



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 0590/2019

FERNANDO CURY

RGL 02943/2019

Classifica como de Interesse Turístico o Município de Porangaba.

VOL. I

ENTREGUE À MESA EM:

- 2 MAI 1346 2019 005516

SRPL-DOL	
RGL. nº	2943
de	07/06/19
Autuado c/	02
PROJETO DE LEI Nº 590, DE 2019	
PROJETO DE LEI Nº 590, DE 2019	

Publique - se	Inclua - se	em
pauta por	05	sessões
02 Maio 2019.		
Cauê Macris		
Presidente		

Nº 07
RGL 2943
PROTÓCOLO
RECIBO

Classifica Porangaba como Município de Interesse Turístico

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Porangaba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Porangaba é município do Estado de São Paulo, distante 174 km da capital paulista, possui uma população de 9.779 habitantes, distribuídos em 266.565 km², com uma densidade demográfica de 36,69 habitantes por quilometro quadrado.

A “Bella Vista de Tatuhy” passou a se chamar Porangaba – topônimo brasileiro de origem tupi-guarani que significa “beleza, lugar bonito”, através da Lei Estadual nº 1658, de 04 de novembro de 1919, ainda como distrito de paz. A emancipação político-administrativa veio oito anos depois, viabilizando que a cidade constituísse sua primeira Câmara de Vereadores.

Com o passar dos anos, muitos imigrantes, em especiais italianos e espanhóis, adotaram Porangaba como sua terra, e contribuíram extraordinariamente para seu desenvolvimento. Esse encontro de diferentes culturas possibilitou que a cidade recebesse o título de “Cidade Sinfonia”, após conquistar o Tri Campeonato Estadual de Bandas.

Entre os destaques turísticos do município, estão: a vocação para o turismo ecológico, decorrente da ampla área verde e das diversas fontes de águas



minerais que rodeiam o município; e a exploração da sua reconhecida riqueza arqueológica, advinda da identificação de Fósseis com mais de 250 milhões de anos encontrados na cidade.

Consoantemente, a “Cidade Sinfonia” também é conhecida como a cidade festiva que faz do Carnaval seu ponto de encontro, se destacando por suas festas típicas. A mais famosa delas é a *Poranga-Samba* que acontece nos cinco dias da folia carnavalesca, e chega a atrair mais de 40 mil pessoas para o município.

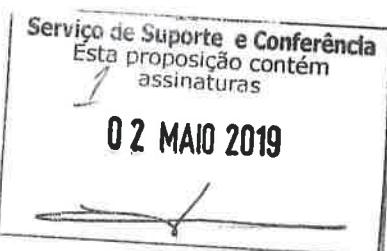
Maiores especificações sobre os potenciais turísticos do município de Porangaba encontram-se no Plano Diretor de Turismo do Município, encartado neste projeto de lei.

Desta feita, em razão da importância da questão posta em pauta é que solicito aos nobres parlamentares desta Casa o apoio à classificação do referido Município como de Interesse Turístico, em face de sua patente relevância para o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Deputado Fernando Cury - PPS

Visão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 09/08/15



J. ADA
Segue juntada DO PL 119 de 2017 no 519 de 2019
fls. de n.º 38
SRPL, 5 119

JUNTADA
Segue juntada PL 119/2017
fls. de n.º 03 a 39 +
SRPL, 9 105 1/2019

FLS. N° 03
RGI 2943
SRPL - DOL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 1119/2017

FERNANDO CURY

RGL 08847/2017

Classifica Porangaba como Município de Interesse Turístico.

VOLUME I

SRPL - DOL
RGL. nº 8847
de 11/12/17
Autuado cl 3x8

L

FLS. N° 01
-- 8847
SRPL - DOL

Publique-se, Inclua-se em
pauta por 05 sessões
08 dezembro 2017

CML
Presidente
Caixa FLS N° 4

RGI 2993
SRPL - DOL

PROJETO DE LEI N° 1119 , DE 2017

Classifica Porangaba como Município de interesse Turístico

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Porangaba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Porangaba é município do Estado de São Paulo, distante 174 km da capital paulista, possui uma população de 9.565 habitantes, distribuídos em 265.689 km², com uma densidade demográfica de 33,99 habitantes por quilometro quadrado.

A “Bella Vista de Tatuh” passou a se chamar Porangaba – topônimo brasileiro de origem tupi-guarani que significa “beleza, lugar bonito”, através da Lei Estadual nº 1658, de 04 de novembro de 1919, ainda como distrito de paz.

A emancipação político-administrativa veio oito anos depois. Com a emancipação política, Porangaba passou a ter a sua primeira Câmara de Vereadores.

Um dos destaques turísticos do município é a identificação de Fósseis com mais de 250 milhões de anos. Porangaba também possui fontes de águas minerais e uma vocação para o turismo ecológico.

Maiores especificações sobre os potenciais turísticos do município de Porangaba encontra-se no Plano Diretor de Turismo do Município, encartado neste projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Deputado Fernando Cury - PPS

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC, 31/12/17

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "Diário Oficial"
de 09/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215

CEP 18.260-000 – Porangaba/SP

Fone/Fax: (15) 3257-5620 – CNPJ: 46.634.580/0001-70



LS. Nº	02
-- 3847	
SRPL - DOL	

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017

Institui o Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária, e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba, composto pelos **Volume I** - Inventário da oferta turística; **Volume II** - Pesquisas de demanda turística; **Volume III** - Diagnóstico Turístico - análise dos segmentos turísticos potenciais e atuais; **Volume III** - Proposição de eixos potenciais para desenvolvimento da atividade turística; integrantes da presente Lei.

Art. 2º - O Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba foi elaborado com participação da sociedade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por meio do Departamento de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Art. 3º - A execução do Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil organizada.

Art. 4º - O Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba, sua execução e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Departamento de Cultura e Turismo; e

II - Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

FLS. Nº	3
RGI	2943
SRPL - DOL	

Art. 5º - O Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba contém a proposta turística do Município, com suas perspectivas, diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documentos anexos.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) poderá sugerir ao Departamento de Cultura e Turismo a realização de fóruns ou de conferências municipais para discussão e elaboração de futuras propostas de trabalho e fomento do turismo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215
CEP 18.260-000 – Porangaba/SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 – CNPJ: 46.634.580/0001-70



Art. 7º - O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), o Conselho Municipal de Cultura, o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, poderão sugerir ao Departamento de Cultura e Turismo ações correlatas às suas áreas, a fim de valorizar sobre todas as instâncias para o engrandecimento das atividades turísticas do município.

Art. 8º - Os Poderes Executivo e Legislativo empenhar-se-ão na divulgação do presente plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 9º - Os instrumentos normativos que norteiam a política de desenvolvimento turístico municipal, de acordo com a lei orgânica municipal são:

- I - o Plano Diretor de Turismo (PDT);
- II - o Código de Obras e Edificações do Município;
- III - o Código de Normas e Posturas; e
- IV - demais legislações pertinentes que concernem à área.

FLS. Nº	03
- - 8 8 4 7	
SRPL - DOL	
FLS. Nº	6
RGI	29103
SRPL - DOL	

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 11 - O Poder Executivo, em articulação com a sociedade civil, procederá à avaliação periódica da implementação do Plano Diretor de Turismo (PDT) do Município de Porangaba.

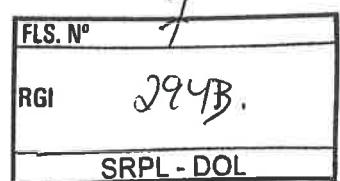
Art. 12 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porangaba, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

ROGÉRIO DOMINGOS FERREIRA
Chefe de Gabinete



PLANO DIRETOR DE TURISMO (PDT) DO MUNICÍPIO DE PORANGABA - SP

**“O Desenvolvimento do Turismo em Porangaba e a
necessidade da conquista do Título de Município de
Interesse Turístico – MIT junto ao Governo do Estado
de São Paulo”**

Volume I

Volume II

Volume III

Novembro de 2017



Governo do Estado de São Paulo
Legislatura 2015/2018

GERALDO ALCKMIN – GOVERNADOR
MÁRCIO FRANÇA - VICE-GOVERNADOR

FLS. N° 05
-- 8847
SRPL - DOL

Prefeitura Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL
EDIVALDO PERES – VICE PREFEITO

FLS. N° 8
RG 294B.
SRPL - DOL

**SAMIR ELIAS RIHBANI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTES E LAZER**

Câmara Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

DARCI SOARES DE ALMEIDA JUNIOR - UNO - PRESIDENTE
ADEMIR DOMINGUES
AMAURI PAULA DE ARRUDA - MAURI DA SERRINHA
BRUNO AUGUSTO ROSA - BRUNO DENTISTA
CARLOS ROBERTO DA COSTA - ROBERTINHO ENFERMEIRO
EDUARDO BERTIN - DU BERTIN
JOÃO PAULO URIAS - JOÃO LUA BELA
ROBSON DE OLIVEIRA - ROBSON DO GENTIL
ROGERIO FOGAÇA

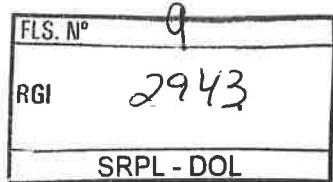


**COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
Legislatura 2017/2019**

Saleti Cinti Barreto de Abreu (Presidente)

Samir Elias Rihbani (Vice-Presidente)

Edgar Marcos Costa (Secretário Executivo)



Vania Lúcia Muniz Môdena (Secretário Executivo Adjunto);

Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Ana Laura de Arruda Silva (Titular) e Luiz Anélio Baldacin (Suplente);

Representando as Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças, Jaqueline Alves (Titular) e Vânia Lucia Muniz Môdena (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Educação, Nilce Gomes da Silva (Titular) e Roseli de Oliveira Machado Corrêa (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Cassia da Paz Vieira (Titular) e Alessandra Aparecida da Silva Santos (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Joice Caria Barboza (Titular) e Juliana Barboza Caria da Silva (Suplente); Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Suely Venâncio Luiz Gomes (Titular) e Marcio Florentino Borlina (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais, Jardelino de Queiroz Sampaio Filho (Titular) e Juvenil Ribeiro da Silva (Suplente);

Representando os Serviços de Abastecimento e Energia, Edivaldo Peres (Titular) e Sandra Felipe Ramos Peres (Suplente);

Representando os segmentos de Produção Rural e Agronegócios, Edgar Marcos Costa (Titular) e Gerson Xavier dos Santos (Suplente);

Representando os Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer, Fernando Alves Borbonate Costa (Titular) e Edison Costa da Silva (Suplente);

Representando as Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivas e Diversas, Elias Rhibani (Titular) e Sonia Regina Ghizz Martello (Suplente);



Identidade
Consultoria

FLS. N°	10
RGI	0943.
SRPL - DOL	

Representando as Artes de Quaisquer Linguagem e Artesanato, Lessandra Pereira Luz (Titular) e Claudinei Aparecido de Oliveira (Suplente);

Representando Bandas e Músicos, Juliano Aparecido de Oliveira Casanova (Titular) e Benedito Custódio Barreto Filho (Suplente);

Representando Transportadoras e Taxistas, Elias Marques (Titular) e Wesley Pereira Machado (Suplente);

Representando o CONSEG e/ou Entidades de Segurança Pública, Rui Nunes Ribeiro (Titular) e Edvaldo Rogério de Oliveira (Suplente);

Representando os Meios de Comunicação e Imprensa Local, Paulo Cesar Machado (Titular) e Priscila Vieira Machado (Suplente);

Representando Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo, Saleti Barreto de Abreu (Titular) e Luiz Felipe de Andrade Figueira (Suplente);

Representando o Poder Legislativo, Donato José Furtado (Titular) e Aparecida do Amaral Vieira de Barros (Suplente);

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

KATHERINE SILVA – Turismóloga – Professora Universitária, Especialista em gestão pública e em planejamento e organização do turismo municipal-
Profissional Técnico Responsável pela Coordenação, Desenvolvimento e Redação - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade

JOSIMAR RIBEIRO – Gestor Público, Especialista em Políticas Públicas – Consultor convidado - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade

CHAYANNE ANDRIELI – Turismóloga – assessoria convidada



FLS. Nº	11
RGI	2943
SRPL - DOL	

VOLUME II

FLS. Nº	01
-- 8847	
SRPL - DOL	

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

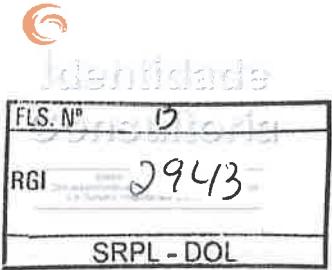
- PESQUISA EM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS
- PESQUISA EVENTOS PROGRAMADOS



FLS. Nº	12
RGI	2943
DATA	09/09/99
SRPL-DOL	
-- 6347	
SRPL-DOL	

Sumário

LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE TABELAS	7
1. INTRODUÇÃO.....	8
1. PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA.....	12
1.1. PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA.....	12



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – SAZONALIDADE 2014	14
FIGURA 2 – SAZONALIDADE 2015	14
FIGURA 3 – SAZONALIDADE 2016	15
FIGURA 4 – SAZONALIDADE 2017	15
FIGURA 5 – SAZONALIDADE 2017	20
FIGURA 6 – SAZONALIDADE 2015	20

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EVENTO PROGRAMADO	13
TABELA 2 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EVENTO PROGRAMADO	17
TABELA 3 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EVENTO PROGRAMADO	19
TABELA 4 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EMPREENDIMENTO	21
TABELA 5 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EMPREENDIMENTO	22
TABELA 6 – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA POR EVENTO PROGRAMADO	23
TABELA 7 – ESTIMATIVA DE DEMANDA TURÍSTICA CONSOLIDADA	24



1. INTRODUÇÃO

Este instrumento denominado de **Plano Diretor de Turismo** é composto por:

- I. Inventário da oferta turística – Volume I
- II. Pesquisas de demanda turística – Volume II
- III. Diagnóstico - análise dos segmentos turísticos potenciais e atuais - Volume- III
- IV. Proposição de eixos potenciais para desenvolvimento da atividade turística que subsidiem a posterior elaboração de projetos específicos, os quais permitam o fomento para a estruturação da atividade turística. - Volume- III

Os métodos e técnicas de pesquisa elencados consolidam o chamado **Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo**.

Este estudo almeja amparar a construção de diretrizes de desenvolvimento, norteadoras do segmento turístico municipal de Porangaba, em consonância com o comportamento Regional, Estadual e Nacional para o setor.

Obedece as orientações da **Política Nacional do Turismo**, estabelecida através da Lei 11.771/08, cujas ações de planejamento e



FLS. N° 12
--- 8847
SRPL - DOL

FLS. N° 15
IRSI 2943
SRPL - DOL

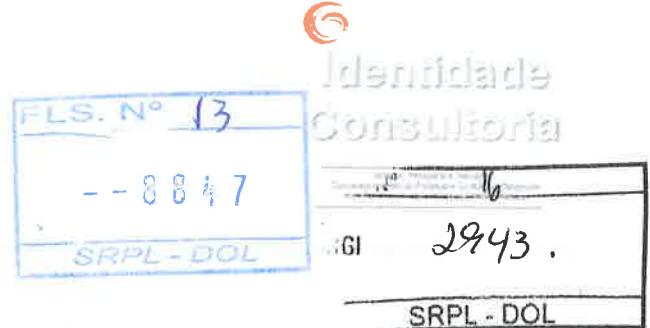
desenvolvimento do turismo surgem como um instrumento base para fins de planejamento, gestão, promoção e execução da atividade turística municipal.

O **Plano Diretor de Turismo do Município de Porangaba** tem por objetivo organizar, identificar e dispor informações a respeito das possibilidades de fomento ao **Turismo local**, relacionando as áreas estudadas de modo a subsidiar gestores públicos e instâncias de governança responsáveis pelo planejamento turístico municipal pautado na sustentabilidade, bem como referenciar através das bases de informações atualizadas aos profissionais que atuam junto ao turismo, além dos estudantes, pesquisadores e docentes, empresários, imprensa e municípios que necessitem de informações sobre o planejamento e a organização do turismo municipal.

As informações dispostas nesse documento, buscam apresentar e analisar o cenário atual, refletindo a dinâmica contemporânea da economia do turismo local de forma a apresentar uma gama de informações primordiais para se conhecer e destacar o potencial turístico que o destino **Porangaba** dispõe.

É o instrumento fundamental para o pleito do município ao título de **Município de Interesse Turístico**, junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, e, com isso, conquistarão apoio orçamentário fundamental através dos recursos do Estado para aplicação direta e investimentos no Turismo, decorrentes das diretrizes estabelecidas neste estudo.

A partir dos elementos de atratividade natural e cultural, das prospecções de demanda municipal e regional e do diagnóstico de estrutura administrativa municipal, bem como da relação de serviços e equipamentos de apoio ao turismo, relacionadas neste estudo, permitirão a ordenação e execução do **Plano Turístico Municipal de Porangaba**.



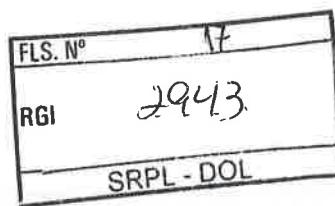
Ressalta-se que o estudo do turismo que este documento se propõe não é finito e não se esgota.

É um instrumento dinâmico que sofrerá alterações e complementações periodicamente decorrentes da situação orgânica das cidades e de seus elementos que atuam para o turismo.

Espera-se que possa orientar empreendedores que desejam investir no local, permitindo assim colaborar com o desenvolvimento do mercado turístico de Porangaba, que com a almejada conquista do título de MIT junto ao Governo do Estado, o incremento em infra-estrutura, oferta turística e a promoção de investimentos privados e a qualificação profissional tornará Porangaba um destino turístico ainda mais promissor na **Região Raízes do Interior e no Estado de São Paulo**.



Procissão Luminosa em Porangaba - SP



Bloco do Limão em Porangaba – SP



Banda Marcial de Porangaba - SP



FLS. Nº	18
RGI	2943.
SRPL - DOL	

FLS. Nº	15
- 8847	
SRPL - DOL	

1. PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA

A pesquisa de demanda foi realizada por estimativa de visitação e hospedagem junto aos Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros e outra junto aos Eventos Programados no ano de 2016.

1.1. PESQUISAS DE DEMANDA TURÍSTICA

O quadro abaixo se refere à pesquisa de estimativa junto aos empreendimentos turísticos e hoteleiros de Porangaba.

Os nomes dos empreendimentos estão confidenciados para preservação dos mesmos e serão tratados por A, B, C respectivamente.

Empreendimento Turístico A

- No empreendimento em questão existe um controle sistemático das atividades programadas, do número de visitantes e da hospedagem, de 2014 a 2017.
- Estes registros permitiram analisar o comportamento da demanda turística no local e suas variações durante os meses do ano, identificando os períodos de sazonalidade.



FLS. Nº	19
RGI	2943
SRPL - DOL	

Identidade Consultoria
Sist. Manag. de Projetos
Gestão da Qualidade - ISO 9001
Sist. Manag. Ambiental - ISO 14001
Sist. Manag. Segurança e Saúde Ocupacional - OSHAS 18001

FLS. Nº	16
-- 0047	
SRPL - DOL	

- Também foi possível estimar a taxa de ocupação hoteleira anual das UHs.

Fluxo de Atividades e Demanda	2014	2015	2016	2017
nº cursos realizados	63	67	74	60
nº de hóspedes participantes	2.571	2.339	2.215	2.323
Total Consolidado de Eventos realizados				264
Total consolidado de turistas nacionais e estrangeiros				9.448

Tabela 1 – Pesquisa de Demanda Turística por Evento Programado

Fonte: Identidade Consultoria

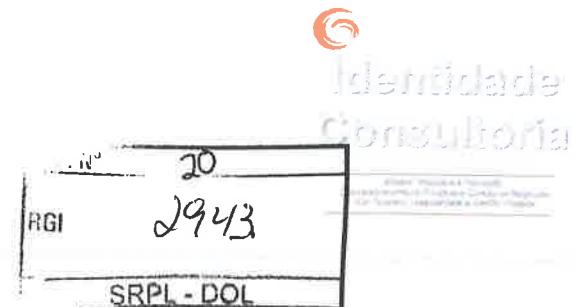
No período de 2014 até novembro de 2017 houve um total de **9.448 Turistas Nacionais e Estrangeiros** que se hospedaram no empreendimento motivados pelas atividades/eventos programados, que consolidaram **264**.

A média de eventos mensais que o empreendimento turístico realiza gira em torno de **4 a 5 eventos**, ou seja, 01 evento por semana em média.

Cada evento realizado atrai entre **40 a 70 turistas**.

A Permanência na localidade ocorre **sexta, sábado e domingo**. Cada participante consome em média **02 diárias**.

A procedência dos turistas é de diversos Estados do Brasil e, inclusive oriundos de outros países (EUA, América do Sul e Europa).



Na seqüência serão demonstrados os gráficos do número de participantes mensais de 2014 a 2017.

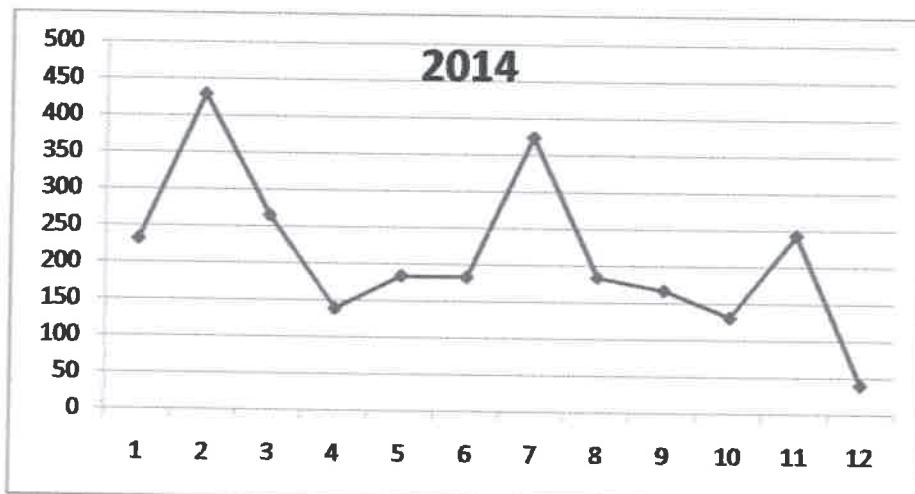


Figura 1 – Sazonalidade 2014

Fonte: Identidade Consultoria

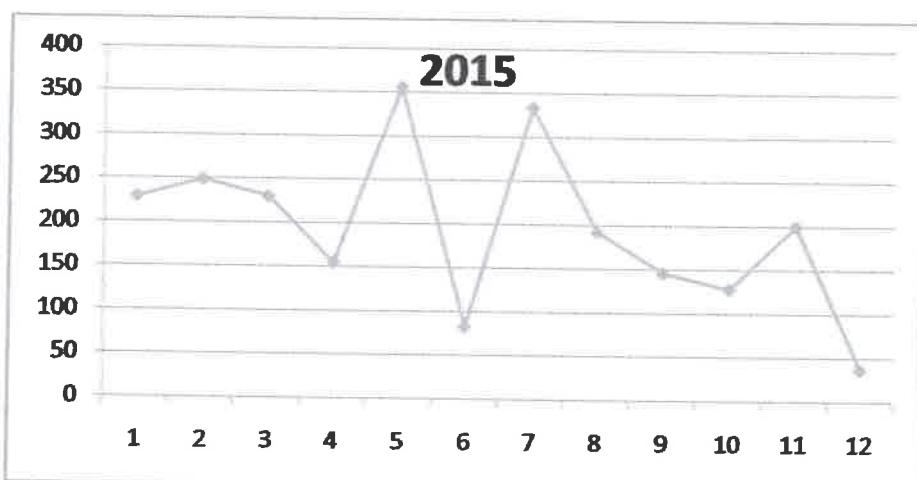


Figura 2 – Sazonalidade 2015

Fonte: Identidade Consultoria



FLS. N° 21
RGI 2943
SRPL - DOL

LS. N° 16
-- 8847
SRPL - DOL

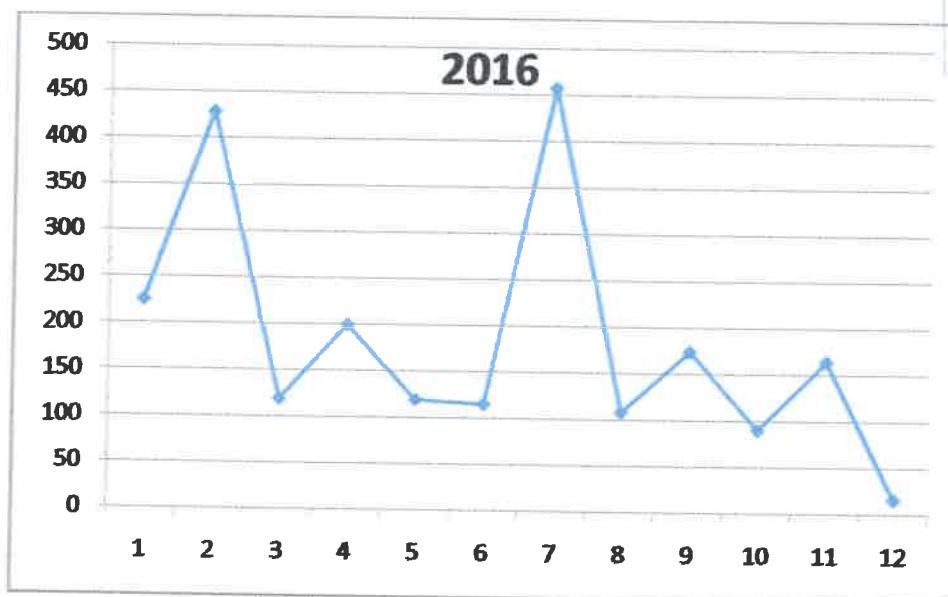


Figura 3 – Sazonalidade 2016

Fonte: Identidade Consultoria

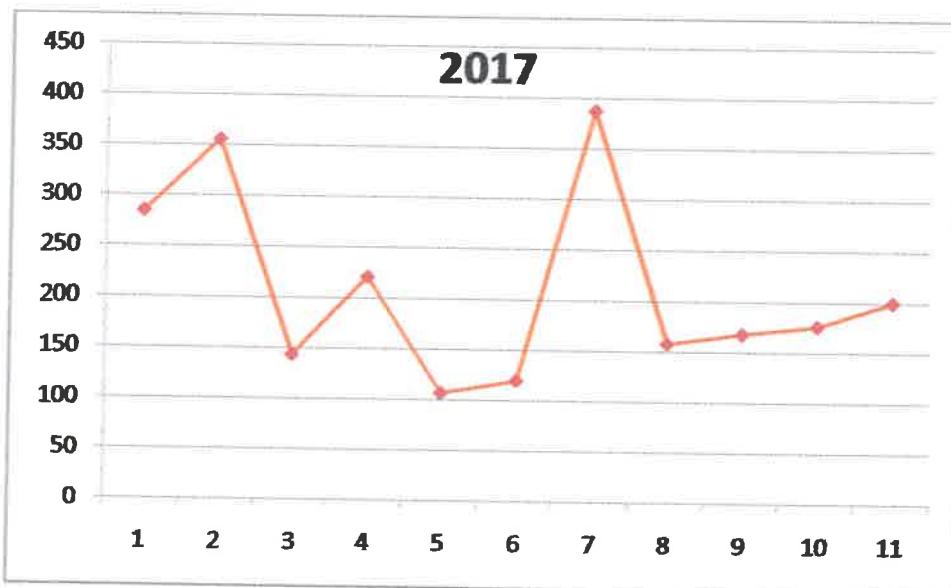


Figura 4 – Sazonalidade 2017

Fonte: Identidade Consultoria



FLS. N°	22
RGI	294/3
SRPL - DOL	

Um fato importante na comparação do fluxo de visitantes e a freqüência de hospedagem mês a mês, ano a ano, é a de que o ápice de visitação, ou seja, o maior número de visitantes não se repete nos mesmos meses, ano a ano.

Observou-se:

- Em 2014 o auge foi no mês de fevereiro (429 turistas/mês)
- Em 2015 em maio (356 turistas/mês)
- Em 2016 em janeiro (428 turistas/mês)
- Em 2017 em julho (388 turistas/mês)

FLS. N°	19
-- 8847	
SRPL - DOL	

Estes indicadores refletem que a segmentação turística do empreendimento em questão não se assemelha ou acompanha os períodos comuns de sazonalidade turística do Brasil, cujas altas temporadas ocorrem nos meses de dezembro a janeiro e julho, decorrente de veraneio e férias tradicionais.

Entretanto, demonstram que a segmentação peculiar consegue atrair turistas também em outros períodos, conforme o caráter do evento que promovem. Como foi o caso do ápice em 2015 ocorrer em maio, por exemplo.

Considerando o número de visitantes registrados mensalmente, constatou-se que a taxa de ocupação média do empreendimento é de 45,8%.

Porém nos meses entendidos como ocupação máxima chegou a apresentar: 99% em 2017, 83% em 2016, 99% em 2015 e 82% em 2014. A capacidade do empreendimento é para 430 leitos.



Ano	Jan	Fev	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Taxa de Ocupação Média	%
2017	54,0	99,8	61,6	32,3	42,8	42,6	87,0	42,8	38,8	30,5	56,5	9,3	49,8	%
2016	53,3	57,9	53,5	36,0	82,8	19,3	77,7	44,7	34,0	29,8	46,5	8,6	45,3	%
2015	52,3	99,5	27,7	46,5	27,7	26,7	106,3	25,1	40,5	20,9	38,1	3,7	42,9	%
2014	66,3	82,8	33,5	51,4	24,9	27,9	90,2	36,7	39,1	40,9	46,5	0,0	45,0	%
Taxa de Ocupação Média no Período Quadrienal													45,8 %	

Tabela 2 – Pesquisa de Demanda Turística por Evento Programado

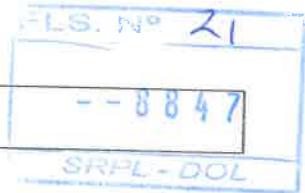
Fonte: Identidade Consultoria

FLS. N° 23
RGI 2943.
SRPL - DOL

FLS. N° 20
--- 88 47
SRPL - DOL



Empreendimento Turístico B:



- O empreendimento em questão apresenta um controle das atividades programadas, do número de visitantes e da hospedagem, de 2016 a 2017.
- Estes registros permitiram analisar o comportamento da demanda turística no local e suas variações durante os meses do ano, identificando os períodos de sazonalidade.
- Também foi possível estimar a taxa de ocupação hoteleira anual de suas UHs.

O Empreendimento em questão iniciou suas atividades com finalidade turística em 2016. Na ocasião promoveu dois eventos com hospedagem.

No período de 2016 até novembro de 2017, por estar iniciando as atividades voltadas ao Turismo obteve um total de **117 Turistas Nacionais e Estrangeiros** que se hospedaram no empreendimento motivados única e exclusivamente pelas atividades/eventos programados, que consolidaram em **09 eventos**.

Nota-se que mesmo com eventos esporádicos a taxa de ocupação se mostrou favorável tendo em vista que em 2016, nos dois eventos programados obteve-se **60% de ocupação (Turistas Hospedados)** e em 2017 a média da taxa de ocupação em 07 eventos foi de **67%**.



Fluxo de Atividades e Demanda	2016	2017
Eventos realizados	2	7
Nº de hóspedes participantes	24	93
Total Consolidado de Eventos realizados	9	
Total consolidado de turistas nacionais e estrangeiros		117
Taxa de Ocupação Média	60 %.	67 %.

Tabela 3 – Pesquisa de Demanda Turística por Evento Programado

Fonte: Identidade Consultoria

A Permanência na localidade ocorre sexta, sábado e domingo. Cada participante consome em média 02 diárias.

A procedência dos turistas é de diversos Estados do Brasil e, oriundos de outros países Espanha, Colômbia, Rússia, França, Holanda, Argentina e Venezuela.

Na seqüência serão demonstrados os gráficos do número de participantes mensais de 2016 a 2017.

Assim como no Empreendimento A, o comportamento da Demanda do Empreendimento B, na comparação do fluxo de visitantes e a freqüência de hospedagem mês a mês, ano a ano, é a de que o ápice de visitação, ou seja, o maior número de visitantes não se repete nos mesmos meses, ano a ano. b

Observou-se que em 2017 o auge foi no mês de março e novembro, com 100 % de ocupação (20 turistas/mês))



Estes indicadores refletem que a segmentação turística do empreendimento em questão não se assemelha ou acompanha os períodos comuns de sazonalidade turística do Brasil, cujas altas temporadas ocorrem nos meses de dezembro a janeiro e julho, decorrente de veraneio e férias tradicionais.

Entretanto, demonstram que a segmentação peculiar consegue atrair turistas também em outros períodos, conforme o caráter do evento que promovem. Como foi o caso do ápice em 2017 ocorrer em março e novembro, por exemplo.

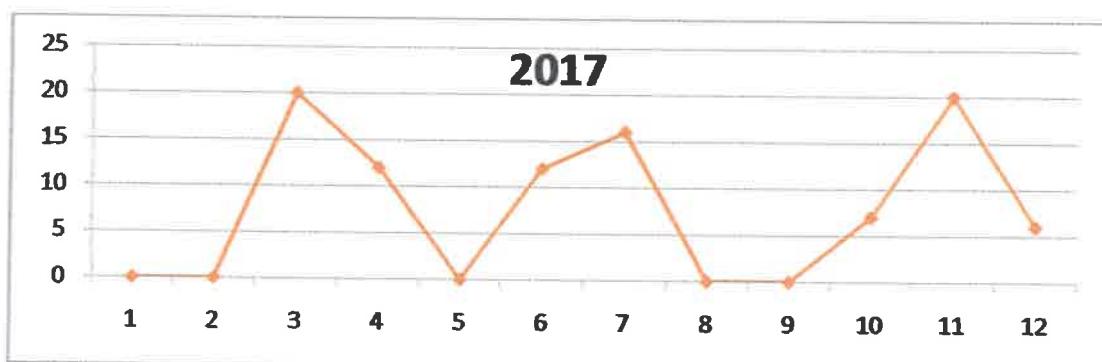


Figura 5 – Sazonalidade 2017

Fonte: Identidade Consultoria

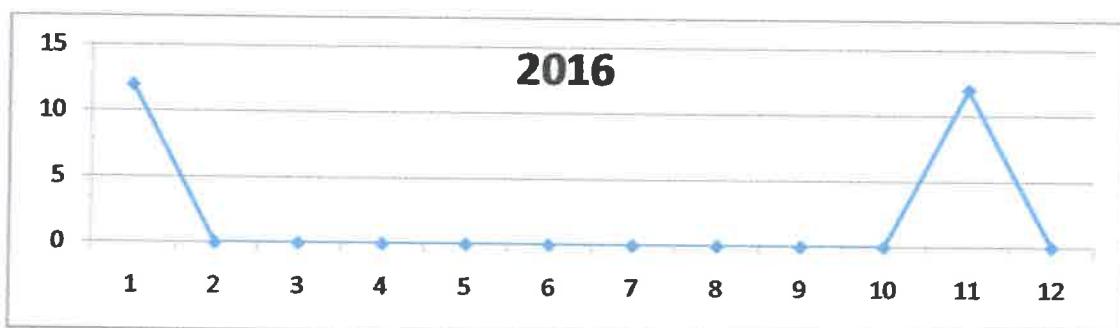


Figura 6 – Sazonalidade 2015

Fonte: Identidade Consultoria



Empreendimento Hoteleiro C e D:

Ano	Empreend.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Taxa de Ocupação Média
2016	Empreendimento Hoteleiro C	90,0	60,0	40,0	10,0	10,0	5,0	80,0	60,0	30,0	42,0	55,0	89,0	48,4 %
2016	Empreendimento Hoteleiro D	95,0	75,0	48,0	25,0	20,0	15,0	75,0	25,0	10,0	15,0	32,0	90,0	43,8 %
														46,1 %

Taxa de Ocupação Média no Período Quadrienal

Tabela 4 – Pesquisa de Demanda Turística por Empreendimento

Fonte: Identidade Consultoria

FLS. N° 24
FLS. N° 27
--- 8847
RGI 2943
SRPL - DOL
SRPL - DOL



FLS. N° 20

RG 2943

Identidade Consultoria

SRPL - DOL

PESSOAS 25

-- 0847

SRPL - DOL

Os Empreendimentos Turísticos E, F e G não possuem hospedagem, porém forneceram estimativas de visitação do ano de 2016 elencadas no quadro consolidado a seguir.

Pesquisa por registro de visitação	Visitantes/participantes
	Ano de 2016
Empreendimento Turístico A	2323
Empreendimento Turístico B	117
Empreendimento Hoteleiro C	522
Empreendimento Hoteleiro D	787
Empreendimento Turístico E	1862
Empreendimento Turístico F	1987
Empreendimento Turístico G	5640
Total Estimado de visitantes anual	8.138

Tabela 5 – Pesquisa de Demanda Turística por Empreendimento

Fonte: Identidade Consultoria



FLS. N° 24
RG 2943
Órgão Legislativo
SRPL - DOL

FLS. N° 26
- 8847
SRPL - DOL

Os Eventos Tradicionais Programados de Porangaba totalizam 13 de diferentes tipologias. A Estimativa abaixo foi realizada com os responsáveis pelos eventos, agentes públicos, Conselheiros de Turismo e Comunidade:

Pesquisa por eventos programados	Visitantes/ participantes média anual
Carnavalgada	3.200
Caraval	30.000
Cavalgada	900
Festa de Santo - Nossa Senhora	450
Festa de Santo - São José	300
Festa do Peão Porangaba 2017	3000
Baile da Rainha do Rodeio 2017	400
Santa Rita	300
Festa da Cidade	8.000
Festa de Santo Antonio	300
Festa da Primavera	400
Concurso para Eleição Miss e mister Melhor Idade	300
Outros Eventos	400
Total Estimado Anual	52.950

Tabela 6 – Pesquisa de Demanda Turística por Evento Programado

Fonte: Identidade Consultoria



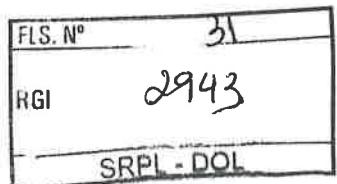
Consolidando-se os registros dos empreendimentos turísticos e hoteleiros com as estimativas de participantes nos eventos programados tradicionais de Porangaba, obteve-se um total aproximado de **61 mil visitantes em 2016**.

Estimativa de Demanda Total	Visitantes/participantes
	Ano de 2016
Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros	8.138
Eventos Programados	52.950
Total Estimado de visitantes Anual	61.088

Tabela 7 – Estimativa de Demanda Turística Consolidada

Fonte: Identidade Consultoria

Considerando-se o potencial turístico para a ruralidade, para os eventos e os atrativos culturais de Porangaba, se obtiver apoio do Governo do Estado para **melhorias e investimentos no turismo**, esses números já expressivos tenderão a aumentar e assim melhorar a economia local e o potencial turístico de Porangaba.



PLANO DIRETOR DE TURISMO (PDT) DO MUNICÍPIO DE PORANGABA - SP

**“O Desenvolvimento do Turismo em Porangaba e a
necessidade da conquista do Título de Município de
Interesse Turístico – MIT junto ao Governo do Estado
de São Paulo”**

Volume I

Volume II

Volume III

Novembro de 2017



31

FLS. Nº	31
RGI	2943.
SRPL - DOL	

Governo do Estado de São Paulo

Legislatura 2015/2018

GERALDO ALCKMIN – GOVERNADOR

MÁRCIO FRANÇA - VICE-GOVERNADOR

29

FLS. Nº	29
-- 8847	
SRPL - DOL	

Prefeitura Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO PERES – VICE PREFEITO

SAMIR ELIAS RIHBANI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,

TURISMO, ESPORTES E LAZER

Câmara Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

DARCI SOARES DE ALMEIDA JUNIOR - UNO - PRESIDENTE

ADEMIR DOMINGUES

AMAURI PAULA DE ARRUDA - MAURI DA SERRINHA

BRUNO AUGUSTO ROSA - BRUNO DENTISTA

CARLOS ROBERTO DA COSTA - ROBERTINHO ENFERMEIRO

EDUARDO BERTIN - DU BERTIN

JOÃO PAULO URIAS - JOÃO LUA BELA

ROBSON DE OLIVEIRA - ROBSON DO GENTIL

ROGERIO FOGAÇA



FLS. Nº	33
RGI	2943
SRPL - DOL	

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo Legisatura 2017/2019

FLS. Nº	30
-- 0847	
SRPL - DOL	

Saleti Cinti Barreto de Abreu (Presidente)

Samir Elias Rihbani (Vice-Presidente)

Edgar Marcos Costa (Secretário Executivo)

Vania Lúcia Muniz Môdena (Secretário Executivo Adjunto);

Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Ana Laura de Arruda Silva (Titular) e Luiz Anélio Baldacin (Suplente);

Representando as Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças, Jaqueline Alves (Titular) e Vânia Lucia Muniz Môdena (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Educação, Niíce Gomes da Silva (Titular) e Roseli de Oliveira Machado Corrêa (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Cassia da Paz Vieira (Titular) e Alessandra Aparecida da Silva Santos (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Joice Caria Barboza (Titular) e Juliana Barboza Caria da Silva (Suplente); Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Suely Venâncio Luiz Gomes (Titular) e Marcio Florentino Borlina (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais, Jardelino de Queiroz Sampaio Filho (Titular) e Juvenil Ribeiro da Silva (Suplente);

Representando os Serviços de Abastecimento e Energia, Edivaldo Peres (Titular) e Sandra Felipe Ramos Peres (Suplente);

Representando os segmentos de Produção Rural e Agronegócios, Edgar Marcos Costa (Titular) e Gerson Xavier dos Santos (Suplente);

Representando os Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer, Fernando Alves Borbonate Costa (Titular) e Edison Costa da Silva (Suplente);

Representando as Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivas e Diversas, Elias Rhibani (Titular) e Sonia Regina Ghizz Martello (Suplente);



J. N° 51

RG	JG 43.
SRPL - DOL	
LS. N° 31	
-- 0847	
SRPL - DOL	

Representando as Artes de Quaisquer Linguagem e Artesanato, Lessandra Pereira Luz (Titular) e Claudinei Aparecido de Oliveira (Suplente);

Representando Bandas e Músicos, Juliano Aparecido de Oliveira Casanova (Titular) e Benedito Custódio Barreto Filho (Suplente);

Representando Transportadoras e Taxistas, Elias Marques (Titular) e Wesley Pereira Machado (Suplente);

Representando o CONSEG e/ou Entidades de Segurança Pública, Rui Nunes Ribeiro (Titular) e Edvaldo Rogério de Oliveira (Suplente);

Representando os Meios de Comunicação e Imprensa Local, Paulo Cesar Machado (Titular) e Priscila Vieira Machado (Suplente);

Representando Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo, Saleti Barreto de Abreu (Titular) e Luiz Felipe de Andrade Figueira (Suplente);

Representando o Poder Legislativo, Donato José Furtado (Titular) e Aparecida do Amaral Vieira de Barros (Suplente);

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

KATHERINE SILVA – Turismóloga – Professora Universitária, Especialista em gestão pública e em planejamento e organização do turismo municipal-*Profissional Técnico Responsável pela Coordenação, Desenvolvimento e Redação - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade*

JOSIMAR RIBEIRO – Gestor Público, Especialista em Políticas Públicas – Consultor convidado - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade

CHAYANNE ANDRIELI – Turismóloga – assessoria convidada

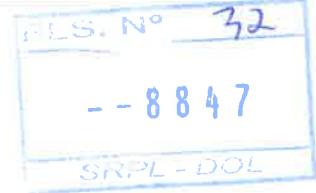


35

2943

SRPL - DOL

VOLUME III



DIAGNÓSTICO DIRETRIZES

- Diagnóstico Turístico
- Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo

Proposição de eixos potenciais para desenvolvimento da atividade turística que subsidiam a posterior elaboração de projetos específicos, os quais permitem o fomento para a estruturação da atividade turística.



S. Nº	36
RGI	29473
SRPL - DOL	

Sumário

P.S. Nº	33
-- 8847	
SRPL - DOL	

1. INTRODUÇÃO.....	.7
2. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO.....	10
3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.....	20



37
29/4/3
SRPL - DOL

FIS. Nº 34
- - 8847
SRPL - DOL

1. INTRODUÇÃO

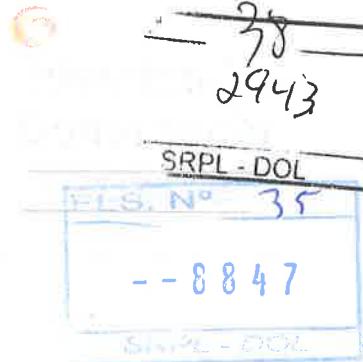
Este instrumento denominado de **Plano Diretor de Turismo** é composto por:

- I. Inventário da oferta turística – Volume I
- II. Pesquisas de demanda turística – Volume II
- III. Diagnóstico - análise dos segmentos turísticos potenciais e atuais - Volume- III
- IV. Proposição de eixos potenciais para desenvolvimento da atividade turística que subsidiem a posterior elaboração de projetos específicos, os quais permitam o fomento para a estruturação da atividade turística. - Volume- III

Os métodos e técnicas de pesquisa elencados consolidam o chamado Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo.

Este estudo almeja amparar a construção de diretrizes de desenvolvimento, norteadoras do segmento turístico municipal de Porangaba, em consonância com o comportamento Regional, Estadual e Nacional para o setor.

Obedece as orientações da Política Nacional do Turismo, estabelecida através da Lei 11.771/08, cujas ações de planejamento e



desenvolvimento do turismo surgem como um instrumento base para fins de planejamento, gestão, promoção e execução da atividade turística municipal.

O Plano Diretor de Turismo do Município de Porangaba tem por objetivo organizar, identificar e dispor informações a respeito das possibilidades de fomento ao Turismo local, relacionando as áreas estudadas de modo a subsidiar gestores públicos e instâncias de governança responsáveis pelo planejamento turístico municipal pautado na sustentabilidade, bem como referenciar através das bases de informações atualizadas aos profissionais que atuam junto ao turismo, além dos estudantes, pesquisadores e docentes, empresários, imprensa e municípios que necessitem de informações sobre o planejamento e a organização do turismo municipal.

As informações dispostas nesse documento, buscam apresentar e analisar o cenário atual, refletindo a dinâmica contemporânea da economia do turismo local de forma a apresentar uma gama de informações primordiais para se conhecer e destacar o potencial turístico que o destino **Porangaba** dispõe.

É o instrumento fundamental para o pleito do município ao título de **Município de Interesse Turístico**, junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, e, com isso, conquistará apoio orçamentário fundamental através dos recursos do Estado para aplicação direta e investimentos no Turismo, decorrentes das diretrizes estabelecidas neste estudo.

A partir dos elementos de atratividade natural e cultural, das prospecções de demanda municipal e regional e do diagnóstico de estrutura administrativa municipal, bem como da relação de serviços e equipamentos de apoio ao turismo, relacionadas neste estudo, permitirão a ordenação e execução do **Plano Turístico Municipal de Porangaba**.



Nº 40
2943
SRPL - DOL

PLS-Nº 36
-- 8847
SRPL - DOL

Ressalta-se que o estudo do turismo que este documento se propõe não é finito e não se esgota.

É um instrumento dinâmico que sofrerá alterações e complementações periodicamente decorrentes da situação orgânica das cidades e de seus elementos que atuam para o turismo.

Espera-se que possa orientar empreendedores que desejam investir no local, permitindo assim colaborar com o desenvolvimento do mercado turístico de Porangaba, que com a almejada conquista do título de MIT junto ao Governo do Estado, o incremento em infra-estrutura, oferta turística e a promoção de investimentos privados e a qualificação profissional tornará **Porangaba** um destino turístico ainda mais promissor na **Região Raízes do Interior e no Estado de São Paulo**.



Figura 1 – Vista de Porangaba

Fonte: Drone Space



91

29/4/3

SPL - DOL



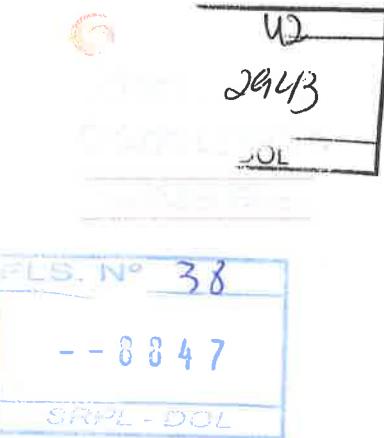
2. DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

Análise dos segmentos turísticos potenciais e atuais do município de Porangaba – SP.

O Diagnóstico Turístico analisou as informações e dados obtidas no processo de Inventariação turística relacionados à **Oferta Turística de Porangaba**, composta por três componentes:

- a) **INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO:** Conjunto de obras, de estrutura física e serviços, que proporciona boas condições de vida para a comunidade e dá base para o desenvolvimento da atividade turística: sistemas de transportes, energia elétrica, serviço de abastecimento de água, arruamento, sistema de comunicação, sistema educacional etc.

- b) **ATRATIVOS TURÍSTICOS:** Locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los. Cada componente é constituído de Categorias, que se subdividem em Tipos e Subtipos: Categorias são formas de agrupar os componentes da Oferta Turística. Tipos são divisões de cada categoria. Subtipos são divisões de cada tipo, devido a alguma característica específica



c) **SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS:** Conjunto de serviços, edificações e instalações indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística e que existem em função desta. Compreendem os serviços e os equipamentos de hospedagem, alimentação, agenciamento, transportes, para eventos, de lazer e entretenimento etc.

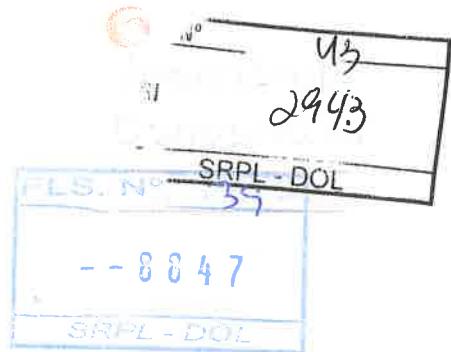
Adotou-se a Matriz de SWOT que é uma metodologia utilizada para posicionar ou verificar a posição estratégica do município sob o enfoque do Turismo.

SWOT é uma sigla oriunda do inglês e significa Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Assim, esta metodologia torna-se uma ferramenta adequada no processo de gestão e monitoramento do Turismo de uma determinada localidade.

Se apresenta como uma análise de cenário e se divide em ambiente interno (Forças e Fraquezas) e ambiente externo (Oportunidades e Ameaças). O ambiente interno pode ser controlado pelos dirigentes locais, uma vez que ele é resultado das estratégias de atuação definidas pelos próprios membros da organização.

Através da Matriz de SWOT é possível traçar cenários, estabelecer estratégias que minimizem e monitorem os aspectos negativos e maximizem as potencialidades, visando a capitalização, o crescimento, a manutenção e a sobrevivência do destino turístico.



Analisou-se, portanto variáveis relacionadas ao contexto (social, econômico e comercialização), foco (produto e mercado) e condições gerais que o município apresenta para o incremento da atividade turística (comercialização, cadeia do turismo e gestão).

Baseando-se nesses elementos, a análise considerou os seguintes aspectos:

- Localização e acesso ao município e ao conjunto de atrativos e equipamentos turísticos
- Gestão do turismo- Instância de governança regional e municipal
- Marketing e Comunicação aplicada ao turismo
- Sinalização turística
- Hospitalidade e Receptividade local
- Atrativos culturais
- Equipamentos e operacionalização do turismo
- Segmentação turística

O diagnóstico foi realizado de forma participativa através de **Palestras, Seminários e Encontros de Planejamento Turístico**, ministradas pelos profissionais da Identidade Consultoria direcionada aos agentes públicos, executivos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, Empresários locais, cidadãos em geral, integrantes do terceiro setor e os Conselheiros Municipais de Turismo.

Durante os processos de capacitação, foram promovidas ações de sensibilização para abordar questões relativas ao turismo de Porangaba, a fim de identificar as opiniões dos participantes e ações de planejamento, para que



FLS. Nº	44
RGI	2943
SRPL - DOL	

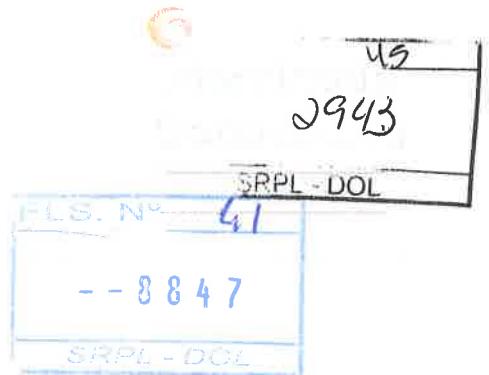
FLS. Nº	40
-- 8847	
SRPL - DOL	

os participantes apontassem suas considerações sobre os pontos fortes, fracos do desenvolvimento do turismo na cidade e identificassem oportunidades e ameaças no ambiente externo, analisando fatores regionais, estaduais e federais.

Após as análises desenvolvidas com orientação dos consultores foi promovida a **Oficina de Roteirização Turística e visitas técnicas** para avaliação do roteiro temático originado.

Forças:

- Os Atrativos Culturais de Porangaba ligados ao Tropeirismo, à Ruralidade e aos monumentos históricos civis e religiosos, bem como aqueles que remetem às lendas e curiosidades locais representam um potencial interessante para mobilizar diferentes segmentos de turistas.
- Os Atrativos Naturais de Porangaba, como as nascentes de água cristalina da Fazenda da Serrinha e os sítios arqueológicos em estudo.
- A Gastronomia local ligada à alimentação tropeira, caipira, rural como costelinha, os queijos artesanais, as rapaduras e derivados de cana, os doces caseiros, os derivados do Mel, alambiques artesanais enriquecem a experiência turística do visitante.
- Possui seu primeiro Plano Diretor de Turismo, construído de forma participativa.



- Possui um Conselho de Turismo atuante e representativo.
- A Proximidade com São Paulo Capital e demais cidades metropolitanas como Campinas, Sorocaba, Tatuí, Botucatu, Itapetininga favorece o trânsito turístico para cidades pitorescas e genuínas como Porangaba.
- O ótimo acesso através da Rodovia Castelo Branco, sendo uma das melhores estradas do Estado de São Paulo.
- A Proximidade dos Aeroportos Internacionais de Viracopos, Congonhas e Guarulhos, estando distante menos de 200 km.
- O acesso aos atrativos e equipamentos apresentam boas condições de trafegabilidade bem como por ruas centrais asfaltadas e pelas estradas rurais, transitáveis.
- A maioria dos atrativos pode ser acessada com facilidade por qualquer meio de transporte Rodoviário.
- Ser Integrante da Região turística ***Raízes do Interior Paulista***, composta por oito cidades da região: Boituva, Cesário Lange, Laranjal Paulista, Porangaba, Pereira Quadra e Tatuí, no sentido de fortalecer o turismo regional.
- A cidade foi recentemente inserida no **Mapa do Turismo Brasileiro**, programa do Ministério do Turismo.
- O Acolhimento das pessoas de forma geral é uma característica muito genuína, marcante e espontânea em Porangaba.
- Alto envolvimento da população com o tema Turismo.



Nº 46
IRGI 292/3
SRPL - DOL

HLS. Nº 42
-- 8847
SRPL - DOL

- A cidade possui várias fazendas históricas e áreas verdes privadas conservadas que com algum incentivo ou investimento poderão abrir para o Turismo.
- Os eventos tradicionais da cidade (carnaval, carnavalgada, rodeio e festas religiosas e os encontros de bandas municipais) atraem um número expressivo de visitantes anualmente.
- Os Eventos são famosos, bem organizados, tradicionais, a população participa e atrai visitantes de diversas cidades do País.
- A segmentação Rural, a Cultural ligada aos eventos e à musicalidade, ao tropeirismo e aquelas ligadas à natureza formam a vocação turística de Porangaba.
- Porangaba recebe turistas estrangeiros e de outros Estados do Brasil motivados em participar das atividades promovidas pelo o Instituto Visão Futuro e Sítio Figueiras.
- Presença de variedade de equipamentos de alimentação.
- Possui um Centro de Informações Turísticas com ótima localizado, dotado de estacionamento, banheiros e espaço para eventos para 1000 pessoas, com ar condicionado, palco, camarim, vestiário, bar.
- Possui um **roteiro turístico**, criado recentemente através da Oficina de Roteirização da Identidade Consultoria pelos Membros do Comtur batizado de **Roteiro Turístico Rural “Nhá Bernarda”** em homenagem à uma importante senhora parteira que auxiliou o nascimento de muitos porangabenses. A alusão a esta querida personalidade simboliza o fato de o Turismo Municipal estruturado e



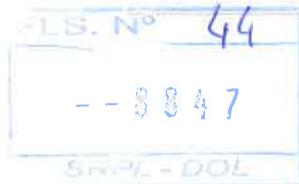
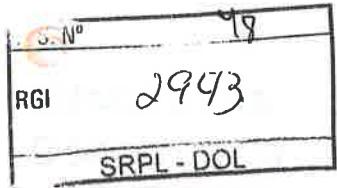
FLS. Nº	47
RGI	2943.
SRPL - DOL	

FLS. Nº	43
-- 8847	
SRPL - DOL	

participativo estar 'despertando' em suas ações bem como já estar colocando em prática o seu primeiro Plano Diretor de Turismo.

Fraquezas:

- Atrativos ainda em fase estruturação
- Ausência de Mapa Turístico
- Pouca competitividade em relação ao mercado regional
- Inexistência de Sinalização turística
- Pouca competitividade com outros destinos já consolidados
- Não há informações na Rodoviária de Porangaba referente ao turismo e às potencialidades locais
- O centro de apoio ao turista não possui materiais da cidade e não funciona aos finais de semanas e feriados.
- Apenas 01 empreendimento hoteleiro está no Sistema do ministério do Turismo – O CADASTUR.
- Apenas 01 empreendimento hoteleiro está inserido nos sistemas de reservas de hospedagem virtuais como tripadvisor, booking por exemplo.



- Não existe agência de viagem e turismo emissiva ou receptiva na cidade.
- Não existem faculdades ou cursos na área de Turismo e Hospitalidade na cidade, ou outros institutos que promovam qualificação nos diferentes postos de operação do setor como: Garçons, qualidade no atendimento, monitores de turismo, entre outros.
- Não existem linhas de ônibus regulares e diárias que possam atender os bairros das zonas urbana e rural do município de Porangaba e que disponham de itinerário que permita acesso aos empreendimentos e atrativos turísticos
- Ausência de turismólogos, técnicos de turismo ou profissionais correlatos nos postos do poder público e mesmo nos empreendimentos privados pesquisados.
- Ausência de divulgação no cenário estadual e nacional.
- Inexistência de parceria entre o poder público e a iniciativa privada.
- Não há até o momento política publica de sensibilização para o turismo ou mesmo de valorização dos aspectos históricos da cidade desenvolvidas nas escolas de ensino fundamental e médio.
- A cidade apresenta uma arrecadação municipal muito baixa e carece de repasses de recursos estaduais e federais para os eixos básicos de saúde, educação, obras, cultura, esportes e especialmente o Turismo.



L.S. Nº	94
RGI	32743
SRPL-DOL	

F.L.S. Nº	45
-- 8847	
SRPL-DOL	

Oportunidades:

- Explorar a Segmentações Turísticas da Região em forma de Circuitos Turísticos Regionais
- Possibilidade de o turismo ser a principal força econômica e de renda local, devido às oportunidades de desenvolvimento do Estado e do País.
- Captar investidores potenciais no setor de turismo.
- Formalizar parcerias com empresas privadas nacionais e internacionais.
- Formalizar convênios com Instituições de Ensino e Profissionalizantes da Região para a oferta de Cursos voltados ao Turismo
- O Turismo doméstico está em crescimento e algumas Políticas públicas sendo criadas para o Fomento
- Conquistar o Título de MIT – Município de Interesse Turístico junto ao Governo do Estado de São Paulo para dispor de recursos vitais para o desenvolvimento local.

Ameaças:

- País encontra-se em crise nacional econômica e política.
- Cortes no Orçamento do Ministério do Turismo.



FLS. Nº	50
RGI	52943
SRPL - DOL	

FLS. Nº	46
- - 8847	
SRPL - DOL	

- Falta de maior articulação regional para planejamento e comercialização dos diferenciais turísticos dos municípios unidos em regiões turísticas.



Nº 51
AGL 29413
SRPL - DOL

FLS. Nº 67
-- 8847

3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO





FL. N°	52
RGI	J943.
SRPL - DOL	

LS. N°	48
-- 8847	
SRPL - DOL	

Diretrizes de Desenvolvimento do Turismo de Porangaba

Estruturação
Administrativa
Municipal

Estímulo aos
Investimentos pela
Iniciativa Privada

Receptividade
Qualificação e
Sensibilização
para o
Turismo

Políticas
Públicas
Municipais

Formação de Parcerias
e Convênios
Formatação de
Roteiros
Marketing Turístico

Estruturação – Recepção:

- O serviço de transporte rodoviário por ônibus de circulação regional, deve ser incentivado para o mercado turístico, sendo necessário um trabalho de treinamento específico para os profissionais que atuam nessa área.



Nº 53
61 2943
SRPL - DOL

PLS. Nº 49
-- 8847

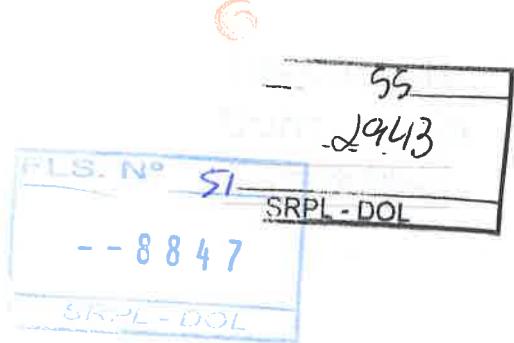
- Necessidade de ampliação de mais horários de ônibus das linhas intermunicipais aos finais de semana e feriados.
- Criação de linhas de ônibus que possa atender os bairros da zona urbanas e Rural do município de Porangaba e que as mesma tenha itinerário que dêem acesso aos empreendimentos e atrativos turísticos.
- Elaboração do quadro de distâncias rodoviárias regional e nos trajetos municipais que possa fornecer ao turista uma informação precisa, e que de imediato possibilite usufruir as belezas naturais, construídas e sociais de toda a região.
- Melhorias no sistema de sinalização de trânsito
- Desenvolvimento de sinalização turística que corresponde ao emplacamento de cor Marrom. Existem projetos de financiamento do Ministério do Turismo para esse fim.
- Identificar nesse sistema de **Sinalização Turística** os pontos turísticos da cidade e da região de modo uniforme e associada à sinalização definida pelo Código de Trânsito Brasileiro, a fim de destacar as atrações e potencialidades locais e regionais, tornar fáceis os caminhos para cada uma dessas atrações, independentemente da origem e idioma, nacional ou estrangeiro, do turista. Investir em sinalização é esforço inicial que os órgãos responsáveis dão à atividade turística, pois promove o patrimônio turístico e permite explorar as possibilidades de seu uso social. A sinalização materializa a intenção de transformação face a condução de políticas públicas da atividade turística. **Aspectos Legais da Sinalização**



Nº 54
°GI 2943
SRPL - DOL

S. Nº 50
- 0847
SRPL - DOL

- Os critérios e normas são estabelecidos pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, EMBRATUR e IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que têm atribuições legais e específicas de regulamentar, respectivamente, nas suas áreas de competências as intervenções nos sistemas viários urbanos e rurais, turísticos e em bens culturais protegidos. As orientações e os procedimentos apresentados cumprem as determinações expressas na regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto Lei nº 25, de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, na portaria do IPHAN que regulamenta a matéria, e na Lei nº 3924, de 1961, que dispõe sobre os sítios arqueológicos brasileiros. É responsabilidade do IPHAN regulamentar intervenção nas áreas protegidas em nível federal. Quando do tombamento e proteção estadual é matéria de competência do CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. E, nos municípios onde houver conselho de defesa do patrimônio histórico há necessidade da sua oitiva. Portanto, qualquer projeto de sinalização para monumentos e núcleos urbanos tombados, bem como para sítios arqueológicos, deve ser elaborado segundo as normas estabelecidas no Guia Brasileiro de Sinalização Turística e, posteriormente, submetido a cada instituto de proteção para a competente aprovação. Quando for o caso, deverá ser incluída a marca do Patrimônio Mundial da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Nesse caminho faz-se necessário que, juntamente com a Região Raízes do Interior, seja adotado um dístico que reconheça a região, onde se encontram os municípios, e adequada pela diversidade da identidade de ofertas, ao turismo sustentado no tempo de



permanência, oferecendo ao turista um mesmo padrão de informação.

- Instalação de painéis de informação turística que possam situar dentro, ou fora dos locais visitados. Em todos os murais informativos do ambiente e do acervo, se recomenda a utilização do mesmo manual, recomendando-se uso de materiais originais em harmonia com os elementos rurais de Porangaba.
- Estimular a unidade regional para a normatização de uma mesma identidade da região que possa ser incorporada aos painéis em sua parte inferior. É representada por uma faixa marrom conforme o exemplo a seguir.



- Exemplo de compatibilização entre a Placa de Orientação Turística (cor marrom) com a Placa de Orientação de Destino (cor verde)
-
-
- Exemplo:



1º
56
2943
SRPL - DOL

FIS. N° 52
-- 8847
SRPL - DOL

Bem vindo ao
CIRCUITO TURÍSTICO DOS CÂNIONS
Itararé
Itapeva
Bom Sucesso de Itararé
Nova Campina



placa modelo 1 e 2



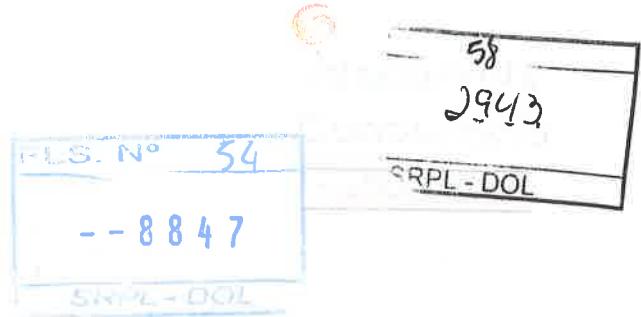
- Desenvolvimento de **Totens de Informação Turística** dispostos em locais estratégicos, como no Centro de Apoio ao Turismo, em vários idiomas e acessíveis aos portadores de necessidades especiais. Recomenda-se inclusive que esses totens sejam instalados na região, em postos de gasolina, em centros comerciais e em condomínios.
- Revitalização do monumento de entrada da cidade.



- Construção de um Portal Turístico que simbolize a vocação da cidade, que seja ligada à *Musica, ao Tropeirismo ou à Ruralidade*.

Atratividade:

- Construção de acervo, Memorial ou Museu relacionado à história da cidade.
- A Valorização da Gastronomia local e a criação ou ressurgimento de um prato tradicional remeta à alimentação tropeira, caipira, rural como costelinha, feijão tropeiro, os queijos artesanais, as rapaduras e derivados de cana, os doces caseiros, os derivados do Mel, alambiques artesanais enriquecem a experiência turística do visitante.
- Criação do Projeto **Café Tropeiro**, como evento de café da manhã ou da tarde a ser organizado como um diferencial agregado turístico que pode ser promovido pelo Fundo Social de Solidariedade e a Padaria Artesanal. Além de agregar a receptividade é uma forma de estimular a colaboração com a área social da cidade. Esse café deverá conter alimentos que simbolizem a vida no período do tropeirismo e ao mesmo tempo associe alimentos da vida no campo e originais da região, fornecidos por pequenos produtores locais.
- Criação de **Referências Visuais e Teatrais** que valorizem as lendas, os mitos de Porangaba que já são motivos de peregrinação de fé e visitação como é o caso da 'Lenda da Cigana' a fim de dispor de informações que enalteçam a história, pelo lado positivo e rico



culturalmente, a fim de destacar todas as personalidades que de diferentes formas colaboraram com a construção da memória local.

- Incentivar os eventos religiosos tradicionais que são característicos no interior de São Paulo, dotados de gastronomia, música, espirito de solidariedade, além do simbolismo religioso, colaborando, inclusive para sua melhor divulgação em nível regional.
- **Valorização dos Artistas e Músicos locais**, bem como das **Bandas de Porangaba**, prevendo e dispondo no orçamento público apoio para manutenção e realização de cursos que mantenham as tradições.
- Promoção de eventos para a apresentação periódica das **Bandas Municipais e dos Músicos de Porangaba** a fim de valorizá-los e fomentar o tema da *Cidade Sinfonia*. Esses eventos devem promover também os espaços públicos, remetendo aos encontros de época em praças, com apresentações nos coretos, nas ruas e vielas centrais, bem como realizar eventos itinerantes pelos bairros e referenciais turísticos de toda a cidade.
- Fomentar a realização da **Carnavalgada** e colaborar com seu marketing
- Fomentar as **cavalgadas e os encontros de tropeiros** de forma periódica, estruturada e colaborar com seu marketing.
- O **artesanato** é outra forma de percepção da tradição cultural de uma região. Trabalhos artesanais que remetam a identidade de Porangaba e possam diversificar a **Feira da Lua do fundo Social**



de Solidariedade que é um importante projeto de geração de renda, entretenimento e turístico da cidade

- Desenvolver projetos que possam enaltecer e dar amplitude de conhecimento sobre o trabalho do renomado historiador e morador da cidade, Sr Júlio Manoel Domingues, cujo site "Porangaba sua História" é uma riqueza importantíssima para a Memória Local, e que possui um nível de profundidade não percebido na maior parte das cidades. Sem dúvida é um acervo a ser amplamente utilizado nas escolas, de modo a fortalecer a Identidade e amor pela cidade, pelo local de origem, para ser referenciado no Museu e Memorial de Porangaba que poderá ser construído e, inclusive, para ser transformado em livro a ser disponibilizado em bibliotecas públicas, em pontos estratégicos, nos atrativos turísticos e empreendimentos de lazer e hoteleiros não só da cidade como da região. Valoriza essa personalidade que tanto colabora com a cidade como valoriza a cidade e desperta o interesse turístico.
- **Formação de Roteiros Turísticos** segmentados envolvendo todos os empreendimentos.
- Criação de um **Calendário Cultural e de Eventos Oficial** do município

Organização Político-Administrativa:



FLS. Nº 56
-- 8847
SRPL - DOL

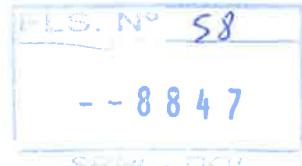
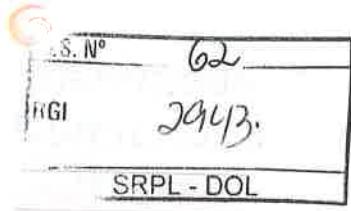
FLS. Nº 60
EGI 2943
SRPL - DOL

- Necessidade de melhorias na secretaria de turismo, com a possibilidade de incluir **estagiários, guias de turismo e turismólogos** que auxiliem os gestores públicos na estrutura da administrativa da Prefeitura.
- **Ampliação** do cadastro de empreendimentos no Sistema do ministério do Turismo – O **CADASTUR**.
- Participação nas decisões regionais de fomento aos circuitos turísticos.
- **Captação de Recursos** diante dos programas de promoção e apoio á Comercialização do Ministério do Turismo voltado para consolidação da imagem diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno quanto externo.
- Busca de Informações sobre **linhas de financiamentos** destinadas aos empresários locais e colaboração com os mesmos na qualificação para alcance.
- Criação de **Material turístico** com as opções temáticas para visitação, considerando não somente outros idiomas como também em Braille.
- Criação de **Documentários e vídeos promocionais de caráter turístico** da cidade e veiculação no centro de apoio ao turista, na região, na internet e mídia em geral.
- Grande exposição do Turismo na mídia online, televisiva e imprensa regional.
- Criação de **Aplicativo Turístico (Guia Virtual) de Porangaba**.

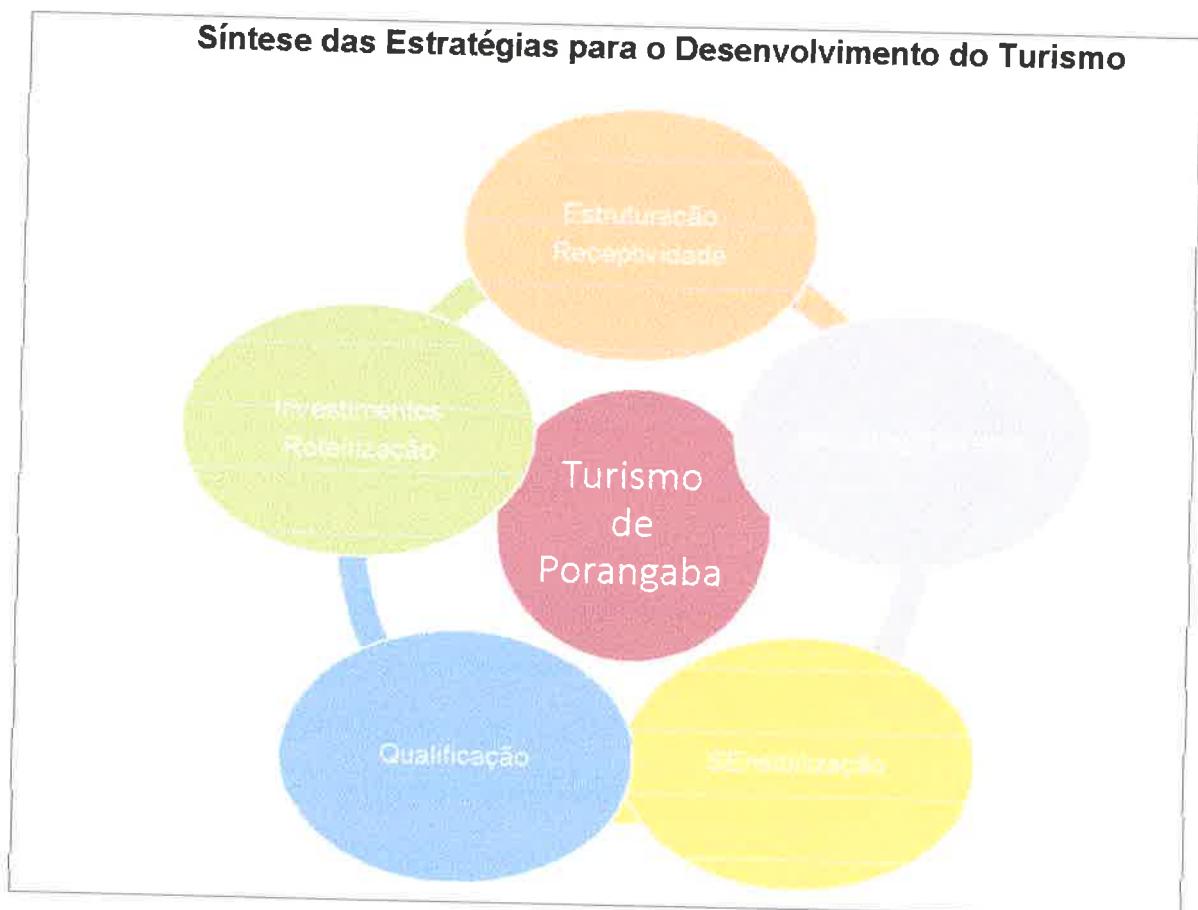


- Programas de Qualificação e Sensibilização para o Turismo:

- Programas de **Sensibilização Turística** para população: "Bem-vindo à Porangaba!"
- **Capacitação para Monitores de Turismo**
- **Capacitação em Turismo** aos taxistas, aos policiais militares, aos frentistas dos postos de combustível e aos funcionários públicos e aos comerciantes visando à integração de todos no fortalecimento do turismo local
- Necessidade de **qualificação dos profissionais** que atuam ou atuarão junto ao desenvolvimento do Turismo
- **Engajamento dos jovens** nas questões do Turismo (como guias de turismo, monitores, nos hotéis, nas fazendas, nos restaurantes, no artesanato, como tradutores ou intérpretes, por exemplo) de modo que percebam que podem se profissionalizar, ter emprego e renda e fortalecer a identidade local com o Turismo em Porangaba.
- **Parcerias com Universidades** para pesquisas e estudos relacionados ao Turismo e a Hospitalidade.
- Entre outros a serem discutidos nas reuniões do Conselho municipal do Turismo



Considerando-se o potencial turístico para a ruralidade, para os eventos e os atrativos culturais de Porangaba, é fundamental a conquista do apoio do Governo do Estado para **melhorias e investimentos no turismo**, que colaborarão com a melhoria da economia local e o potencial turístico de Porangaba.





63

2943

LS. N° 59

-- 8847

PL-DOL

SRPL-DOL



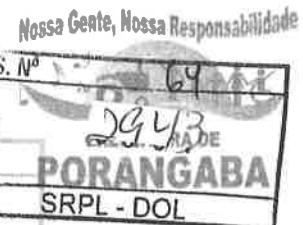
Referências bibliográficas – vide volume I deste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 – Centro – Porangaba/SP.

Fone / Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70



DECRETO N° 060/2017

-- 8847

SRPL - DOL

"Dispõe sobre a composição e nomeação de Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá providências correlatas".

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 023/2005, com as alterações sofridas pela Lei nº 015/2017,

DECRETA

Artigo 1º - O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é membro nato do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros-representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, integrado pela ordem seguinte:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente:

Titular - Ana Laura de Arruda Silva

Suplente - Luiz Anélio Baldacin

II - Representantes das Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças:

Titular - Jaqueline Alves

Suplente - Vânia Lucia Muniz Môdena

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Nilce Gomes da Silva

Suplente - Roseli de Oliveira Machado Corrêa

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Rita Cássia da Paz Vieira

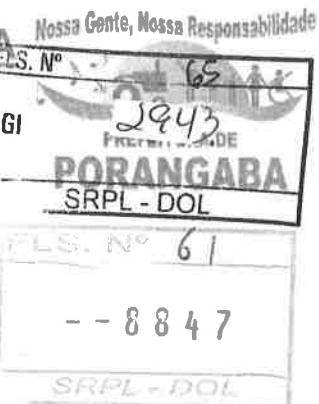
Suplente - Alessandra Aparecida da Silva Santos

160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 – Centro – Porangaba/SP
Fone / Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70



V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Joisse Caria Barboza

Suplente - Juliana Caria Barbosa da Silva

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular - Suely Venâncio Luiz Gomes

Suplente - Marcio Florentino Borlina

VII - Representante da Secretaria Municipal Trânsito, Transportes e Serviços Municipais:

Titular - Jardelino de Queiroz Sampaio Filho

Suplente - Juvenil Ribeiro da Silva

VIII - Representantes dos Serviços de Abastecimento e Energia:

Titular - Edivaldo Peres

Suplente - Sandra Felipe Ramos Peres

IX - Representantes do Segmento de Produção Rural e Agronegócios:

Titular - Edgard Marcos Costa

Suplente - Gerson Xavier dos Santos

X - Representantes dos Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer:

Titular - Fernanda Alves Bonbonate Costa

Suplente - Edison Costa da Silva

XI - Representantes das Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivadas e Diversas:

Titular - Elias Rhibani

Suplente - Sonia Regina Ghizzi Martello

XII - Representantes das Artes de quaisquer Linguagem e Artesanato:

Titular - Lessandra Pereira Luz

Suplente - Claudinei Aparecido de Oliveira

11/60-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

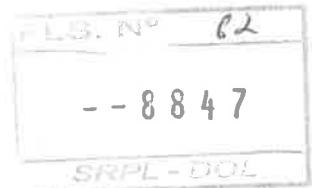
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 – Centro – Porangaba/SP.
Fone / Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70



XIII - Representantes de Bandas e Músicos:

Titular - Juliano Aparecido de Oliveira Casanova

Suplente - Benedito Custódio Barreto Filho



XIV - Representantes de Transportadoras e Taxistas:

Titular - Elias Marques

Suplente - Wesley Pereira Machado

XV - Representante do Conseg e/ou Entidades da Segurança Pública:

Titular - Rui Nunes Ribeiro

Suplente - Edvaldo Rogério de Oliveira

XVI - Representantes dos Meios de Comunicação e Imprensa Local:

Titular - Paulo César Machado

Suplente - Priscila Vieira Machado

XVII - Representantes dos Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo:

Titular - Saleti Barreto de Abreu

Suplente - Luiz Felipe de Andrade Figueiras

XVIII - Representantes do Poder Legislativo:

Titular - Donato José Furtado

Suplente - Aparecida do Amaral Vieira de Barros

Artigo 3º - Os Membros nomeados pelo artigo anterior exercerão suas funções até o término do mandato do Prefeito Municipal, ou seja, 31 de dezembro de 2020, cessando a investidura antes desse prazo por renúncia, substituição ou perda da condição original de sua indicação.

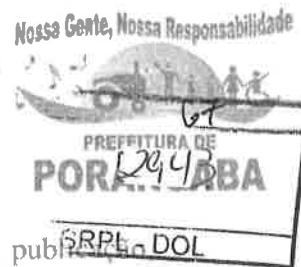
§ 1.º - A função do Membro do COMTUR não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante à população.

§ 2.º - Ao término do mandato mencionado no "caput" deste artigo, considerar-se-ão dispensados todos os Membros COMTUR, cumprindo-lhes, porém, exercer a função até a nomeação de seus substitutos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

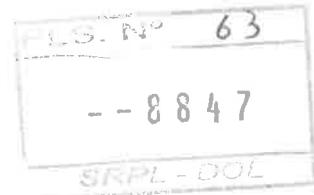
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 – Centro – Porangaba/SP.
Fone / Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porangaba, 01 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal



Afixado no saguão deste Paço Municipal e registrado em livro próprio na data supra.

ROGÉRIO DOMINGOS FERREIRA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO MARIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Prof. Antônio Freire de Souza, 215

CEP 18.260-000 – Porangaba/SP

Fone/Fax: (16) 3257-5920 – CNPJ 46.634.580/0001-70

Mesa Gabinete - Mesa de Reuniões Públicas



FLS. N°

PORANGABA

61

2943

64

61

61

SRPL DOL 7

LEI N° 015/2015

S - SRPL - DOL

"Altera a Lei Municipal nº 023/2005, que
constitui o Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR, e dá outras providências.

LEIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, do uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou a Sessão Ordinária, e de sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 023/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO se constitui como órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Porangaba.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos na primeira reunião em anos pares, a exceção de quando for criado em ano ímpar, cuja presidência, eleita no ano de criação, exercerá seu mandato até a próxima reunião de ano par, quando poderá ser feita nova eleição ou recondução do presidente e vice-presidente.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As unidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes titulares e suplentes, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Unidades específicas para o segmento, as pessoas que os representantes poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido valor, em suas especialidades e aquelas que, de forma paleativa, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR, para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, não poderá ser reconduzida pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes das categorias de representação de 1.º e 2.º grau, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o término de 04 anos. Também podem ser reconduzidos pelo Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MARIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215

CEP 18.260-000 - Porangaba/SP

Fone/Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70

HORA GANHA NOVA IMPRESSÃO

N.º 65

ES. N.º 65

PRESTADOR DE SERVIÇOS

PORANGABA

SRPL-DOL

§ 7º Para todos os casos dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem empossados a Presidentes do CMTEUR no ofícios e em suas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes entre si, fazendo das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes prazos para o vencimento dos seus mandatos, datas estes que serão controladas pelo Secretário das Finanças.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados para exercer, imediatamente, serão considerados membros respectivos que sejam os titulares deses cargos, ou quais indicações seus respectivos suplentes.

Art. 3º - O CMTEUR será formado por 21 (Vinte e um) categorias, sendo composto por 01 (um) representante titular e seu suplente, de cada um dos seguintes órgãos, cidades ou entidades:

- I - Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Fazer, membro nato desse Conselho;
- II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente;
- III - Representante das Secretarias Municipais de Administração, Governo e Orçamento;
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- VIII - Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais;
- IX - Representante dos Serviços de Abastecimento e Energia;
- X - Representante do Segregado de Produção Rural e Agronegócios;
- XI - Representante dos Municípios de Mineração (Restaurante, Bares e Similares);
- XII - Representante dos Municípios de Prospeção e Equipamentos de Lazer;
- XIII - Representante das Manifestações e Tradições Culturais e Associações/Entidades Civis;
- XIV - Representante das Artes de quaisquer Linguagem e Artesanato;
- XV - Representante da Bandas e Músicos;
- XVI - Representante de Desportistas e Técnicos;
- XVII - Representante do Correio e da Entidade da Segurança Pública;
- XVIII - Representante dos Meios de Comunicação e Imprensa Social;
- XIX - Representante dos Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo;
- XX - Representante do Poder Judiciário, e;
- XXI - Representante do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MARIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215

CEP 16.260-000 - Porangaba/SP

Fone/Fax: (15) 3267-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70

RG 30
RGI 2943.
PREFEITURA DE
PORANGABA
SRPL - DOL

Art. 4º Compete ao COMTUR todos seus membros:

- I - Analisar, opinar e propor sobre:
 - a) Política Municipal de Turismo;
 - b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - c) Planos, estudos e plantões que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico; e
 - e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;
- II - Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações da indústria turística do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver tecnicamente disponivel;
- III - Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região assegurando a participação popular;
- IV - Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- V - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício das suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- VI - Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- VII - Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura legal indispensável à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros projetados para a própria cidade;
- IX - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo à fomentação de iniciativas, planos, programas, projetos de apoio ao desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- X - Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre este subordinado;
- XI - Formar grupos de trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- XII - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- XIII - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados e/ou outras entidades quando tal seja medida.

- LS. N° 66

- - 8847

SERIE - DOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PACÔ MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA

MESSA Gente, Novo Rio		Nº 71
RG 1	2943	
PROTECTORADO PORANGABA		
	SRPL - DOL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MARIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215
CEP 18.260-000 – Porangaba/SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.834.580/0001-70

Hasta Gente, Nossa Cidade, Nossa Vida



Art. 8º - Compete nos Membros do COMTUR

- I. Comparecer às reuniões quando convocados;
- II. Faz votação pessoal, eleger o Presidente e vice do Conselho Municipal de Turismo;
- III. Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- IV. Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município em sua Região;
- V. Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI. Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contá-los com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII. Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- VIII. Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estarão ou o Regimento Interno forem aferidos;
- IX. Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 9º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês durante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum, trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros, ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 5º do artigo 1º e do artigo 13 desse Decreto.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e os suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito a voz, mesmo quando da presença dos titulares, e direito a voto quando da ausência daquele.

Art. 10 - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único - Em casos especiais e por encaminhamento de 10% (dez por cento) de seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a renúncia de membros desfiliados, mediante a aprovação em votação popular e por maioria absoluta de seus membros ativos.

Art. 11 - Por falta de decoro ou por opção atitude condenável, o COMTUR poderá desfiliar o membro titular, inclusive dentre os eleitos, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prévio aviso. Entidade ou categoria à qual representa que assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para substituição, resguardando o tempo restante do mandato.

Art. 12 - As Sessões do COMTUR serão abilmente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que quiser assisti-las.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO MARIO ANTONIO NOGUEIRA

Rua Profº Antonio Freire de Souza, 215

CEP: 18.260-000 - Porangaba/SP

Fone/Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70

Nossa Deusa, Nossa Responsabilidade

FLS. Nº

75

PREFEITURA DE

RGI

PORANGABA

SRI:

Art. 13 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, seu direto a voto, com o respectivo que for designado, regular personalidades ou Entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 14 - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou Entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 15 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 16 - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad regreendam" do Conselho.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. Nº 69
-- 8847
SRIPL - OOL

Porangaba, 07 de agosto de 2017.

LOUZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Atizada no capão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra

ROGÉRIO DOMINGOS FERRREIRA
Chefe de Gabinete



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. Nº	74
RGI	2993
SRPE-DOL	

LS. N° 70
-- 8847
TITULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1443-000

Registrado e digitalizado sob o nº 1443-000

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO SEMINÁRIO DE TURISMO E POSSE DOS MEMBROS DO COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às 20h00min, na Câmara Municipal de Porangaba, Sp , Sítio à Av. Narciso Pieroni, 1003 Vila Gutierrez o Mestre de Cerimônias Edvaldo Rogério de Oliveira faz o anúncio do início do Primeiro Seminário Municipal de Turismo de Porangaba e posse dos Membros do COMTUR ; Conselho Municipal de Porangaba para a realização dos trabalhos nas dependências da Câmara de Vereadores na Sala Vereador Mario Mendes, tendo naquela oportunidade iniciada a cerimônia com a mesa principal composta pelo Prefeito Luiz Carlos Vieira Sobrinho ; Vice-Prefeito, Edivaldo Peres ; Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Porangaba, Samir Elias Rihbani ; Presidente da Câmara Vereador Darci Soares de Almeida Junior ; Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Tatuí e Presidente da " Micro Região Raízes do Interior Paulista" , Cassiano Sinisgalli ; o mestre de cerimônias anuncia os nomes dos Conselheiros que serão empossados e a composição da mesa Estendida com a presença das demais autoridades ; Primeira Dama Dona Rita Cássia da Paz Vieira, Sandra Felipe Ramos Peres , Nara Aparecida da Silva Rihbani , Vereador Rogério de Oliveira Fogaça e Vereador Bruno Augusto Rosa. O Mestre de cerimônias pede a todos posição de respeito para Execução do Hino Nacional e no seguimento Hino à Porangaba. Para Apresentação do Evento, com a Palavra Vossa Senhoria , Luiz Carlos Vieira Sobrinho, Prefeito Municipal, dando as boas vindas e a apresentação deste evento ; O primeiro Seminário Municipal de Porangaba é uma realização da Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal. Objetiva apresentar as ações que estão sendo desenvolvidas para o Turismo , como atividade econômica importante para a geração de renda local e valorização das riquezas naturais e culturais de Porangaba. Nesta ocasião será marcada pela implantação do Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, órgão que auxiliará a formulação de políticas públicas para o Turismo local, congregando representantes dos três pilares necessários ao planejamento do turismo : a sociedade civil , a iniciativa privada e o poder público . Este evento é o primeiro encontro da série de atividades de cunho participativo para a

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. Nº	75	S. Nº	71
RGI	2943		- 8847
SRPL-DOL			

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1443-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

construção do primeiro Plano Diretor de Turismo ,o qual direcionará o caminho para o desenvolvimento do turismo, bem como para alcançar o título de MIT, Município de Interesse Turístico junto ao Governo do estado de São Paulo. Na sequência o mestre de cerimônias apresentou a história do grupo musical e dando início a primeira apresentação dos Três Trompetistas ,Leonardo Pedroso ,Daniel Galdino e Juliano Casanova com a música "No Forró do Zé Doidiça;da-se ao início aos pronunciamentos: o mestre de cerimônias solicita ao Presidente da Câmara Municipal, anfitrião da Casa que profira suas considerações; segue com o Secretário de Turismo Sr.Samir Elias Rihbani que profira suas considerações ,no seguimento o mestre de cerimônias solicita ao representante e Presidente da Micro Região Raízes do Interior Paulista o Sr. Cassiano Sinisgalli que profira suas considerações, o mestre de cerimônias anuncia a segunda apresentação Musical do" Trio Nota Dez"com Beninho na percussão ,Osvaldo na Sanfona e Maé tocando Bombardão com as músicas:Quarto Centenário e Silvino Rodrigues.Após a apresentação musical foi veiculado um filme no telão com imagens Antigas de Porangaba, década de 50 sonorização de uma de nossas bandas,pesquisa de Julio Domingues. Na sequência o Mestre de Cerimônias anuncia a palestra do Seminário com a Professora Katherine Silva , tema :Ações para o Desenvolvimento do Turismo em Porangaba .Na sequência o mestre de cerimônias anuncia a Posse dos Conselheiros do COMTUR, Ato de Posse realizado pelo Prefeito Municipal, através do Decreto de número zero sessenta barra do ano dois mil e dezessete,no primeiro dia de setembro de dois mil e dezessete, para tanto anuncia a Lei número zero quinze barra dois e mil e dezessete que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, faz saber que Luiz Carlos Vieira Sobrinho, Prefeito Municipal de Porangaba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sancionou a seguinte lei: Artigo Primeiro Fica criado o COMTUR,CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,que se constitui em órgão local na conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Porangaba ,Estado de São Paulo. Em seguida a Secretaria de Gabinete Suely Venâncio Luiz Gomes lê as Categorias de

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. Nº	36	72
RGI	5943	- 8847
SRPL - DOL		SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1443 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº 1443

Representação e os respectivos nomes solicitando que, ao serem anunciados, ficassem em pé. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é membro nato do Conselho Municipal de Turismo, COMTUR. Ficam nomeados os membros , representantes do Conselho Municipal de Turismo, COMTUR ,pela ordem seguinte: Primeiro ,Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente: Titular, Ana Laura de Arruda Silva, Suplente ,Luiz Anélio Baldacin; Dois, Representantes das Secretarias Municipais de Administração, Governo e ou Finanças: Titular, Jaqueline Alves, Suplente, Vânia Lucia Muniz Môdena; Três, Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular, Nilce Gomes da Silva, Suplente, Roseli de Oliveira Machado Corrêa; Quarto, Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular ,Rita Cássia da Paz Vieira, Suplente, Alessandra Aparecida da Silva Santos; Quinto, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular Joisse Caria Barboza, Suplente, Juliana Caria Barbosa da Silva; Sexto, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Titular, Suely Venâncio Luiz Gomes, Suplente, Marcio Florentino Borlina; Sétimo ,Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais: Titular, Jardelino de Queiroz Sampaio Filho, Suplente, Juvenil Ribeiro da Silva; Oitavo, Representantes dos Serviços de Abastecimento e Energia: Titular, Edivaldo Peres, Suplente, Sandra Felipe Ramos Peres; Nono: Representantes do Segmento de Produção Rural e Agronegócios: Titular, Edgard Marcos Costa, Suplente, Gerson Xavier dos Santos; Décimo: Representantes dos Meios de hospedagem e Equipamentos de Lazer: Titular, Fernanda Alves Bombonate Costa ,Suplente ,Edison Costa da Silva; Décimo Primeiro: Representantes das Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivadas e Diversas, Titular, Elias Rhibani, Suplente, Sonia Regina Ghizzi Martello; Décimo Segundo: Representantes das artes de quaisquer Linguagem e Artesanato: Titular, Lessandra Pereira Luz, Suplente, Claudinei Aparecido de Oliveira, Décimo Terceiro, Representantes de Bandas e Músicos: Titular, Juliano Aparecido de Oliveira Casanova, Suplente, Benedito Custódio Barreto Filho; Décimo Quarto: Representantes de Transportadoras e Taxistas, Titular, Elias Marques, Suplente, Wesley Pereira Machado; Décimo Quinto: Representantes do Conseg e ou

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 71
0963
CPOL-DOL

S. N° 23
- 8847
SERIE - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1443-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Entidades da Segurança Pública, Titular, Rui Nunes Ribeiro; Suplente, Edvaldo Rogério de Oliveira, Décimo Sexto: Representantes dos Meios de Comunicação e Imprensa Local, Titular, Paulo César Machado, Suplente, Priscila Vieira Machado; Décimo Sétimo: Representantes dos Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo, Titular, Saleti Barreto de Abreu, Suplente, Luiz Felipe de Andrade Figueiras ;Décimo Oitavo: Representantes do Poder Legislativo: Titular, Donato José Furtado, Suplente, Aparecida do Amaral Vieira de Barros, Décimo Nono, Considerando membros empossados os Representantes dos Meios de Alimentação, Restaurantes, Bares e Similares; Titular, Cézar Aparecido Alves da Silva, Suplente, Gustavo da Silva Pereira, Após a Leitura de todos os membros, o Prefeito Luiz Carlos Vieira Sobrinho anunciou a posse dos Conselheiros do COMTUR. Em seguida o mestre de cerimônias anuncia a composição da Presidência, Vice .Presidência, Secretários Executivo e Adjunto do COMTUR e Solicita o voto dos Conselheiros na chapa exposta, por Aclamação; Presidente: Saleti Sinti Barreto de Abreu; Vice. Presidente: Samir Elias Rihbani; Secretário Executivo: Edgard Marcos Costa; Secretário Executivo Adjunto: Vânia Lúcia Muniz Môdena. Eleita a Presidência,o mestre de cerimônias convida a Presidente do COMTUR para proferir suas considerações. Após as palavras da Presidente do COMTUR Saleti Sinti Barreto de Abreu,o mestre de Cerimônias convidou o Secretário do Turismo Samir Elias Rihbani para saudar os Conselheiros empossados em suas palavras recomendou um Conselho atuante em prol do Turismo, na sequência o Prefeito Luiz Carlos Vieira Sobrinho de posse a palavra parabenizou a todos desejando um mandato de dois anos de sucesso expondo suas expectativas sobre o turismo e sobre Porangaba, agradeceu o Presidente da Câmara Vereador Darci Soares de Almeida Junior e aos Vereadores a cessão do espaço, aos grupos musicais pelo apoio e ao público pela presença. Na sequência o Mestre de Cerimônias anunciou o término do evento com a apresentação final do grupo musical que fez uma homenagem aos Maestros das Bandas da época. Para o encerramento o Grupo acústico composto pelos músicos: Maestro José Paulo, no Sax e Bombardino; Jeferson no Trompete; Hugo no Trambone; Nilton Caçulinha no Sax; Maé no Bombardão; Osvaldo na Sanfona e Beninho na Percussão, no Repertório musical a Música May Way em homenagem ao Maestro Pingo e o Dobrado Canção do

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 74
-- 8847
SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1443 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Soldado. Eu, Samir Elias Rihbani ,Vice. Presidente lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, Senhora Saleti Sinti Barreto de Abreu. Porangaba, Estado de São Paulo,05 de Setembro de 2017

FLS. N° 78
RGI 2943.
SRPL - DOL

ORIGINAL


Saleti Sinti Barreto de Abreu

Presidente do COMTUR


Samir Elias Rihbani

Vice.Presidente do COMTUR

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE COMARCA DE PORANGABA

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado à requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII, da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova apenas e existência, a data e o conteúdo do documento,
NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

21 NOV. 2017
Porangaba,

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

Protocolo nº TD 1634.

Registrado sob nº 1443-000.

Porangaba-SP 21/11/2017.

Gabriel Lucas Mendes - Substituto do Oficial

Oficial-R\$63,51; Estado-R\$0,00; IPESP-R\$0,00; Reg. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$3,17; MP-R\$0,00; Total-R\$66,68.

FLS. N° 75
- 8847
SRPL - DOL

LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA REUNIÃO

DO COMTUR - DIA 06 DE SETEMBRO 2017

DO COMITÓ - DIA 06 DE SETEMBRO
Saluti Barroto de Abrun
Edgard Mauces Góes

Bra Loura de Andrade Silva
Andrade de Oliveira Campeicelli
Coronel Fabriciano
Poder - Katherine Souza

FLS. N° 79
RG1 2943.
SRPL - DOL

Luz Felipe Figueira

Opposite end to P. I. S.

José Sáizano

Paloma e. miranda

FERNANDES Lopes Bonfes

Juliano Cepareido de Jl. Casanova

Regine De Maio, finiz

Caudini A Oliveira

MARCIO FLORENTINO BORLINA

José Carlos Cebas de Olivares

Eduardo Ponce

Alessandra Apda da Silva Santos

file goes to file

SAMIR ELIAS RIBANI

Tomie mather

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 76
-- 8847
SRPL - DOL
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
DA FAMARCA DE PORANGABA - SP

1444-000

Registrado e digitalizado sob o nº 50174

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE

TURISMO – COMTUR / PORANGABA –SP – Nos dias vinte e um de setembro do ano

de dois mil e dezessete(21/09/2017), às dezoito horas(18h00min) , na sala principal do

Paço Municipal, sito a Rua Professor Antonio Freire de Souza, número duzentos e

quinze(215),Centro, Porangaba - Sp, reuniram os membros do Conselho. Ordem do

dia:- Leitura e aprovação da Ata Anterior. A Presidente do Conselho Saleti Sinti Barreto

de Abreu abre a reunião, na qual foi explicado aos Conselheiros a fase que se encontra

o desenvolvimento do PDT, no seguimento a Consultora de Turismo Katherine Silva

informa e orienta o Conselho da Metodologia do inventário de Turismo que seguirá as

do INVTUR que é do Ministério do Turismo e da importância dos Conselheiros no

processo de planejamento quê o PDT (Plano Diretor de Turismo) será o norteador do

desenvolvimento do Turismo para Porangaba, que será encaminhado para Assembléia

Legislativa para pleitear o título de MIT. No seguimento O Conselheiro Benedito

Custódio Barreto filho pediu a palavra sugerindo encontro de músicos, performances,

ensaios musicais e vivência musical todo sábado no Coreto da Praça , das nove horas

ao meio dia, enfatiza a experiência comprovada com registros em vídeos das as

apresentações ‘Café com Viola” na Praça dos Tropeiros, Grupo de Chorinho e Serestas

no Coreto; dando prosseguimento; a sugestão do Conselheiro Juliano Casanova com o

deslocamento uma vez por mês dos grupos musicais em potencial da cidade para

apresentar em Bairros Rurais, são ações e novas situações de interesse cultural. O

conselheiro Benedito Custódio Barreto Filho em seguida cita a gastronomia local dando

destaque ao “Doce de Cidra”, feito artesanalmente no tacho de cobre e no fogão à lenha

ressalta que a receita regional do “Doce de Cidra” quê é a “fonte de inspiração” dos

FLS. N° 80
RGI 3943
SRPL - DOL
ORIGINAL



IP SL
RGI 52943
FLS. N° 77
-- 0847
SRPL-DOL

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1444-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

compositores cantantes e poetas da cidade com destaque ao "Tonhão Machado", músico seresteiro Porangabense e para os turistas desfrutarem da nossa história e do nosso patrimônio cultural e imaterial reuniremos fotos, vídeos, poesias ,causos folclóricos e etc. projetar uma exposição permanente na Biblioteca Municipal dentro de um formato museológico fazendo parceria com o site "Porangaba sua História" pesquisa de Julio Domingues, assim poderemos inserir a sociedade no que diz respeito à organização da atividade turística criando um calendário anual de eventos. Na finalização de sua fala o Conselheiro Benedito Custódio Barreto Filho sugeriu ainda algumas ações em parceria com A Secretaria do Meio Ambiente mobilizando grupos como do tropeirismo e público em geral para o plantio de mudas de árvores e plantas(flores silvestres) na entrada da cidade e margeando as rodovias vicinais que ligam a cidade a Castelo Branco , desde que sejam permitidos dentro de um projeto planejado ,assim refaz o equilíbrio ecológico preenchendo os espaços com plantas e flores silvestres ,que chamamos de impacto natural em que todos se beneficiarão com a natureza sendo atendida com dignidade. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Felipe Figueira que no uso de sua palavra apresentou aos conselheiros o seu projeto que desde do ano de 2015 no Sítio das Figueiras em Porangaba, Sp vem atuando no segmento do Turismo Educacional ou Turismo Pedagógico, caracterizado primordialmente por viagens de estudo do meio. O Sítio trabalha de modo diferenciado proporcionando aos participantes um conhecimento da realidade; quê através da proposta do projeto é a formação de Núcleo de Intercâmbio de Permacultura e Artes que tem como objetivo a interação com a comunidade, Troca de Saberes, Multiplicação, Produtos Orgânicos, Mutirões, Apresentações artísticas, Encontro e festivais, Educação

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 82
RGI 0993

FLS. N° 78
- - 8847
SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1444 - 000

Registrado e digitalizado sob o n° acima

ambiental e artística, justificando assim a contribuição para o desenvolvimento Socioambiental e cultural da região, o conselheiro cita algumas atividades já realizadas na Permacultura: primeiro curso de Reaproveitamento de água de Chuva e sistemas Agroflorestais,Mutirão de Agrofloresta e Manejo,manutenção e ampliação das estruturas existentes, destaca ainda que o projeto tem atraído pessoas do Brasil todo e estrangeiros como recentemente participaram diversos deles (Rússia e entre outros) do Núcleo de Intercambio de Permacultura assim se estabelece um diálogo inteligente com o mundo. Portanto o Plano Diretor formulado é capaz de orientar a população para o desenvolvimento econômico, político, ambiental e social, visando uma atividade turística eficiente para o município concluiu a Consultora Katherine Silva. Vale ressaltar a fala do Secretário de Cultura Turismo Esporte e Lazer Samir Elias Rihbani, que agradeceu a presença expressiva dos Conselheiros da Sociedade Civil, que tiveram uma participação atuante dando sugestões para o fortalecimento e construção do PDT. No seguimento a Presidente do COMTUR agradece a presença de todos os membros do Conselho e destaca a importância da colaboração e atuação dos mesmos para alcançarmos com sucesso o objetivo do Pleito do MIT. Eu, Vânia Lucia Muniz Môdena, Secretário Executivo Adjunto do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal, COMTUR, Senhora Saleti Sinti Barreto de Abreu. Porangaba, SP, (22/09/2017)

Saleti Sinti Barreto de Abreu

Presidente do COMTUR

Vânia Lucia Muniz Môdena

Secretário Executivo Adjunto

ORIGINAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE COMARCA DE PORANGABA**

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado
a requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII,
da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova
apenas a existência, a data e o conteúdo do documento,
NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Porangaba, 21 NOV. 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

Protocolo nº TD 1635.
Registrado sob nº 1444-000.

Porangaba-SP, 21/11/2017.

Gabriel Lucas Mendes - Substituto do Oficial

Oficial-R\$58,67; Estado-R\$0,00; IPESP-R\$0,00; Reg. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$2,93; MP-R\$0,00; Total-R\$61,60.

1444-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Lista de Presença

Reunião Ordinária do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo, Realizada no dia 21 de Setembro de 2017, 5ªfeira às 18hs no Paço Municipal.

Nome

- 1 Daniel Muniz
- 2 Benedicto Cunhalo Baccaro Fo
- 3 SAMIR RIBANI
- 4 Paulo Souza
- 5 Luiz Manteles
- 6 Edimilson Moisés Sá
- 7 Felipe Figueira
- 8 Elias Ribani
- 9 Suely Venâncio
- 10 Edivaldo Ponce
- 11 Joisse Caria
- 13 Rui Nunes Ribani
- 14 Juliano Casanova
- 15 Gerson Xavier da Costa
- 16 Edmundo Mauro Corrêa
- 17 Antônio Gómez da Silva
- 18 _____

Assinatura

Domingos
Baccaro
Edimilson
Paulo
Luiz
Edimilson
Felipe
Suely
Edivaldo
Joisse
Rui
Juliano
Gerson
Antônio
Edmundo

FLS. Nº	29
-- 8847	
SRPL - DOL	

FLS. Nº	83
RCI	2943
SRPL - DOL	

ORIGINAL

89
Edital de Convocação 2943

SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA FÉMARCHA DE PORANGABA - SP

1444 - 000

Registrado e digitalizado sob o n° acima

Fica convocado por este os Membros do COMTUR-Conselho Municipal de Turismo para a reunião ordinária do mês de setembro que se realizará na quinta-feira , dia 21/09/2017, às 18 hs no Paço Municipal de Porangaba.

Pauta

- 1- Debater o andamento do PDT (Plano Diretor de Turismo).
- 2- Confirmamos a presença da Consultora de Turismo e Profa. Katherine Silva quê esclarecerá a relevância do Plano Diretor para o MIT e a importância da colaboração dos conselheiros na construção do PDT(Plano Diretor de Turismo)
- 3- Elaboração do Regimento Interno do COMTUR (padrão)
- 4- A Importância das Reuniões quinzenais para juntar as atas necessárias (total de 06) para o pleito do MIT

ORIGINAL

Conto com a presença de todos os Srs.(as) Conselheiros(as)

Cháudirer
Reunião 19/09/17

Atenciosamente,

Saleti Barreto de Abreu

Presidente do COMTUR

Marcos
18/09/17

Paulo
18/09/17

Reunião 18/09/17
Hercílio
18/09/2017

Ricardo
18/09/17
Jaqueline
Alessandra
18/09/17

Antônio
18/09/17

Flávia
18/09/17
Bragança



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

F.L.S. Nº 05

R.G.I. 2943

SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1445 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR / PORANGABA –SP** – Nos dias seis de outubro do ano de dois mil e dezessete (06/10/2017), às dezesseis horas(16h00min),no Centro de Lazer Municipal, sítio a Av. Cristino Manoel de Miranda, número duzentos e oitenta e dois(282),Vila São Luiz, Porangaba-SP, reuniram os membros do Conselho. Ordem do Dia- Leitura e aprovação da Ata Anterior. No seguimento a Presidente do COMTUR ,Saleti Sinti Barreto de Abreu abre a reunião agradecendo a presença dos convidados entre eles: O Presidente da Associação Tropeirismo Raiz de Porangaba - OS BIRIVAS, Sr.José Benedito Paulino e o Primeiro Secretário Sr.José Carlos Cubas de Oliveira, a Associação mantém os eventos importantes que resgata a tradição dos tropeiros. Agradece a presença da convidada Paloma Miranda que no seguimento apresenta o projeto de aulas de equitação e a programação das cavalgadas no decorrer do ano. No seguimento a Presidente do Conselho agradece a presença e apresenta o Sr.Fernando Borges, integrante do Caminho do Queijo Artesanal Paulista, Sr.Fernando agradeceu a oportunidade de estar presente na reunião do Conselho e de apresentar - O Caminho do Queijo Artesanal Paulista ;em sua fala destaca a composição das Dez mais reconhecidas e premiadas queijarias artesanais do Estado de SP: Capril do Bosque(Joanópolis),Leiteria Santa Paula(Estrada São José do Rio Pardo a Casa Branca),Fazenda Atalaia (Amparo), Pardinho Artesanal(Pardinho),Queijaria Rima(Estrada Municipal para o Bairro Caiacatinga treze) Porto Feliz, Laticínio Artesanal Monte Zuma(Estrada da Serra da Paulista Km Nove) São João da Boa Vista, Fazenda Santa Luzia (Av.Con.Serafino Fileppo s/n Chapada Grande) Itapeteninga, Fazenda Santa Helena(Estrada Jacupiranga a Eldorado s/n) Jacupiranga, Estância

FLS. Nº 81
SRPL - DOL
- 8847
ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1445-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Silvana(Rodovia Prefeito Osório da Cunha Lara Neto número cinco mil novecentos e noventa e nove) Caçapava e Fazenda Dona Carolina (Km cento e Cinquenta e Sete da Rodovia Castello Branco, atrás do condomínio Ninho Verde) Porangaba ,Sp.um empreendimento de grande potencial turístico para o município de Porangaba e região cita o projeto que visa a criação de um selo de qualidade que identifique as queijarias de alto padrão, valorizando e impulsionando a produção local, destacando em sua apresentação A Fazenda Dona Carolina, Município de Porangaba, que há três anos produz leite de vacas Holandesas puras de origem(PO)que foi buscar na Europa a inspiração para abrir a queijaria, ressalta; para que um queijo seja considerado artesanal Paulista, todo leite nele presente, cru ou pasteurizado, deve provir do Estado de SP e possuir um excelente padrão de qualidade. Sr. Fernando fez uma observação sobre o turismo rural e na mudança do conceito do paulistano de frequentar os Shoppins nos finais de semana a escolherem saírem da capital em busca do turismo rural em contato com a natureza, destaca que a nossa região, onde se localiza a Fazenda Dona Carolina no município de Porangaba tem acesso fácil e segura pela Rodovia Castelo Branco as pessoas podem fazer a viagem no dia (bate e volta),ainda comenta dos doces tradicionais como o Doce de Cidra, mingau de milho verde, costela de ripa, arroz com frango ,arroz com suã entre outros resgatando as tradições e oferecendo um diferencial ao turista e criando modelos que possam ser adaptados a cultura da região. No seguimento o conselheiro Jardelino Sampaio em sua fala destaca a produção de queijos frescos na região e prossegue apresentando o Engenho de açúcar antigo e produtivo que mantém a tradição no município de Porangaba; com a crescente procura de alimentos naturais e podem ser orgânicos , comenta que ainda no engenho existe a

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1445 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

produção artesanal familiar do melado, rapadura e açúcar mascavo. No seguimento o Secretário Executivo do COMTUR Edgard Marcos Costa informa que foi criada em doze de setembro de dois mil e cinco(12/09/2005) Associação dos Produtores^º Orgânicos da Região do Rio do Peixe – APORTE, com sede em Porangaba, e fundada em (08/05/2006) a Associação dos Produtores de Leite do Bairro dos Marianos. Município de Porangaba, o Sr Edgard sendo presidente das duas Associações até a presente data. Prosseguindo o Conselheiro Claudinei Oliveira, fala do seu trabalho de artesão e da sua experiência em confeccionar bolsas com retalhos de couro criando peças editadas, procurando dar uma textura diferente, com cores diversas e muito vivas, utilizando uma técnica manual de confecção. No seguimento a Presidente do COMTUR passa a palavra ao Conselheiro Felipe Figueiras, em sua fala sugere e reforça para os Conselheiros que coletem materiais: como fotos, propaganda e outros registros de atividades potencialmente turísticas de Porangaba para que em uma ação conjunta colaborem com as atividades comerciais e ou projetos turísticos que não tenham condições de criarem um material específicos de divulgação. Ressalta para todos os membros do Conselho que tenham conhecimento da região que possam trazer informações de potenciais pontos naturais para o turismo, como: rios, matas, mirantes e áreas florestadas. No prosseguimento a consultora de turismo Katherine Silva, relata do processo da construção do PDT que no máximo em quinze dias entregará um esboço do PDT ao COMTUR para ser analisado, opinarem, avaliarem e discutirem as ações de desenvolvimento do Turismo de forma participativa. A Consultora parabeniza o COMTUR pela atuação, pelo envolvimento da comunidade de empresários locais e de cidadãos interessados no processo do desenvolvimento do Turismo sendo uma

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

2943

PPL-DOL

FLS. N° 84

- - 8847

SRPL-DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1445-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

alternativa importante para economia local, para a valorização dos aspectos naturais e culturais da comunidade porangabense e que junto a Região Raízes do Interior Paulista, há possibilidade de pensar o turismo de forma regionalizada. A Consultora de Turismo Katherine Silva ressalta que há um grande interesse da cidade pleitear o título do MIT, por isso os esboços do COMTUR neste processo de providenciar a documentação necessária e colaborar com o PDT e destaca, a importância de coletar as informações de demanda Turística junto aos empreendimentos que recebem pessoas e de elaborarmos produtos turístico na cidade, como roteiros, recepção ao turista, estímulos aos restaurantes e hospedagens, artesanato local entre outros e que, nas próximas reuniões poderão ser discutidas as informações do PDT –Plano Diretor de Turismo. No seguimento a Presidente do COMTUR Saleti Sinti Barreto de Abreu, agradece a presença de todos os membros do Conselho e da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Edgard Marcos Costa, Secretário Executivo do Conselho lavrei a presente ata, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal – COMTUR, Sra. Saleti Sinti Barreto de Abreu.

Porangaba, SP, (09/10/2017).

ORIGINAL

Saleti Sinti Barreto de Abreu

Presidente do COMTUR

Edgard Marcos Costa

Secretário Executivo

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE COMARCA DE PORANGABA**

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado a requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII, da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova apenas e existência, a data e o conteúdo do documento,
NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Porangaba, 21 NOV. 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

Protocolo nº TD 1636.

Registrado sob nº 1445-000.

Porangaba-SP, 21/11/2017.

Gabriel Lucas Menjres - Substituto do Oficial

Oficial-R\$58,67; Estado-R\$0,97; IPF-R\$0,00; Reg. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$2,92; MP-R\$0,00; Total-R\$61,60.



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE PORANGABA - SP



FLS. N° 85
-- 8847
SRPL-DOL

REBISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PÁ COMARCA DE PORANGABA - SP

1445-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

LISTA DE PRESENÇA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR 06/10/2017 NO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL DE
PORANGABA - SP

Fáilee Gomes da Silve

Juliano Capurro de Oliveira Carvalho

Bruno Augusto Barreto Filho

Vanu J. Muniz Modena

EDIVALDO Rogério de Oliveira

Suely Venâncio Ruiz Gomes

Ruij Carlos Vieira Dosimbo

SANDRA FELIPE RAMOS PERES

Alessandra Apda dasilva santos

Rita Dânia da Paz Vieira

Saliti Barroto de Abreu

SAMIR ELIAS RIHBANI

Donato José Turtado

Aparecida A-V. de Barros

Edson Mauro Corrêa

Cláudia A Oliveira

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 86
-- 8847
SRPL - DOL

REGISTRO DE DOCUMENTOS
DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS
DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

FLS. N°	96
RGI	2913.
SRPL - DOL	

1446-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR / PORANGABA –SP

Nos dias dezenove de outubro do ano de dois mil e dezessete (19/10/2017), às dezesseis horas(16h00min), no Centro de Lazer Municipal, sítio a Av. Cristino Manoel de Miranda, número duzentos e oitenta e dois(282), Vila São Luiz, Porangaba-SP, reuniram os membros do Conselho. Ordem do Dia- Leitura e aprovação da Ata Anterior. No seguimento a Presidente do COMTUR , Saleti Sinti Barreto de Abreu abre a reunião agradecendo a presença de todos os membros do Conselho e convidados. No prosseguimento o Conselheiro Felipe Figueiras em sua fala destaca o curso aberto no Sítio Figueiras quê está sendo divulgado nas redes sociais que hoje é de grande valia e ressalta que obteve apoio da Fazenda Atalanta que é um outro núcleo que promove cursos e o apoio do Laboratório de Desenvolvimento Agrícolas sigla(.....) Destaca que o projeto Fazenda Figueiras é jovem assim como o COMTUR, e ressalta que consegue levar as pessoas para dentro do Sítio com a ajuda das ferramentas gratuitas que a internet oferece como: os blogs, facebook, .whatsapp e com site do COMTUR e impressos sobre o turismo de Porangaba será de muita importância para fomentar e atrair pessoas de todas de outros lugares ..No seguimento o Conselheiro Edgard em sua fala ressalta a importância do resgate da memória e solicita aos membros do conselho aqueles que tiverem informações de eventos ,fotos, vídeos, registros de locais em potencial para o turismo que nos informe para implementar os estudos do PDT. Na sequência a Conselheira Rita Cássia Vieira da Paz, em sua fala ressalta a família do Selmo que são proprietários de uma casa antiga construída de parede de taipa, fogão à lenha um lugar inusitado e diferente “quase em extinção” se referindo a arquitetura do local. No seguimento o Conselheiro

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 87
- - 8847
SRPL - DOL

FLS. N°	ML
RGI	2943
SRPL - DOL	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA FAMARCA DE PORANGABA - SP

1446 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Edgar passa a planilha aos Conselheiros do COMTUR para preencher, que consiste em um levantamento de visitantes estimando-se a participação de pessoas nos anos 2017, 2016, 2015 e 2014. A lista dos eventos foram passadas pela prefeitura e igreja, e necessitam de maiores informações como local realizado, data e descriptivo do que é o evento, de quem organiza, das atrações e desde quando acontecem na cidade conforme planilha da consultoria ressalta que essa previsão de participantes, estimada pelos senhores conselheiros, mediante memórias ou lembranças, registros em algum lugar departamento é muito importante para subsidiar a pesquisa mais profunda que deverá ser feita posteriormente. No prosseguimento a conselheira Vânia ressalta a data do ano de dois mil e quinze e destaca os blocos de carnaval na rua quatro de junho de Porangaba reunindo mais de um mil e duzentas pessoas, no seguimento a Convidada Paloma responsável pela cavalgada ressalta a Festa dos Tropeiros em seis de julho de dois mil e quatorze que reuniram mais de setecentos cavaleiros da nossa região e em dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze destaca o evento tradicional que é a Carnavalgada que reuniram quatrocentos cavaleiros (com os cavalos fantasiados), foi criado um prêmio para melhor fantasia elaborada, sendo premiado o porangabense Chico Baiano pelo conjunto da obra. No seguimento a Presidente do COMTUR ressalta a importância dos serviços com boa qualidade em cada segmento e pelo crescente nível de exigência do turista e nós que estamos pleiteando o MIT necessitamos nos preparar para atingir um atendimento de qualidade na cidade.

No seguimento a Presidente do COMTUR Saleti Sinti Barreto de Abreu, agradece a presença de todos os membros do Conselho e da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Edgard Marcos Costa, Secretário Executivo

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 92
RCI 2943
SPPL DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1446 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

do Conselho lavrei a presente ata, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo
Presidente do Conselho Municipal – COMTUR, Sra.Saleti Sinti Barreto de Abreu.
Porangaba, SP,(19/10/2017).

Presidente do COMTUR

Secretário Executivo

ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE COMARCA DE PORANGABA

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado
a requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII,
da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova
apenas e existência, a data e o conteúdo do documento,
NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Porangaba, 21 NOV. 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

Protocolo nº TD 1637.

Registrado sob nº 1446-000.

Porangaba-SP, 21/11/2017.

Gabriel Lucas Mendes - Substituto do Oficial

Oficial-R\$53,83; Estado-R\$0,00; IPESP-R\$0,00; Reg. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$2,69; MP-R\$0,00; Total-R\$56,52.

FLS. N°	03
RGI	2943.
SRPL - DOL	
REUNIAO DO CONTUR	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NA FIDUCIA DE PORDONABA - SP

1446-000

Registrado e digitalizado sob o n° acima

LISTA DE PRESENÇA

19.10.2017

Novo
Ana Paula de O. Silveira

Assinatura
Ana

gerson ranciludo santo

Gerson

N.º 89

-- 8847

Elias Rihbani

Elias

SRPL - DOL

Rui Nunes Ribeiro

Rui Nunes

Felipe Figueiredo

Felipe

Rita Cassia da Paixão Vieira

Rita

Sandy Venâncio Luij. Ferreira

Sandy Ferreira?

Juliano Ap. de Ol. Carvalho

Juliano

Vânia L. Muniz Modesto

Vânia

Regina de Mário Sime

Regina de Mário Sime

Tania Mendes

Tania

Yassé Barreto de Souza

Yassé Souza

José Lázaro

Paloma C. Miranda

SAMIR RIHBANI

Samir

Salith Barreto de Souza

Salith Souza

Exequias Marlos Costa

Exequias

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

RGI 2943

1447-000

Registrado e digitalizado sob o n° 201ma

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR / PORANGABA –SP –Nos dias vinte e seis de outubro do ano de dois mil e dezessete (26/10/2017), às dezessete horas e trinta minutos(17h30min), no Centro de Lazer Municipal, sítio a Av. Cristino Manoel de Miranda, número duzentos e oitenta e dois(282), Vila São Luiz, Porangaba-SP, reuniram os membros do Conselho. Ordem do Dia- Leitura e aprovação da Ata Anterior. No seguimento a Presidente do COMTUR ,Saleti Sinti Barreto de Abreu abre a reunião agradecendo a presença de todos os membros do Conselho e convidados. No prosseguimento a Presidente do COMTUR passa a palavra à Consultora de Turismo Katherine Silva, que agradece a presença de todos os membros do conselho e convidados especiais Sr.Barrinhos Documentarista e o Sr..Alexandre Produtor de Uvas Passas no município de Porangaba, ressalta aos Membros do Conselho a importância das reuniões semanais, para a construção do PDT. A Consultoria responsável pela elaboração do Plano Diretor ,em sua fala Katherine Silva ressalta; Porangaba precisa transformar em produto seu potencial Turístico, que para a cidade se torne em uma atividade significativa com uma identificação resgatando a sua identidade cultural, sugerindo o aproveitamento dos recursos naturais e da cordialidade dos moradores que motivará novos investimentos no município. No seguimento faz uma observação que o COMTUR é jovem; ter um plano diretor, e pensar nele, discutir com os membros do COMTUR é importante para encontrarmos uma estratégia acertada para o município. No prosseguimento ressalta que estamos transformando nesta Oficina de Roteirização a existência desse potencial em produto, descobrir a vocação através da roteirização, e depois passar para o turista e visitantes: Destaca em sua fala a vocação de Porangaba que é o turismo Rural

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 91

-- 8847

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

FLS. N°	05
RGI	2943
SRPL - DOL	

1447 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

.Somando Natureza, Cultura e o Campo na sua Forma tradicional, os visitantes de grandes centros Urbanos procuram experimentar e vivenciar cada vez mais roteiros turístico rural. Esta reunião é para estudarmos a roteirização para a Visita Técnica. Levantada ainda a discussão da participação dos membros do conselho na construção do PDT – além das atas, registros. Em seguida agradece Dona Rita Secretária da Promoção Social que enviou todas as informações para o PDT, na sequencia agradece também o Senhor Edvaldo Peres membro do conselho, e a Secretaria do Meio Ambiente Ana Laura, todos os secretários que naquele momento enviaram as informações precisas para a construção do PDT . As informações e registros dos eventos que a cidade já oferece aos visitantes o Plano Diretor de Turismo necessita dos números de Turistas que passaram e passam no município que é de grande valia. A consultora Katherine Silva ressalta o que tem demonstrado são os dados das impressões. O número que passou de Turistas sendo uma estimativa de memória com base nas impressões de quem trabalhou na época, chegando a ser um denominador; e no seguimento mostra a importância dessa planilha, seguindo as informações que tem a Cidade e ressalta que será finalizado o primeiro esboço do plano Diretor que o mesmo será submetido a todos os membros do Conselho para avaliação, recomenda-se ,uma análise e um parecer dos membros do conselho e a partir disso será apresentado para uma audiência pública de avaliação desse Plano Diretor, submete.se a população, partindo disso a próxima etapa é seguir e encaminhar PDT para na Câmara dos Vereadores ,se necessário uma convocação extraordinária, para dar tempo este ano ainda, para ser protocolado na Assembléia Legislativa, Katherine destaca em sua fala que há mais de Cem Cidades que ainda estão pleiteando o MIT. Plano Diretor de

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

L.S. No 94
RGI 5943.
SRPL - DOL

BA - SP
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA FÔRMACA DE PORANGABA - SP

1447-000

Registrado e digitalizado sob o n.º 11.111.111-1

Turismo. Dando continuidade em sua fala, a Consultora faz uma observação do trabalho realizado junto ao COMTUR e da importância da parceria dos empresários e proprietários reunidos até esse momento. Ressalta que a cada reunião o interesse dos conselheiros e da sociedade civil são demonstrados com entusiasmo e surgimento de novas informações e dados importantes como: da parte gastronômica ,casa Histórica e cita a sugestão de Tombamento que o Senhor Barrinhos gostaria de discutir. No seguimento da Oficina de Roteirização a Consultora Katherine destaca o objetivo da elaboração do esboço do Roteiro Temático que foi colocado em debate e os membros chegaram num consenso que na próxima reunião faremos a experiência vivencial desse roteiro, a nossa visita a Porangaba.:os conselheiros como turistas elaboradores do projeto, inserindo que o COMTUR tenha um roteiro criado e pensado no formato dos assuntos de extrema relevância discutido nas reuniões anteriores, a Consultoria orienta e prossegue em sua fala e destaca: mostrar no PDT algo que já existe o que se revela na construção da cidade de algo mais tangível, o que temos em Porangaba, Qual é a sua vocação? O que teremos para trabalhar este momento? Pergunta: é um o roteiro cultural, é voltado para o meio ambiente é ligado a música ? Katherine prossegue e destaca; pelas discussões nas reuniões, nós temos: tradições, história da música, história do Tropeirismo, folclore, nós temos uma predominância rural, prossegue citando a Fazenda Dona Carolina,que faz parte do Caminho do Queijo Artesanal Paulista, que se encontra no município de Porangaba. No seguimento o convidado Alexandre que é produtor pede a palavra para relatar sobre a produção e o processo de transformar em Uvas Passas, ressalta; que conforme pesquisa é a única produção no Brasil e que se localiza no município de Porangaba nesse momento fica a disposição do COMTUR para

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 93
-- 8847
SRPL - DOL

ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA ESTADUAL DE PORANGABA - SP

FLS. N°	97
RG	2943.
SRPL - DOL	

1447 - 000

Registrado e digitalizado sob o n° 1447-000

fazer parte do Roteiro Turístico Rural no seguimento agradeceu a atenção de todos. No prosseguimento a Consultoria relatou exemplos de cidades com elementos peculiares turísticos que é o caso de Guarulhos, ressalta que as empresas de aviação se uniram e criaram o turismo corporativo, abriram as suas portas para visitação, destaca nesse roteiro o simulador para pilotos entre outros produtos, houve uma procura significativa principalmente estudantes pagam para entrar na empresa outras recebem sem cobrar simplesmente para divulgar seu produto; assim conseguem consumir esse roteiro. No prosseguimento da oficina de roteirização destaca a importância do acesso até o local, serviço de guia e faz uma observação ressaltando as operadoras e agências. Em sua fala ainda enfatiza que o nosso momento o município tem que buscar público alvo. Estamos construindo o roteiro turístico hoje o exercício é costurar esse roteiro. No seguimento Edvaldo conselheiro sugeriu um roteiro nas propriedades que participaram das reuniões e são parceiros e se colocaram a disposição do COMTUR. Katherine em seguida destaca que o Roteiro Turístico Rural foi esboçado conseguimos mostrar a alma da cidade, o contato com a cultura local que pode ser atraente para quem está de fora, pois a economia da cidade estará toda envolvida, que assim estruturado o comércio, os restaurantes precisam também estarem preparados para receber os turistas, ressalta a importância da divulgação através de sites, folders e das redes sociais. No seguimento Josimar da Consultoria destaca em sua fala que a estrutura do Roteiro é simples e honesta. Barrinhos pede a palavra para ressaltar o projeto do Mural da Praça dos Tropeiros ,do Portal e Tombamento da casa histórica. No seguimento a Presidente do COMTUR destaca o modelo de um possível roteiro das propriedades que tem uma tradição no município voltado para o turismo pedagógico e troca de saberes, sendo um

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

T.I.S. N°	88
R.G.I.	2943.
S.R.P.L. - D.O.I.	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1447 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

diferencial importante como: Visão Futuro- Parque Ecológico, Sítio Figueiras-Núcleo de Intercâmbio de Permacultura e Artes, Rancho J&P cursos de equitação, com o folclore Porangaba no Bairro dos Lopes tem um sítio que cria Saci.Pererê, nossa região faz divisa com Botucatu que ali se encontram também criadores de Saci, diz a lenda que eles fogem de Botucatu ficam um tempo em Porangaba, transitando nessa fronteira. O Saci é um personagem mitológico que habita nosso imaginário. No prosseguimento a Consultora Katherine relata o esboço com previsão para o dia três de novembro sexta-feira ; Roteiro Turístico Rural – Nhá Bernarda, a Presidente do COMTUR destaca uma homenagem a parteira Nhá Bernarda, muitos dos porangabenses nasceram em suas mãos foi uma das mulheres mais velhas da cidade, faleceu com cento e dois anos. Início; saída às oito horas no Centro de Apoio ao Turista, Av.Cristino Manoel de Miranda, número trezentos e oitenta e dois, O Micro ônibus da Prefeitura nos aguardará, às Nove Horas estaremos para o café da manhã na Fazenda Dona Carolina e visitação, às onze horas seguiremos para o Sítio das Figueiras ,troca de saberes e interação com o meio; às doze horas e quarenta e cinco minutos estaremos no Apiário Yramaia – Recanto Sola para visitação e degustação; às quatorze horas almoço no Restaurante do Orestes Rua quatro de junho, prato típico caipira; às quinze horas e quarenta e cinco minutos seguiremos para o Rancho J&P, promove cursos de equitação, visitação ,finalizando na Praça da Matriz com show música de viola e onde se encontra na rua lateral a Feira da Lua com produtos artesanais. Todos membros de acordo. No seguimento a Presidente do COMTUR Saleti Sinti Barreto de Abreu, agradece a presença dos Conselheiros e da Sociedade Civil. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Edgard Marcos Costa, Secretário Executivo do Conselho lavrei a presente ata, após lida

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 95
-- 8847
SRPL - DOL

REUNIÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

FLS. N°	09
RGI	2943.
SRPL - DOL	

1447 - 000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal-COMTUR,

Sra.Saleti Sinti Barreto de Abreu. Porangaba, SP (26/10/2017)

ORIGINAL

Saleti Sinti Barreto de Abreu

Edgard Marcos Costa

Presidente do COMTUR

Secretário Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE COMARCA DE PORANGABA

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado
a requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII,
da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova
apenas e existência, a data e o conteúdo do documento,
NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Porangaba, 21 NOV. 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

Protocolo nº TD 1638.

Registrado sob nº 1447-000.

Porangaba-SP, 21/11/2017.

Gabriel Lucas Mendes - Substituto do Oficial

Oficial-R\$73,19; Estado-R\$0,00; IPESP-R\$0,00; Rég. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$3,65, MR-R\$0,00; Total-R\$76,84.



ERRATA: Lista de Presença da Reunião do CONTUR

Dia 26 de outubro de 2017 – Ás – 17:30hs CLT

FLS. N° 100
RGI 2943
SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP
1447 - 000
Registrado e digitalizado sob o nº acima

ORIGINAL

1447-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

Lista de Presença da Reunião do COMTUR

Dia 27 de outubro de 2017 - ÁS 17:30HS CLT

nº 101

nº 2943.

SRPL - DOL

LS. N° 97

- - 8847

SRPL - DOL

- 1) Rosa Lanna de O. Silva
- 2) Brunetto Portolio Barreto Filho
- 3) Brazzoces Freitas
- 4) Jean Lemos P. de Costa
- 5) Ribeirânia da Paz Vieira
- 6) Nílde Gomes da Silva
- 7) Paloma Carlos Miranda
- 8) José Lázaro
- 10) Alexandre Silva
- 11) Alcina Ramos Soárez
- 12) Ezinho Tonet
- 13) Marcio FLORENTINO BORLINA
- 14) Ronaldo
- 15) J. Paula, Edgard Moraes Costa
- 16) Fátili Zapeto da Silva
- 17) Brunetto Portolio Barreto Filho
- 18) Karoline Lin
- 19) Vânia S. Muniz Medeiros
- 20)
- 21)
- 22)
- 23)
- 24)

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 98
-- 8847
CRPL-DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA FIMARCA DE PORANGABA - SP

101

2943

CRPL-DOL

1448-000

Registrado e digitalizado sob o nº 101

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COMTUR / PORANGABA -SP – Nos dias três de novembro do ano de dois mil e dezessete (03/11/2017), às oito horas (8hs), no Centro de Apoio ao Turista, sítio a Av. Cristino Manoel de Miranda, número duzentos e oitenta e dois(282), Vila São Luiz, Porangaba-SP, reuniram os membros do Conselho. Ordem do Dia- Leitura e aprovação da Ata Anterior. No seguimento a Presidente do COMTUR ,Saleti Sinti Barreto de Abreu abre a reunião agradecendo a presença de todos os membros do Conselho e convidados. No prosseguimento a Presidente do COMTUR convida todos os presentes entre eles os convidados especiais Prefeito Luiz do Deraldo e Dona Rita Cássia para tomarem seus acentos no micro ônibus que nos aguardava para dar ínicio à visita técnica do Roteiro Turístico Rural Nhá Bernarda. Inicia-se a jornada ás nove horas com um belo café da manhã na Fazenda Dona Carolina que faz parte do Caminho do Queijo Artesanal Paulista. O queijo com mais de setenta dias de maturação é produzido com leite de gado Holandês, é aromático, com o interior cremoso, suave e casca levemente picante. O grupo foi recebido no horário previsto pelos proprietários Sr. Fernando e Dona Carolina,a mesa posta elegantemente arrumada debaixo de uma árvore frondosa onde se tinha um panorama da paisagem da fazenda extremamente agradável. .Sr.Fernando inicia falando da propriedade, da produção do queijo maturado e logo fala o que iria nos mostrar após o café; assim Sr.Fernando nos guia até o curral para nos mostrar as vacas holandesas e todo o processo do leite para a produção do queijo, em seguida nos orienta por uma trilha dentro da fazenda até a casa de resfriamento para armazenamento dos queijos ,em sua fala destaca que a produção não leva nenhum fermento externo, apenas um pingo natural do leite e os bichos da floresta .Voltamos para a sede da fazenda no

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 99
-- 8847
SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1448-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

FLS. N°	LOJ
RGI	2943
SRPL - DOL	

horário que passava das onze horas todos muito satisfeitos com a receptividade .No momento que o grupo se preparava para despedir, Sr,Fernando muito gentilmente gratifica todos com uma peça do queijo maturado. Logo seguimos para o Sítio das Figueiras já se passava das Onze horas e quinze minutos. Diante do plano da simulação do roteiro a Consultoria de Turismo orienta os conselheiros técnicamente da importância da sinalização de uma propriedade para outra; o grupo chegou dentro do previsto no Sítio das Figueiras a distância de uma propriedade para outra; dentro desse roteiro, era tolerável alguns minutos de atraso. Fomos recebidos pelos irmãos e proprietários Felipe e Thejas, no Sítio, Felipe é Engenheiro ambiental coordena o Núcleo de Intercâmbio de Permacultura e Thejas está terminando mestrado na USP em artes cênicas coordena o núcleo de artes, troca de saberes e experiência compartilhada a partir da interação com o meio e as expressões artísticas. O grupo visitou os pontos de trabalhos já iniciados por ele e pelos alunos no plantio da floresta e no reaproveitamento da água da chuva. Thejas leva o grupo até um salão que é utilizado como um laboratório para artes cênicas. Felipe destaca que o intercâmbio tem tido uma procura significativa onde estudantes de outros países passam pelo Sítio o ano todo. Thejas ofereceu ao grupo suco de manga nativa e uma geleia de ingá na tapioca muito sutil e de um sabor exótico diferente, produzidos por eles,no prosseguimento o grupo se despediu. Seguindo o roteiro dentro do horário previsto já se passava das treze horas e trinta minutos, num consenso os conselheiros optaram para almoçarem entre quatorze horas até às quinze horas e o grupo seguiu para o Restaurante do Orestes na Rua quatro de Junho, Centro; hora de saborear um prato típico caipira, Virado a Paulista, arroz, frango preparado na panela de ferro nos moldes tradicionais da região, sobremesa goiabada cascão e queijo fresco

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N°	103
RGI	2943
SRPL - DOL	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA FABRICA DE PORANGABA - SP

1448-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

, doce de leite e frutas de época. O grupo satisfeito com o cardápio, se prepara para seguir o roteiro. Chegando no Rancho J&P ás quinze horas e quarenta e cinco minutos o grupo de visitantes foram recebidos pelos proprietários Sr. João Lazaro e Paloma sua Neta, adestradora de cavalos e ministra aulas de equitação, promove cavalgadas que são consideradas patrimônio histórico cultural destacando sempre o tropeirismo. Além disso as cavalgadas pelo país afora ,desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas .O Grupo participou da montaria no Rancho e após Paloma ofereceu um lanche com café torrado na hora , suco de laranja natural e bolo de aipim, tudo muito saboroso. Prosseguindo, hora de partir para outra propriedade ás 18hs seguimos para o Apiário Yramaia – Chácara Recanto Sola,no entardecer os visitantes foram recebidos num encantamento e muita vibração pelos proprietários Alcina e Fernando Sola todos cantando com muita alegria o hino de Porangaba , no pátio da casinha de madeira centenária que é um museu os proprietários mantém expostas peças antigas como: panelas de ferro, ferro de brasa para passar roupa bem antigo, móveis de época, todo equipamento que é usado para extração do mel, e potes de mel para os visitantes comprarem, ainda no pátio bancos de madeira uma ambientação rústica ali num recipiente eles preparam para degustação a pinga com mel. Alcina monitorou o grupo pela propriedade mostrando todo o processo da extração do mel, A fabricação do mel começa com a coleta do néctar nas flores. Ele é guardado em uma bolsa no corpo da abelha e levado para a colmeia, Alcina encerra a visita e acompanha o grupo até o centro da cidade. Dentro do horário previsto o grupo chegou na Praça da Matriz dezenove horas e trinta minutos Ana Laura cantora sertaneja da cidade já aguardava os visitantes e o Conselheiro Beninho para tocar a timba e

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N°	09
RGI	5943.
SRPL-DOL	

FLS. N°	101
-- 8847	
SRPL-DOL	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1448-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

prosseguir com show. No intervalo Dona Rita mostra ao grupo : na Rua Lateral da Praça se encontra a Tradicional Feira da Lua, ali será possível encontrar produtos artesanais do município, como bordado, renda, patchwork, bijuterias, além de souvenirs que se tornam vitrine da cidade. como sendo uma forma de movimentar a cidade, alimentando assim a economia local em geral. Katherine ressalta que o PDT é fundamental para que as pessoas de outros lugares conheçam os atrativos turísticos de Porangaba .No seguimento a Presidente do COMTUR agradece a participação de todos os Conselheiros e convidados, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Edgard Marcos Costa, Secretário Executivo do Conselho lavrei a presente ata, após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal-COMTUR, Sra.Saleti Sinti Barreto de Abreu. Porangaba, SP(07/11/2017)

ORIGINAL

Saleti Sinti Barreto de Abreu

Edgard Marcos Costa

Secretário Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE COMARCA DE PORANGABA

Certifico e dou fé que o presente documento teve o registro efetuado a requerimento do interessado nos termos do artigo 127, VII, da Lei 6.015/73, apenas para fins de mera conservação, prova apenas e existência, a data e o conteúdo do documento, NÃO GERANDO PUBLICIDADE NEM EFEITOS EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Porangaba, 21 NOV. 2017

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PORANGABA

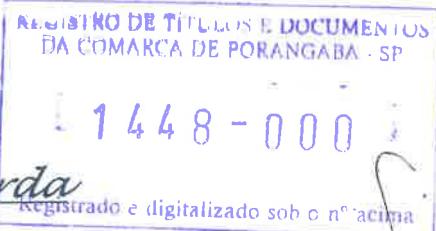
Protocolo nº TD 1639.

Registrado sob nº 1448-000.

Porangaba-SP, 21/11/2017.

Gabriel Lucas Mendes - Substituto do Oficial

Oficial-R\$63,51; Estado-R\$0,00; IPESP-R\$0,00; Reg. Civil-R\$0,00;
TJ-R\$0,00; ISS-R\$3,17; MP-R\$0,00; Total-R\$66,68.



Roteiro Turístico Rural



Inicia-se a jornada com um belo café da manhã. A fazenda Dona Carolina, de Porangaba-SP faz parte do caminho do queijo artesanal paulista. O queijo com mais de 70 dias de maturação é produzido com leite de gado Holandês, é aromático, com o interior cremoso, suave e casca levemente picante.



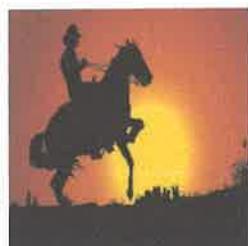
Siga para a fazenda Figueiras em Porangaba-SP que é o NÚCLEO DE INTERCÂMBIO DE PERMACULTURA E ARTES: Troca de saberes e experiência compartilhada a partir da interação com o meio e as expressões artísticas.



Sinta o encanto das abelhas no Apiário yramaia-Chácara Recanto Sola- Porangaba-SP- A fabricação do mel começa com a coleta do néctar nas flores. Ele é guardado em uma bolsa no corpo da abelha e levado para a colmeia.



Hora de saborear um prato típico caipira no Restaurante Orestes na Rua 4 de Junho em Porangaba-SP: Virado paulista, arroz, frango preparado na panela de ferro nos moldes tradicionais da região.



O Rancho JP em Porangaba-SP promove cursos de equitação e adestramento de cavalos, promove cavalgadas que são consideradas um patrimônio histórico cultural, onde é trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade. Além disso as cavalgadas pelo país afora, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas.



Finalizando na praça da matriz em especial no coreto onde aconteceu e acontece diversas apresentações musicais. Por ali já se apresentaram grupos de violas, grupo de choro, a Banda municipal de Porangaba além de músicos renomados. Na Rua lateral da Praça se encontra a Tradicional Feira da Lua, ali será possível encontrar produtos artesanais do município, como bordado ,renda ,patchwork ,bijuterias; além de souvenirs que se tornam vitrine da cidade.

ORIGINAL



COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORANGABA - SP

FLS. N° 103
-- 8847
SRPL - DOL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE PORANGABA - SP

1448-000

Registrado e digitalizado sob o nº acima

LISTA DE PRESENÇA DA SEXTA REUNIÃO E VISITA TÉCNICA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR 03/11/2017 NO CENTRO DE APOIO AO
TURISTA DE PORANGABA.SP

Lílio James da Silve
Blueto Custódio Barreto Filho
Vanu L. Muniz Modena

Edivaldo Rogério de Oliveira
Suely Venâncio Ruiz James

Renj Carlos Vieira Sobrinho

Sandra Felipe Ramos Rezes

Alessandra Apda da Silva Santos

Rita Cássia da Paz Vieira

José Conlo Lito

Saluti Barreto de Almeida

Edson Meireles Gomes

SAMIR ELIAS RIBANI

Stihlani

Donato José Furtado

Aparecida A-V de Barros
Chárcio P. Chárcio

106

2943

SRPL - DOL

ORIGINAL



101
2943
SRPL - DOL

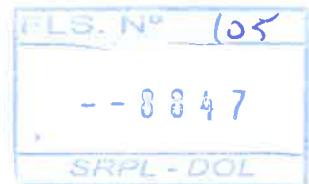
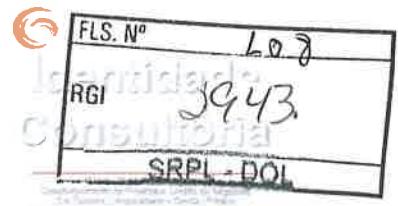


PLANO DIRETOR DE TURISMO (PDT) DO MUNICÍPIO DE PORANGABA - SP

**“O Desenvolvimento do Turismo em Porangaba e a
necessidade da conquista do Título de Município de
Interesse Turístico – MIT junto ao Governo do Estado
de São Paulo”**

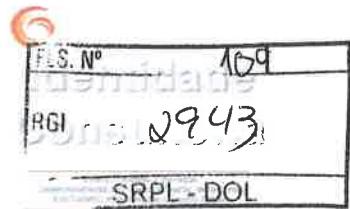
**Volume I
Volume II
Volume III**

Novembro de 2017



Sumário

LISTA DE FIGURAS	8
LISTA DE TABELAS	9
1. INTRODUÇÃO.....	10
2. INVENTÁRIO TURÍSTICO - ESTRUTURA DO ESTUDO.....	13
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	16
3.1. LOCALIZAÇÃO E DIVISAS	16
3.2. ACESSOS.....	25
3.3. PRINCIPAIS DISTÂNCIAS.....	26
3.4. ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	29
3.4.1. <i>Características Demográficas.</i>	29
3.4.2. <i>Aspectos Econômicos.</i>	45
RECEITA TOTAL ANUAL PER CAPITA.....	45
3.5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.....	47
3.5.1. <i>Poder Legislativo.</i>	47
3.5.2. <i>Poder Judiciário</i>	59
3.5.3. <i>Poder Executivo</i>	61
3.5.4. <i>Estrutura Administrativa e Organizacional.</i>	62
3.5.5. <i>Composição da Estrutura Administrativa Municipal.</i>	63
3.5.6. <i>Atribuições e Competências das Unidades</i>	64
3.5.7. <i>Gestão do Turismo – Instância de Governança Municipal</i>	78
3.5.8. <i>Conselho Municipal do Turismo</i>	82
<i>Mais fotos</i>	95
4. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	96
4.1. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	96
4.2. SERVIÇOS DE SAÚDE	103
4.2.1. <i>Pronto Atendimento e Pronto Socorro</i>	103
4.2.2. <i>Clinicas Médicas Particulares:</i>	108
4.2.3. <i>Odontologia:</i>	108
4.2.4. <i>Veterinário:</i>	109
4.2.5. <i>Farmácias e drogarias:</i>	109
4.3. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	111
4.4. SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.....	114
4.5. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.....	117
4.5.1. <i>Correios – Agência Postal:</i>	117
4.5.2. <i>Emissora de Rádio:</i>	118
4.5.3. <i>Jornal.....</i>	119
4.6. SISTEMA DE SEGURANÇA	123
4.6.1. <i>Polícia Civil.</i>	123
4.6.2. <i>Polícia Militar:</i>	123
4.6.3. <i>Corpo de Bombeiros.....</i>	124
4.6.4. <i>CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública</i>	126

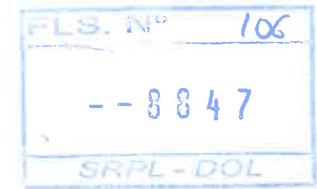


Governo do Estado de São Paulo

Legislatura 2015/2018

GERALDO ALCKMIN – GOVERNADOR

MÁRCIO FRANÇA - VICE-GOVERNADOR



Prefeitura Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO PERES – VICE PREFEITO

**SAMIR ELIAS RIHBANI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTES E LAZER**

Câmara Municipal de Porangaba

Legislatura 2017/2020

DARCI SOARES DE ALMEIDA JUNIOR - UNO - PRESIDENTE

ADEMIR DOMINGUES

AMAURI PAULA DE ARRUDA - MAURI DA SERRINHA

BRUNO AUGUSTO ROSA - BRUNO DENTISTA

CARLOS ROBERTO DA COSTA - ROBERTINHO ENFERMEIRO

EDUARDO BERTIN - DU BERTIN

JOÃO PAULO URIAS - JOÃO LUA BELA

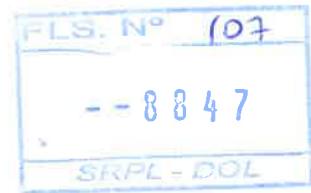
ROBSON DE OLIVEIRA - ROBSON DO GENTIL

ROGERIO FOGAÇA



COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Legislatura 2017/2019



Saleti Cinti Barreto de Abreu (Presidente)

Samir Elias Rihbani (Vice-Presidente)

Edgar Marcos Costa (Secretário Executivo)

Vania Lúcia Muniz Môdena (Secretário Executivo Adjunto);

Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Ana Laura de Arruda Silva (Titular) e Luiz Anélio Baldacin (Suplente);

Representando as Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças, Jaqueline Alves (Titular) e Vânia Lucia Muniz Môdena (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Educação, Nilce Gomes da Silva (Titular) e Roseli de Oliveira Machado Corrêa (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Cassia da Paz Vieira (Titular) e Alessandra Aparecida da Silva Santos (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Joice Caria Barboza (Titular) e Juliana Barboza Caria da Silva (Suplente); Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Suely Venâncio Luiz Gomes (Titular) e Marcio Florentino Borlina (Suplente);

Representando a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais, Jardelino de Queiroz Sampaio Filho (Titular) e Juvenil Ribeiro da Silva (Suplente);

Representando os Serviços de Abastecimento e Energia, Edivaldo Peres (Titular) e Sandra Felipe Ramos Peres (Suplente);

Representando os segmentos de Produção Rural e Agronegócios, Edgar Marcos Costa (Titular) e Gerson Xavier dos Santos (Suplente);

Representando os Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer, Fernando Alves Borbonate Costa (Titular) e Edison Costa da Silva (Suplente);

Representando as Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivas e Diversas, Elias Rhibani (Titular) e Sonia Regina Ghizz Martello (Suplente);



Representando as Artes de Quaisquer Linguagem e Artesanato, Lessandra Pereira Luz (Titular) e Claudinei Aparecido de Oliveira (Suplente);

Representando Bandas e Músicos, Juliano Aparecido de Oliveira Casanova (Titular) e Benedito Custódio Barreto Filho (Suplente);

Representando Transportadoras e Taxistas, Elias Marques (Titular) e Wesley Pereira Machado (Suplente);

Representando o CONSEG e/ou Entidades de Segurança Pública, Rui Nunes Ribeiro (Titular) e Edvaldo Rogério de Oliveira (Suplente);

Representando os Meios de Comunicação e Imprensa Local, Paulo Cesar Machado (Titular) e Priscila Vieira Machado (Suplente);

Representando Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo, Saleti Barreto de Abreu (Titular) e Luiz Felipe de Andrade Figueira (Suplente);

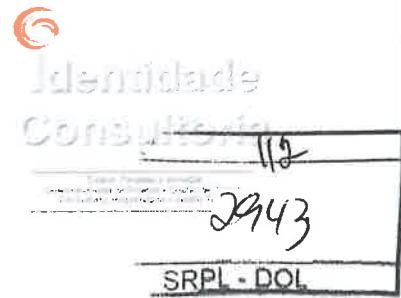
Representando o Poder Legislativo, Donato José Furtado (Titular) e Aparecida do Amaral Vieira de Barros (Suplente);

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

KATHERINE SILVA – Turismóloga – Professora Universitária, Especialista em gestão pública e em planejamento e organização do turismo municipal-
Profissional Técnico Responsável pela Coordenação, Desenvolvimento e Redação - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade

JOSIMAR RIBEIRO – Gestor Público, Especialista em Políticas Públicas – Consultor convidado - Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade

CHAYANNE ANDRIELI – Turismóloga – assessoria convidada

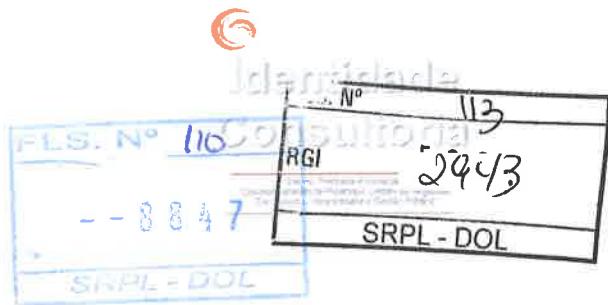


VOLUME I

INVENTÁRIO TURÍSTICO

- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO
- ATRATIVOS TURÍSTICOS
- SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS





4.7. SERVIÇOS BANCÁRIOS.....	129
4.8. SERVIÇOS MECÂNICOS.....	129
4.9. POSTOS DE COMBUSTÍVEL	132
4.10. COMÉRCIO EM GERAL DE APOIO AO TURISMO	132
4.11. OUTROS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO.....	134
5. ATRATIVOS TURÍSTICOS.....	135
5.1. ATRATIVOS NATURAIS.....	135
5.1.1. <i>Características geográficas, geológicas, naturais e hidrográficas</i>	135
5.1.2. <i>Hidrografia</i>	148
5.1.3. <i>Unidades de Conservação e Similares</i>	153
5.1.3.1. <i>Reserva Particular de Patrimônio Natural</i>	153
5.2. ATRATIVOS CULTURAIS	203
5.2.1. <i>Conjunto Arquitetônico</i>	203
5.2.1.1. <i>Arquitetura Religiosa</i>	203
5.2.1.2. <i>Arquitetura Civil</i>	210
5.2.1.3. <i>Arquitetura Civil Rural e ou Agrícola</i>	216
5.2.1.4. <i>Locais de Referência à Memória</i>	252
5.2.1.5. <i>Obras de Interesse Artístico</i>	252
5.2.1.6. <i>Lugares de Manifestação de Fé - Referencial para mitos e narrativas</i>	254
5.2.1.7. <i>Feiras de Carater Cultural</i>	258
6. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	261
6.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA E DE APOIO)	261
6.1.1. <i>HOTÉIS E Pousadas</i>	261
6.2. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	267
6.3. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE AGENCIAS DE TURISMO	272
6.4. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES.....	272
6.5. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	272
6.6. EVENTOS PROGRAMADOS	272
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	280



FLS. N°	114
RG	2943
SRPL - DOL	

FLS. N°	111
-- 8847	
SRPL - DOL	

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DE PORANGABA.....	16
FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO DE PORANGABA – DISTÂNCIA DA CAPITAL.....	17
FIGURA 3 - LOCALIZAÇÃO DE PORANGABA – REGIÃO ADMINISTRATIVA	19
FIGURA 4 - MESORREGIÃO DE ITAPETININGA.....	20
FIGURA 5 - LOCALIZAÇÃO DE PORANGABA – MICRORREGIÃO DE TATUÍ.....	21
FIGURA 6 – MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DE PORANGABA.....	22
FIGURA 7 – MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DE PORANGABA.....	23
FIGURA 8 – RODOVIAS DE ACESSO	25
FIGURA 9 – DISTÂNCIA AEROPORTOS	27
FIGURA 10 – CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO	31
FIGURA 11 – IDH PORANGABA	32
FIGURA 11 – IDH PORANGABA	33
FIGURA 13 – CÂMARA DE VEREADORES DE PORANGABA – FACHADA ATUAL	48
FIGURA 14 – CÂMARA DE VEREADORES DE PORANGABA	50
FIGURA 15 – CÂMARA DE VEREADORES DE PORANGABA - PLENÁRIO.....	51
FIGURA 16 – INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO EM 04/06/1928	58
FIGURA 17 – FÓRUM DE PORANGABA.....	59
FIGURA 18 – FÓRUM DE PORANGABA.....	61
FIGURA 19 – LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO	79
FIGURA 20 – FACHADA DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO	79
FIGURA 21 – SEMINÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE PORANGABA.....	81
FIGURA 22 – LOCALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DONATO JOSÉ FURTADO.....	97
FIGURA 23 – RODOVIÁRIA MUNICIPAL DONATO JOSÉ FURTADO	97
FIGURA 24 – RODOVIÁRIA MUNICIPAL DONATO JOSÉ FURTADO	98
FIGURA 25 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	104
FIGURA 25 – LOCALIZAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	105
FIGURA 25 – LOCALIZAÇÃO HOSPITAL DE TATUÍ	106
FIGURA 25 – HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU	107
FIGURA 25 – HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU	108
FIGURA 30 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PORANGABA	112
FIGURA 30 – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE PORANGABA	113
FIGURA 32 – SISTEMA ELEKTRO	115
FIGURA 33 – SISTEMA ELEKTRO	116
FIGURA 34 – CORREIOS	117
FIGURA 35 – BASE DO CORPO DE BOMBEIROS EM ITAPETININGA	125
FIGURA 36 – MANUSCRITO DE COLLON, 1987	141
FIGURA 36 – PERÍMETRO URBANO	143
FIGURA 36 – SITUAÇÃO DAS ÁREAS DE PORANGABA	145
FIGURA 39 – INVENTÁRIO FLORESTAL DE PORANGABA.....	147
FIGURA 40 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	148
FIGURA 41 – FLUVIOMETRIA - MAPA	149
FIGURA 42 – FLUVIOMETRIA - REGIÃO	150
FIGURA 43 – PARQUE ECOLÓGICO VISÃO FUTURO	156
FIGURA 44 – LOCALIZAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	157



FIGURA 44 – ENTRADA PARQUE ECOLÓGICO	158
FIGURA 44 – ACESSO AO PARQUE ECOLÓGICO	159
FIGURA 44 – HORTA PARQUE ECOLÓGICO	162

LISTA DE TABELAS

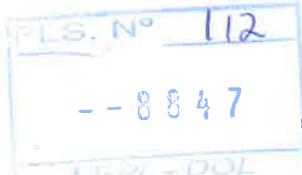


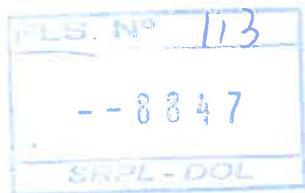
TABELA 1 – RAÍZES DO INTERIOR PAULISTA.....	24
TABELA 2 – DISTÂNCIAS DE PORANGABA PARA OUTROS MUNICÍPIOS	26
TABELA 3 – DISTÂNCIA DE PORANGABA AOS AEROPORTOS DE SÃO PAULO:	27
TABELA 4 – DISTÂNCIA DE PORANGABA AOS AEROPORTOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO:	28
TABELA 5 – DENSIDADE DEMOGRÁFICA COMPARATIVA	30
TABELA 6 – GRAU DE URBANIZAÇÃO COMPARATIVO.....	30
TABELA 7 – PERCENTUAL DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO - COMPARATIVO	34
TABELA 8 – POPULAÇÃO COM MAIS DE 60 ANOS	34
TABELA 9 – EDUCAÇÃO – COMPARATIVO.....	35
TABELA 10 – PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO – COMPARATIVO CENSO 2014.....	35
TABELA 11: RECEITA TOTAL ANUAL PER CAPITA	45
TABELA 12 – INQUÉRITOS POLICIAIS - PORANGABA	128



1. INTRODUÇÃO

Este instrumento denominado de **Plano Diretor de Turismo** é composto por:

- I. Inventário da oferta turística – Volume I
- II. Pesquisas de demanda turística – Volume II
- III. Diagnóstico - análise dos segmentos turísticos potenciais e atuais - Volume- III
- IV. Proposição de eixos potenciais para desenvolvimento da atividade turística que subsidiem a posterior elaboração de projetos específicos, os quais permitam o fomento para a estruturação da atividade turística. - Volume- III



Os métodos e técnicas de pesquisa elencados consolidam o chamado Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo.

Este estudo almeja amparar a construção de **diretrizes de desenvolvimento**, norteadoras do segmento turístico municipal de Porangaba, em consonância com o comportamento Regional, Estadual e Nacional para o setor.

Obedece as orientações da **Política Nacional do Turismo**, estabelecida através da Lei 11.771/08, cujas ações de planejamento e



desenvolvimento do turismo surgem como um instrumento base para fins de planejamento, gestão, promoção e execução da atividade turística municipal.

O **Plano Diretor de Turismo do Município de Porangaba** tem por objetivo organizar, identificar e dispor informações a respeito das possibilidades de fomento ao **Turismo local**, relacionando as áreas estudadas de modo a subsidiar gestores públicos e instâncias de governança responsáveis pelo planejamento turístico municipal pautado na sustentabilidade, bem como referenciar através das bases de informações atualizadas aos profissionais que atuam junto ao turismo, além dos estudantes, pesquisadores e docentes, empresários, imprensa e municípios que necessitem de informações sobre o planejamento e a organização do turismo municipal.

As informações dispostas nesse documento, buscam apresentar e analisar o cenário atual, refletindo a dinâmica contemporânea da economia do turismo local de forma a apresentar uma gama de informações primordiais para se conhecer e destacar o potencial turístico que o destino **Porangaba** dispõe.

É o instrumento fundamental para o pleito do município ao título de **Município de Interesse Turístico**, junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, e, com isso, conquistará apoio orçamentário fundamental através dos recursos do Estado para aplicação direta e investimentos no Turismo, decorrentes das diretrizes estabelecidas neste estudo.

A partir dos elementos de atratividade natural e cultural, das prospecções de demanda municipal e regional e do diagnóstico de estrutura administrativa municipal, bem como da relação de serviços e equipamentos de apoio ao turismo, relacionadas neste estudo, permitirão a ordenação e execução do **Plano Turístico Municipal de Porangaba**.

Ressalta-se que o estudo do turismo que este documento se propõe não é finito e não se esgota.



É um instrumento dinâmico que sofrerá alterações e complementações periodicamente decorrentes da situação orgânica das cidades e de seus elementos que atuam para o turismo.

Espera-se que possa orientar empreendedores que desejam investir no local, permitindo assim colaborar com o desenvolvimento do mercado turístico de Porangaba, que com a almejada conquista do título de MIT junto ao Governo do Estado, o incremento em infra-estrutura, oferta turística e a promoção de investimentos privados e a qualificação profissional tornará Porangaba um destino turístico ainda mais promissor na **Região Raízes do Interior e no Estado de São Paulo**.



Vista de Porangaba - Fonte: Drone Space



2. INVENTÁRIO TURÍSTICO - ESTRUTURA DO ESTUDO

A proposta metodológica de **Inventariação da Oferta Turística** de Porangaba baseia-se nas orientações do **Ministério do Turismo**, através do **INVITUR**, respeitando-se a autonomia da administração municipal na condução de suas políticas e de seu desenvolvimento.

As informações coletadas foram analisadas, processadas e aplicadas para fins de desenvolvimento do turismo, a começar pelo diagnóstico, a partir do qual se pode estabelecer e executar políticas e ações para o desenvolvimento do turismo local, como planos, projetos, roteiros, qualificação, marketing turístico, ações de sensibilização entre tantas outras.

O Inventário, realizado pelos pesquisadores qualificados da **Identidade Consultoria em Turismo e Hospitalidade**, contratados para esse fim, segue as orientações do processo participativo, sendo assessorado pelos **profissionais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Legisladores, Agentes Políticos e Púlicos diversos e Cidadãos**, ambos partícipes do estudo.

O cuidado na construção do inventário com a participação tripartite mencionada (Poder Público, Iniciativa Privada e Sociedade Civil), adotado pela contratada, objetiva que a **inventariação**, o **diagnóstico** e a **adoção de diretrizes** que compõem este PDT – Plano Diretor de Turismo disponham de olhar técnico, holístico e crítico sobre o destino, além de colaborar e incentivar a comunidade para que desenvolva a capacidade de perceber seu lugar e estimule o **sentimento de pertencimento e de valorização local**.

O Inventário não é um documento estanque ou finito. É vivo, dinâmico e passível de atualizações constantes a fim de que possa traduzir e interpretar



as histórias e memórias do lugar, os sentimentos e as vidas que colaboram com a identidade do destino.

Buscou-se que a preparação e a realização deste inventário pudessem ocorrer de modo harmônico e em convergência de interesses comuns com a comunidade – gestores públicos, empresários dos meios de alimentação, taxistas, líderes comunitários, associações de bairro e diversas, professores, músicos, artesãos, alunos, servidores públicos, vereadores e demais cidadãos.

Todos foram imprescindíveis na composição deste arranjo produtivo do turismo.

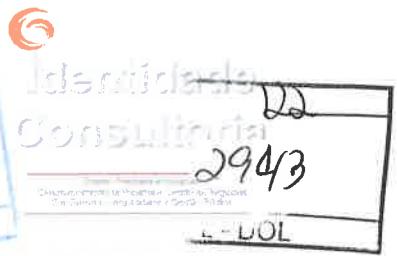
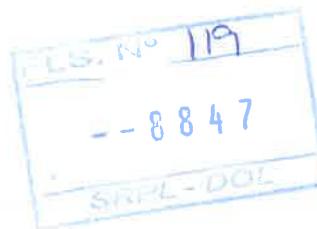
Para a participação de todos foi fundamental o trabalho de motivação, de envolvimento e de comprometimento dos atores locais, o que deverá ser contínuo, a fim de aplicar as diretrizes de desenvolvimento do turismo em conjunto estipuladas, reconhecendo que a atividade turística é fruto das inter-relações das três esferas de governo, do terceiro setor, da iniciativa privada, das comunidades e da academia, tendo cada qual sua parcela de responsabilidade.

Orienta-se, inclusive, que o órgão público local, responsável pelo Turismo, realize a inserção das informações junto à plataforma virtual do INVTUR, do Ministério do Turismo, denominada de Sistema de Inventariação da Oferta Turística, a fim de que possa facilitar a atualização do mesmo, colaborar com a congregação de informações turísticas integradas junto ao Órgão Federal e inserir Porangaba no Sistema Nacional de Informações Turísticas.

As informações acerca da **Oferta Turística** estão organizadas de acordo com três componentes:



- a) **INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO:** Conjunto de obras, de estrutura física e serviços, que proporciona boas condições de vida para a comunidade e dá base para o desenvolvimento da atividade turística: sistemas de transportes, energia elétrica, serviço de abastecimento de água, arruamento, sistema de comunicação, sistema educacional etc.
- b) **ATRATIVOS TURÍSTICOS:** Locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los. Cada componente é constituído de Categorias, que se subdividem em Tipos e Subtipos: Categorias são formas de agrupar os componentes da Oferta Turística. Tipos são divisões de cada categoria. Subtipos são divisões de cada tipo, devido a alguma característica específica
- c) **SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS:** Conjunto de serviços, edificações e instalações indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística e que existem em função desta. Compreendem os serviços e os equipamentos de hospedagem, alimentação, agenciamento, transportes, para eventos, de lazer e entretenimento etc.



3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1. Localização e Divisas

Porangaba é um município do Estado de São Paulo, distante 174 km da Capital Paulista, São Paulo-SP.

Localiza-se à latitude "23°10'33" Sul e à longitude 48°07'30" Oeste, com altitude de 525 metros.

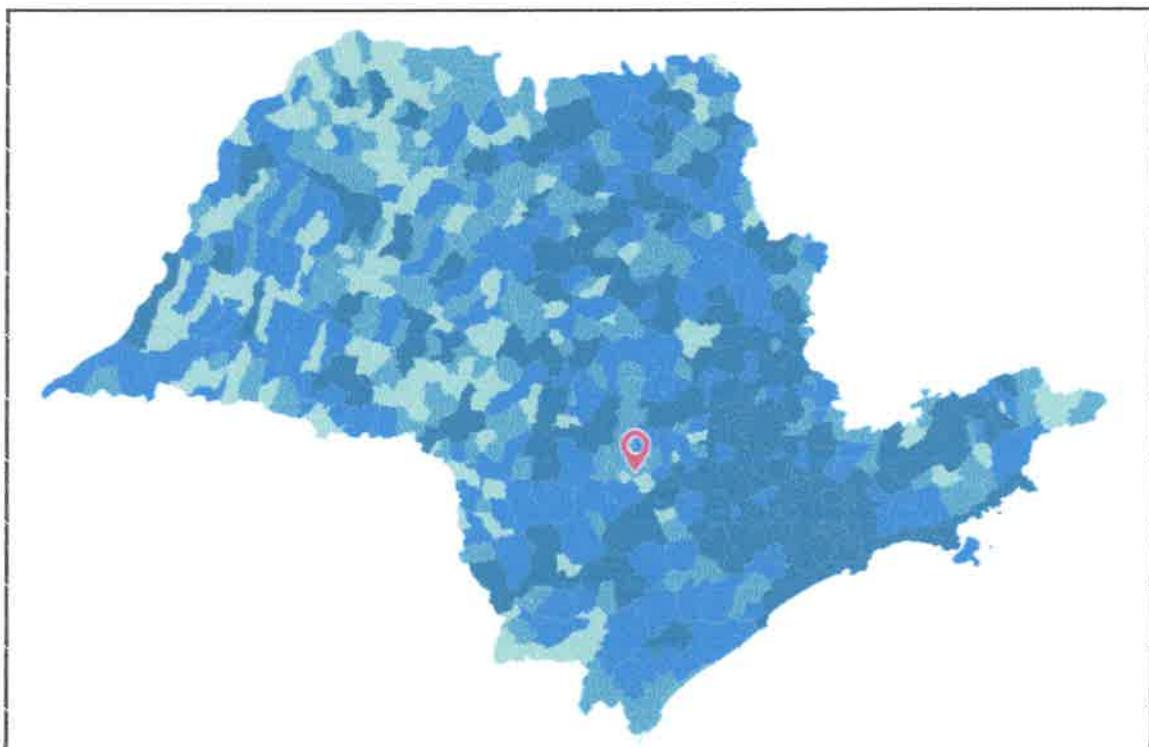


Figura 1 - Localização de Porangaba

Fonte: IBGE, 2017.



Figura 2 - Localização de Porangaba – Distância da Capital

Fonte: Google Maps, 2017.

O Município possui extensão territorial de 266,6 km².

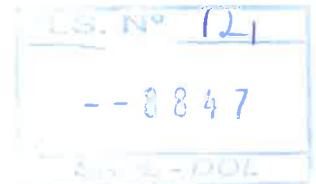
É formado pela seguinte composição de bairros:

Bairro dos Cletos, Bairro dos Nunes, Capuava, Cdhu, Centro, Cidade, Colina Verde, Condomínio Sítio Galeria, das Partes, dos Ferreiras, dos Lopes, Ferreira, Ferreiras, Florentino, Jardim Bela Vista, Jardim Só Luiz, Loteamento Colina Verde, Loteamento Jardim S Luís, Loteamento Ninho Verde, Marianos, Matão, Porangaba, Próximo Alto, Travessa, Ribeiros, Serra do Amaral, Seminha, Servidão Amaral, Vila Gutierrez, Vila Gutierrez Nunes, Vila S Judas Tadeu, Vila S Luiz, Vila São Francisco de Assis, Vila São Luís



Porangaba faz parte de diferentes divisões territoriais de acordo com os aspectos sócioeconômicos, geográficos e turísticos.

Deste modo, Porangaba pertence às seguintes regiões:



- I. A Região Administrativa de Sorocaba
- II. A Região de Governo de Botucatu
- III. A Mesorregião de Itapetininga
- IV. A Microrregião de Tatuí e
- V. Região Turística Raízes do Interior.

A Região Administrativa de Sorocaba é uma das dezesseis do Estado de São Paulo e é composta por 47 municípios distribuídos em quatro regiões de governo:

- Região de Governo de Avaré
- Região de Governo de Botucatu
- Região de Governo de Itapetininga
- Região de Governo de Sorocaba



Figura 3 - Localização de Porangaba – Região Administrativa

Fonte: <http://www.cgiis.ufscar.br/territorio>

A Região de Governo de Botucatu, por sua vez é composta por 13 municípios: Anhembi, Arealândia, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra.

A Mesorregião de Itapetininga é uma das quinze mesorregiões do estado de São Paulo. É formada pela união de 36 municípios agrupados em quatro microrregiões: Capão Bonito, Itapetininga, Itapeva, Tatuí.



Figura 4 - Mesorregião de Itapetininga

Fonte: <https://goo.gl/4swHfP>

A Microrregião de Tatuí é uma das microrregiões do estado brasileiro de São Paulo pertencente à mesorregião Itapetininga.

Possui uma área total de 2.242,937 km², povoada por 293.109 habitantes, estimada em 2017 pelo IBGE, e é composta por nove municípios: *Boituva, Cerquilho, Cesário Lange, Laranjal Paulista, Pereiras, Porangaba, Quadra, Tatuí, Torre de Pedra*.



FLS. N°	127
RGI	2943
Identidade Consultoria Desenvolvimento de Negócios - Gestão de Imagens www.identidadeconsultoria.com.br	
SRPL - DOL	

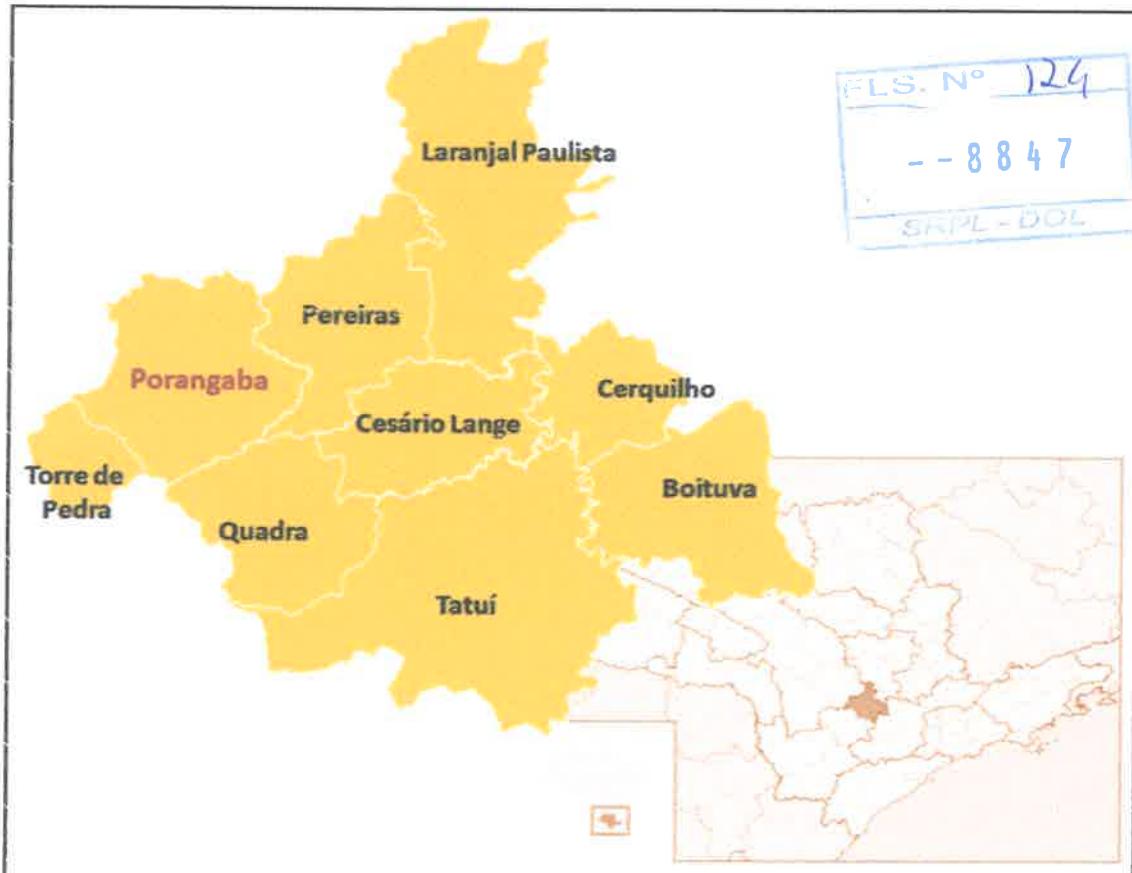


Figura 5 - Localização de Porangaba – Microrregião de Tatuí

Fonte: Identidade Consultoria

Porangaba faz divisa com os municípios de Quadra, Guarei, Torre de Pedra, ao sul, Pereiras, à leste, Conchas ao norte, Bofete, à oeste.

As figuras a seguir representam os municípios circunvizinhos e a distância entre Porangaba e as principais cidades de São Paulo, de interesse deste estudo:



FLS. Nº	128
RGI	2943.
SRPL - DOL	

FLS. Nº	125
-- 8847	
SRPL - DOL	



Figura 6 – Municípios Limítrofes de Porangaba

Fonte: Identidade Consultoria

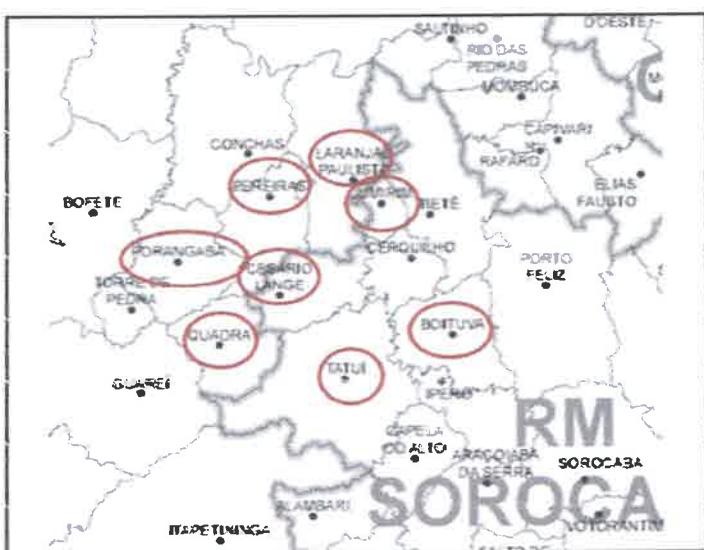
Em termos de **Divisão Territorial do TURISMO**, estimulado pela Secretaria Estadual do Turismo de São Paulo, Porangaba está inserida na **Região Turística Raízes do Interior Paulista**, região configurada através da integração de municípios e relacionada ao processo de **Regionalização do Turismo**.

A região turística formalizada pelo Governo do Estado de São Paulo é composta pelos municípios de Boituva, **Cesário Lange**, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras e Quadra e Tatuí.



Identidade
Consultoria

FLS. N°	D9
RGI	12943
SRPL - DOL	



LS. N° 126
-- 8847

SRPL - DOL

Figura 7 – Municípios Limítrofes de Porangaba

Fonte: Identidade Consultoria

A Política de Regionalização do Turismo é de caráter federal fomentada pelo Ministério do Turismo que estipulou a categorização dos municípios turísticos em cinco escalonamentos: A < B < C < D < E.

As Categorias A, B e C contemplam os destinos que concentram o fluxo de turistas domésticos e internacionais.

Como exemplo, cidades como a capital São Paulo, Aparecida - um dos principais destinos de turismo religioso do país - Campos do Jordão, Santos, Guarujá, Embu das Artes.

Os municípios figurados nas categorias D e E não possuem fluxo turístico nacional e internacional expressivo.

Entretanto, congregados em região, podem possuir papel importante no fluxo turístico regional.



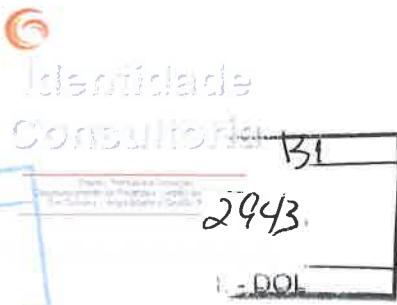
Estes municípios, de acordo com os critérios de classificação necessitam de apoio para a geração e formalização de empregos, formatação de produtos turísticos e estímulos para investimentos em estabelecimentos de hospedagem, entretenimento e alimentação, por exemplo.

A Categorização dos municípios que integram a região turística Raízes do Interior Paulista está assim disposta:

Boituva	C
Cesário Lange	C
Jumirim	D
Laranjal Paulista	D
Pereiras	D
Porangaba	D
Quadra	E
Tatuí	C

Tabela 1 – Raízes do Interior Paulista

Fonte: Ministério do Turismo, 2017.



3.2. Acessos

As Rodovias que dão acesso ao município de Porangaba são:

- **Rodovia Presidente Castelo Branco (SP – 280)**, por meio da **SP – 162 (9km)**
- **Rodovia Camilo Príncipe de Moraes (SP-141)** que interliga ao município de Bofete.
- **Rodovia Benedito de Oliveira Vaz (SP-141)** que interliga o município de Cesário Lange.
- **Rodovia Aristides da Costa Barros (SP- 157)**, que possibilita o acesso aos municípios de Guareí e Itapetininga
- **Estrada Vicinal Achiles Merlin** que dá acesso ao município de Conchas.

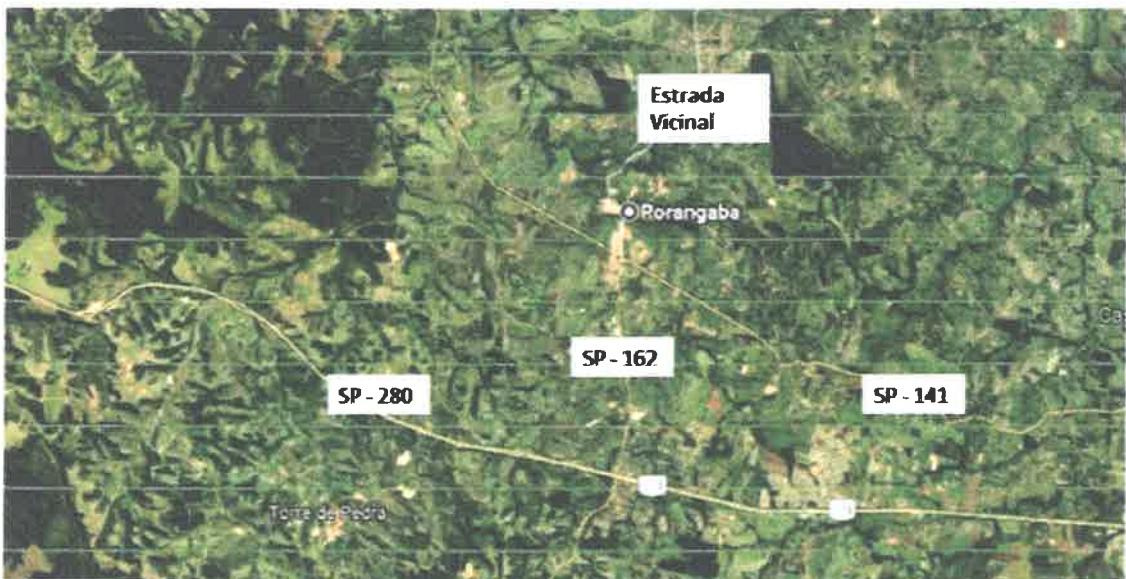
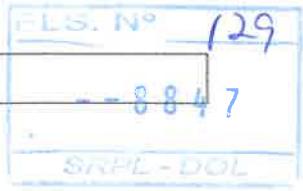


Figura 8 – Rodovias de acesso

Fonte: Google maps



3.3. Principais Distâncias



Considerando o levantamento de distâncias em quilômetros, verifica-se que Porangaba situa-se há menos de 200 km de distância dos Aeroportos Internacionais de São Paulo, cujo acesso se dá pelas principais rodovias estaduais e com ótimas condições de trafegabilidade.

Distâncias de Porangaba para outros municípios	Km
Torre de Pedra	16
Cesário Lange	21
Pereiras	24
Quadra	24
Conchas	26
Tatuí	42
Laranjal Paulista	45
Boituva	56
Cerquilho	57
Itapetininga	75
Botucatu	78
Sorocaba	109
Campinas	160
Jundiaí	163
São Paulo	174

Tabela 2 – Distâncias de Porangaba para outros municípios

Fonte: Identidade Consultoria, 2017



Identidade
Consultoria



133

29/4/13

S-PL-DOL

Distâncias de Porangaba para Aeroportos de São Paulo	Km
Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas	147
Aeroporto Internacional de Congonhas - São Paulo	172
Aeroporto Internacional de Guarulhos	192

Tabela 3 – Distância de Porangaba aos Aeroportos de São Paulo:

Fonte: Identidade Consultoria, 2017

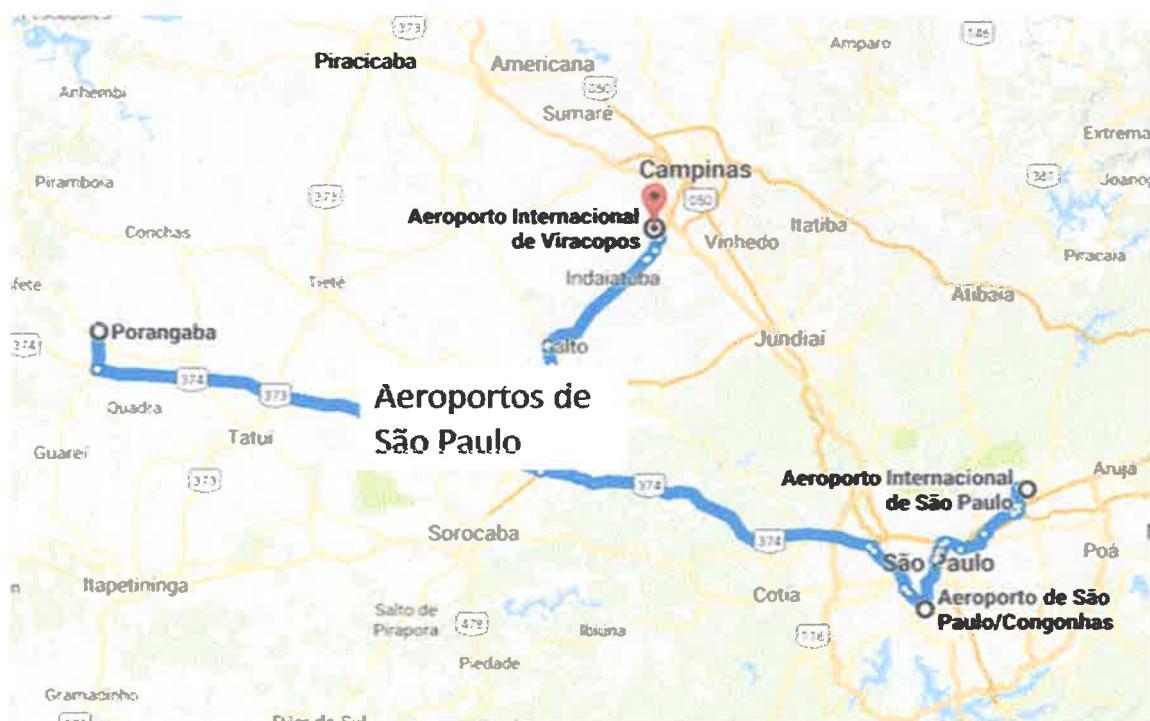


Figura 9 – Distância Aeroportos

Fonte: Google maps, 2017.

Estes fatores representam, em termos de Turismo, um aspecto bastante favorável aos municípios paulistas tendo em vista que o Estado de



São Paulo é o principal receptor de turistas nacionais e internacionais por meio de seus aeroportos.

Além disso, a proximidade com Aeroportos Estaduais de São Paulo tendem a favorecer a atividade turística decorrente da acessibilidade à região facilitada pela estrutura aeroportuária. Sobre esse aspecto, nota-se a proximidade de Porangaba com os Aeroportos de Sorocaba (91 km) e São Manuel (110km), especialmente, bem como aos demais listados na tabela a seguir:

Distâncias de Porangaba para Aeroportos Estaduais de São Paulo	Km
AEROPORTO ESTADUAL BERTRAM LUIZ LEUPOLZ – SOROCABA	91
AEROPORTO ESTADUAL NELSON GARÓFALO - SÃO MANUEL	110
AEROPORTO REGIONAL AVARÉ/ARANDU- Cmt. LUIZ GONZAGA LUTH – AVARÉ	115
AEROPORTO EXECUTIVO INTERNACIONAL CATARINA (EM CONSTRUÇÃO) - SÃO ROQUE	115
AEROPORTO ESTADUAL COMANDANTE ROLIM ADOLFO AMARO – JUNDIAÍ	157

Tabela 4 – Distância de Porangaba aos Aeroportos Estaduais de São Paulo:

Fonte: DAESP - SP



3.4. Aspectos Sócioeconômicos

3.4.1. Características Demográficas



De acordo com os dados do IBGE, a população estimada no ano de 2014 é de **9.565** habitantes, distribuídos em **265.689 km²** de área.

A **densidade demográfica** de Porangaba é de **33,99** habitantes por kilômetro quadrado.

Esse dado pode representar, para diversos estudiosos, que a baixa densidade demográfica nas cidades permite uma melhor qualidade de vida.

Considerando que **densidade** é calculada pelo número da população, dividido pelo tamanho territorial, é possível que a baixa densidade demográfica permita viver *melhor, disponibilize mais áreas verdes e livres e contribua para uma mobilidade mais adequada, desencadeando menos estresse*.

Entretanto, a densidade demográfica baixa, deve estar associada a outros fatores da economia local para garantir uma melhor qualidade de vida.

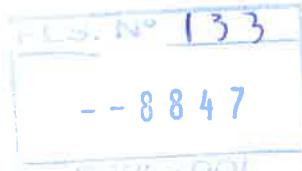
Em comparação ao Estado, Região Administrativa e Região de Governo, nota-se que o indicador da densidade demográfica de Porangaba é bem baixo em relação aos demais:



Densidade Demográfica			
Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
33,99	46,78	114,38	175,95

Tabela 5 – Densidade Demográfica comparativa

Fonte: SEADE, 2017



Associar o indicador da **Densidade Demográfica** ao **Grau de Urbanização** permite verificar o potencial de Porangaba em termos de áreas rurais e naturais da cidade:

Grau de Urbanização			
Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
48,28	90,57	89,77	96,37

Tabela 6 – Grau de Urbanização comparativo

Fonte: SEADE, 2017

Em termos de **Crescimento Anual da População**, Porangaba apresenta o índice de 1,20 % ano, conforme dados da Fundação SEADE (2017):

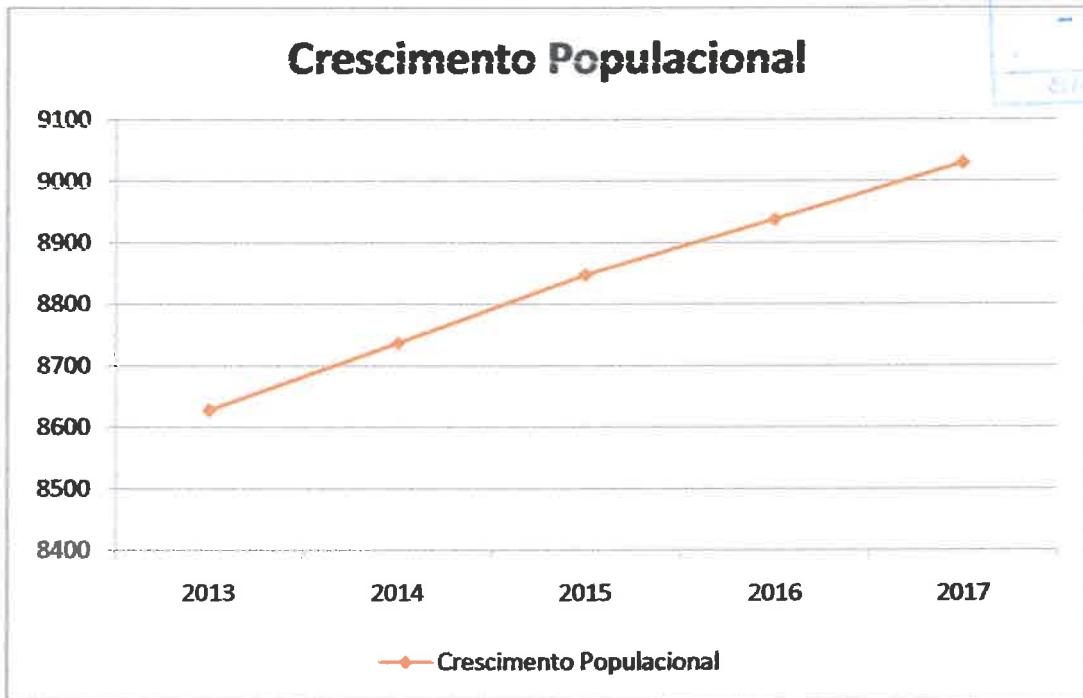


Figura 10 – Crescimento da População

Fonte: Google maps, 2017.

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é um índice que serve de comparação entre localidades a fim de mensurar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população.

Anualmente, a ONU, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), elabora o relatório do IGH dos países do mundo.

Para se obter o IDH de uma localidade é necessário uma formula baseada em dados econômicos e sociais.

O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total), sendo que mais próximo de 1, mais desenvolvido é o país, o estado o município. Este índice muito usado para apurar o desenvolvimento de cidades, estados e regiões.



Para o cálculo do IDH são analisadas **três dimensões básicas** do desenvolvimento humano: **educação** (anos médios de estudos), **longevidade** (expectativa de vida da população) e **riqueza per capita** (PIB).

O IDH permite a interpretação de dados de qualidade de vida em uma localidade.

São considerados de baixo desenvolvimento os locais que atingem menos de 0,499 pontos, de médio desenvolvimento os que possuem notas de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento os locais que atingem pontuação superior a 0,800.

O município de Porangaba apresenta o IDH de **0,703**, considerando **0,696 Riqueza, 0,864 Longevidade e 0,578 Escolaridade**.

Está enquadrada em uma faixa de Desenvolvimento Humano considerada Média (IDHM entre 0,500 e 0,799):

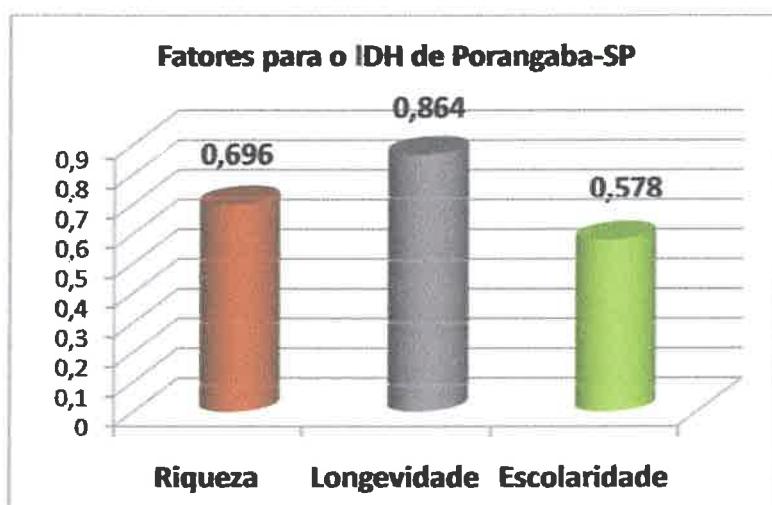
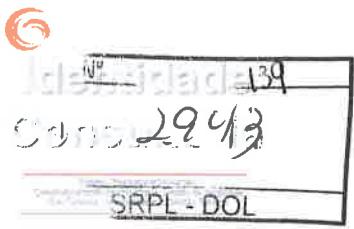


Figura 11 – IDH Porangaba

Fonte: Seade, 2017.



Considerando os IDHs dos municípios da Região de Governo de Botucatu, na qual integra Porangaba, bem como os da Microrregião Administrativa de Tatuí tem-se o ranking a seguir, que demonstra a posição de Porangaba, em 15º.

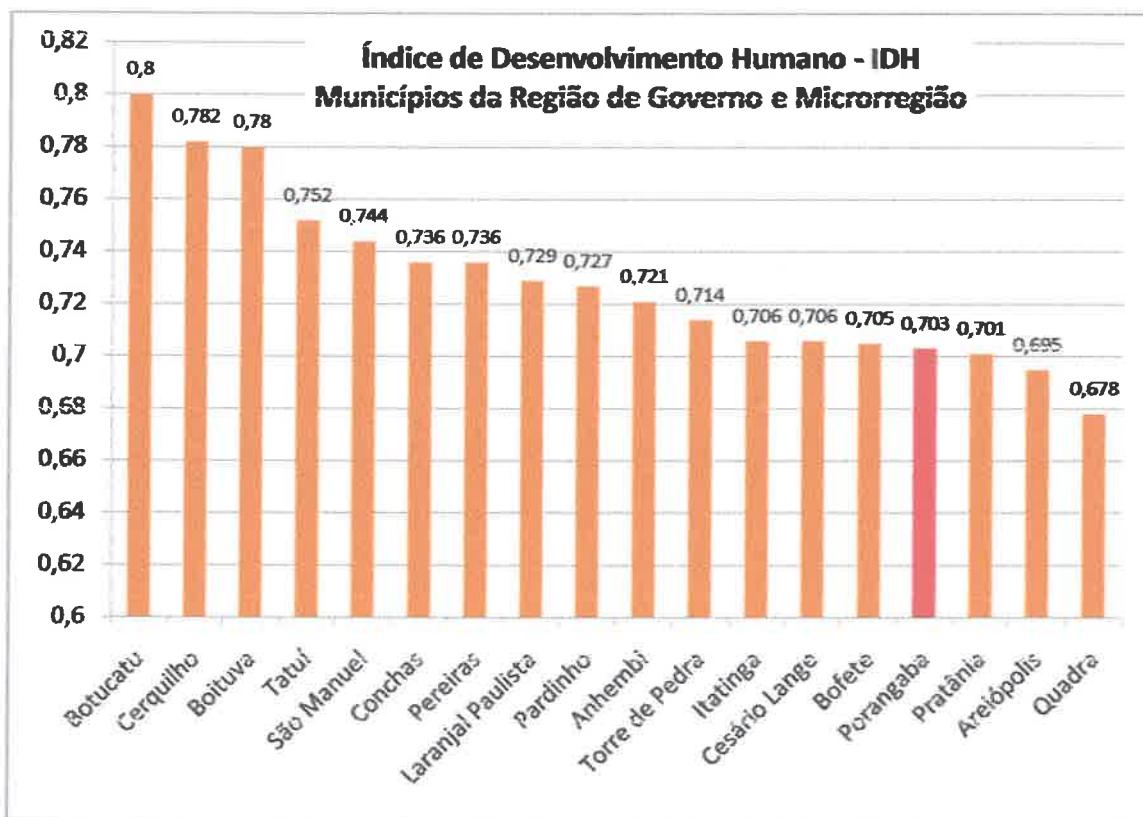
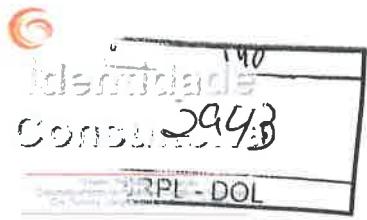


Figura 12 – IDH Porangaba

Fonte: Seade, 2017.

Nota-se que o indicador de *Longevidade* de Porangaba é considerado alto em relação às Regiões de Governo, Administrativa e o próprio Estado de São Paulo, como demonstram a seguir as tabelas comparativas do *percentual de envelhecimento e população com mais de 60 anos*:



% de envelhecimento			
Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
106,45	77,84	69,92	72,47

Tabela 7 – Percentual de Envelhecimento da População - Comparativo

Fonte: SEADE, 2017

+ de 60 anos			
Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
18,84	15,12	13,62	14,01

Tabela 8 – População com mais de 60 anos

Fonte: SEADE, 2017

O que aloca Porangaba na posição 15º em IDH em relação aos demais municípios da Região são os fatores *Riqueza* e *Escolaridade*, cujos indicadores encontram-se abaixo da região de governo, administrativa e do Estado:



Educação (%)				
	Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
Taxa de Analfabetismo				
<i>da População de 15 Anos e Mais</i>	7,12	5,60	5,38	4,33
População de 18 a 24 Anos com pelo Menos Ensino Médio Completo	44,42	...		
		(não disponível)	56,19	57,89

Tabela 9 – Educação – Comparativo

Fonte: SEADE, 2017

PIB - Renda per capita (%)			
Porangaba	Região Administrativa	Região de Governo	Estado
16.805,22	25.711,85	37.523,91	43.544,61

Tabela 10 – PIB – Produto Interno Bruto – Comparativo Censo 2014

Fonte: SEADE, 2017

Para ampliação do grau do IDH são necessários esforços em termos de **Elaboração e Avaliação de Políticas Públicas Municipais** a fim de estimular os cidadãos nas questões de alfabetização, quanto a permanência na escola, ao prosseguimento de estudos em nível superior, entre outros.



De acordo com dados obtidos junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o município de Porangaba apresenta:

- 293 beneficiários do **PROGRAMA BOLSA FAMILIA**
- 66 beneficiários do **PROGRAMA RENDA CIDADÃ**
- 47 beneficiários do **PROGRAMA AÇÃO JOVEM**
- 243 crianças do **PROGRAMA VIVA LEITE**

A cidade conta com 01 unidade do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e não existe unidade do CREAS.

Dos projetos desenvolvidos pela pasta em questão destacam-se aqueles relacionados ao **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**:

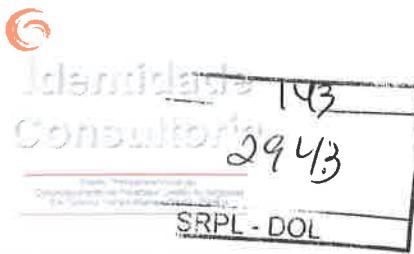
Projeto Regina Miranda

O Projeto Regina Miranda atende 80 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O prédio encontra-se na Avenida Narciso Pieroni, nº 970 – Centro.

É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde os usuários estão cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social.

São realizadas diversas atividades, entre elas: Aulas de balé e dança de rua, artesanatos em geral, aulas de música, aulas de muaythai, futsal, atividades físicas, passeios entre outras atividades.



Projeto Casa Amiga

O Casa Amiga atende 08 idosos com idade igual e superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade, fragilização de vínculos e risco social.

O prédio encontra-se na Avenida Narciso Pieroni, nº 970 – Centro.

É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde os usuários estão cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social.

São desenvolvidos atividades como artesanato em geral (fuxico, pintura em tecido, entre outros), realizam trabalham em grupo com a Psicóloga, passeio, aulas de hidroginástica e atividades físicas.

Projeto Bom Viver

O Grupo Bom Viver atende 85 pessoas entre adultos de 30 à 59 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e fragilização dos vínculos.

As atividades são realizadas no Ginásio de Esporte, localizado a Avenida Cristino Manoel de Miranda, s/nº - Vila São Luiz.

É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde estão cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social.

São desenvolvidas atividades como: dança circular, vôlei adaptado, yoga e caminhada com orientação de profissional capacitado.



Também são realizados passeios e participação anualmente nos Jogos Regionais do Idoso.

É importante ressaltar a atuação do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** que vem promovendo diversas ações de caráter social mas com possibilidade de melhor aproveitamento do ponto de vista turístico para a municipalidade.

Este ano vem realizando uma ação de distribuição de verduras e legumes em parceria com a **Associação dos Agricultores Familiares Vitória Régia**. Endereço Estrada Banco Da Terra, S/N, Vileta, Guarei, SP.

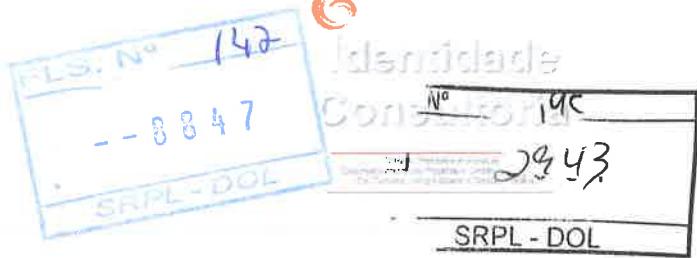
Diversas famílias de Porangaba tem sido beneficiada com a entrega semanal de frutas, verduras e legumes, doadas pelo Fundo Social de Solidariedade de Porangaba.

A distribuição ocorre semanalmente pela primeira dama Rita Cássia e sua equipe.

Recentemente, em parceria com o Governo do Estado, foi inaugurado um importante projeto na área social do município, a **Padaria Artesanal**.

A Padaria Artesanal é um programa do Governo do Estado oferecido às pessoas de baixa renda e tem como objetivo a geração de emprego e renda na área de alimentação.

A Prefeitura colocará à disposição da população, em especial a de baixa renda, de forma totalmente gratuita, inúmeros cursos voltados ao setor de panificação, oferecendo assim, oportunidade de capacitação e qualificação profissional aos economicamente menos favorecidos, além de atender o município e região como Padaria Piloto.



Estiveram presentes na solenidade de inauguração a Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade Rita Cassia, o vice-prefeito Edivaldo Peres, o vereador Robson do Gentil, Secretários Municipais e familiares do homenageado na denominação da Padaria Municipal "JAURES SOARES RAMOS".

O padeiro "Seu Jaime", foi um Porangabense de coração, trabalhou e engrandeceu a profissão por mais de 30 anos na sua "Padaria Central" em Porangaba.

Segundo o prefeito Luiz do Deraldo essa iniciativa é mais um passo importante para solidificar o trabalho no Município, com estes novos cursos serão abertas oportunidades aos cidadãos gerando emprego e renda.

Destaca-se também a "FEIRA DA LUA", realizada todas as sextas-feiras e sábados, das 19:00 as 23:00 hs, nas Ruas Dona Segismunda Machado e João Machado, no trecho entre as Ruas 4 de Junho e Professor Antônio Freire de Souza, no Centro da cidade de Porangaba, onde é comercializado produtos diversos, dentre eles, hortifrutigranjeiros, preferencialmente os da agricultura familiar e produtos rurais, artesanatos, bijuterias, artigos populares e congêneres, bem como locação de brinquedos para uso no local.

Participam do projeto, produtores rurais e artesãos com cadastro perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente de Porangaba.

O objetivo da feira é gerar renda as famílias e proporcionar entretenimento e lazer aos moradores. Estes projetos compõe o que se chama de oferta turística importante para a localidade.

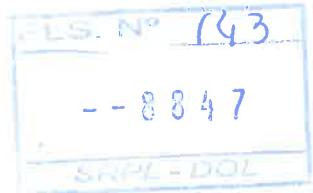
De acordo com dados obtidos junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o município de Porangaba apresenta 1580 estudantes matriculados no ensino fundamental e médio.



RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

EMEF "Joaquim Francisco de Miranda"

Rua: João Rosa de Oliveira, nº 233, Centro



Número de Alunos por ano Escolar:

1º Ano – 111

2º Ano – 105

3º Ano – 116

4º Ano – 100

5º Ano – 141

Perfazendo um total de 573 alunos.

Relação de Professores:

1 - Adriana Cardoso dos Reis – Magistério e Pedagogia

2 - Brígida Bernadete Paulino Machado – Magistério, Pedagogia e Pré- Escola

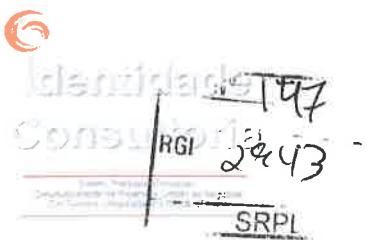
3 - Camila Correa – Pedagogia

4 - Cleide de Oliveira – Magistério e Artes(PEB II)

5 - Cristiane da Silva Bueno – Pedagogia e Psicopedagogia

6 - Cristiano Rodrigues Vieira – Magistério

7 - Daiana da Silva Oliveira – Magistério



8 - Daniela Chammas – Magistério, Pedagogia e Pré-Escola

9 - Daniela Torres Rosa – Magistério e pedagogia

10 - Débora Sarai Rodrigues de Oliveira – Pedagogia e Psicopedagogia

11 - Derli de Brito Silva Santos – Magistério e Pré-Escola

12 - Diva Maria de Almeida Antunes Maciel – Magistério e Pré- Escola

13 - Elizete da Silva Soares Duarte – Pedagoga

14 - Érika Mariano de Moraes Shibaki – Magistério, Pedagogia, Letras e Psicopedagogia

15 - Fabiana Holtz Gregório – Pedagogia e Psicopedagogia

16 - Fátima Maria Paulino Seraphim – Magistério, História e Geografia 1º Grau

17 - Graziella da Silva Santos – Magistério

18 - Janaina Aparecida Araújo Martins – Magistério e Pedagogia

19 - José Robson de Campos Soares – Educação Física(PEB II)

20 - Lessandra Pereira Luz – Artes e Psicopedagogia(PEB II)

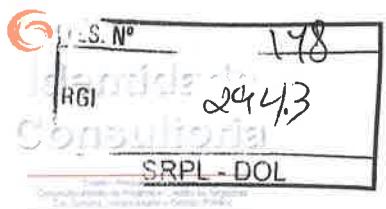
21 - Lucia Bertin – Magistério

22 - Luciene Silva Galdino Fugiwara – Magistério, Pedagogia e Letras

23 - Maisa de Almeida Pereira – Magistério, Pedagogia, Psicopedagogia e Pré- Escola

24 - Marcelo de Arruda – Magistério, pedagogia e letras

25 - Marcia Maria Gomes – Magistério e Pedagogia



26 - Marcos Antônio Barreto – Magistério, Pedagogia e Pré-Escola

27- Maria Benedita Machado Ribeiro – Magistério e Pedagogia

28 - Maria Célia Steidle – Educação Física(PEB II)

29. - Maria Salete de Oliveira – Magistério e Pedagogia

30 - Marilda de Fátima Merlin Bertin – Magistério, Pedagogia e Pré-Escola

31 - Marlene Domingues de Oliveira – Pedagogia e Psicopedagogia

32 - Nilza Maria de Camargo Souza – Magistério, Educação Física, Educação Especial e Inclusão

33 - Regina Aparecida de Oliveira – Magistério e Pedagogia

34 - Renata Alves Ferreira – Pedagogia

35 - Rosana de Lourdes Mota – Magistério, Pedagogia, Psicopedagogia e História

36 - Roseli Aparecida Soares Paulino – Magistério, Pedagogia, Gestão EDU/Esp e Diretores

37 - Roseli de Oliveira Machado – Magistério e Pedagogia

38 - Roseli Paulino – Magistério, Letras e Pré-Escola

39 - Sabrina de Oliveira – Letras, Docência em Ensino Superior (Inglês)(PEB II)

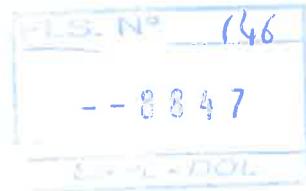
40 - Samir Elias Rihbani – Educação Física(PEB II)

41 - Vilma Florentino Soares – Magistério e Pedagogia



EMEI “Profª Vilma dos Reis Corrêa”

Rua: Lazinho Nunes da Silva, nº 505, Vista Alegre



Número de Alunos por ano Escolar:

Jardim – 94

Pré - 98

Total de 192 alunos.

Relação de Professores:

1 - Adriana Aparecida Bertin – Pedagogia, História e Geografia Ensino Fundamental

2 - Elaine Alves de Souza – Magistério

3 - Giseli Viega Mariano – Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão

4 - Iolanda Hessel Almeida Rossi – Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Infantil

5 - Iolanda Garcia Martins – Pedagogia

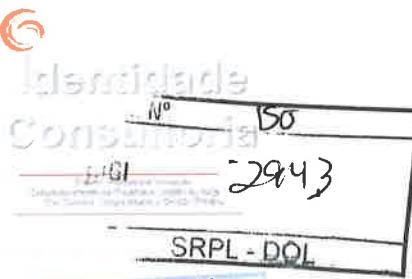
6 - Karia Corrêa Pacheco – Magistério e Educação Física

7 - Irene Corrêa Casanova Garbes - Pedagogia

8 - Patrícia Aparecida de Barros Dias - Pedagogia

9 - Regiane da Silva Bueno – Pedagogia e Pós-Graduação em Graduação

10 - Renata Marques Almeida – Pedagogia e Letras



11 - Sandra Aparecida Amaral – Pedagogia

12 - Sabrina Corrêa Pacheco – Pedagogia

13 - Vanderli Martins de Camargo - Pedagogia

CRECHE “João Guilherme Soares Bertin”

Rua: Vereador José Maciel de Arruda, nº 250, Nunes

Número de Alunos por ano Escolar:

Berçário - 45

Maternal - 73

Total de 118 alunos.

ESCOLA ESTADUAL EE ALDO ANGELINI

Rua: Av. Narciso Pieroni, nº 1094, centro

Número de Alunos por ano Escolar:

6º Ano – 123

7º Ano – 112

8º Ano – 95

9º Ano – 88

1º Ano – 118

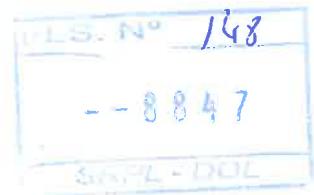


2º Ano – 73

3º Ano - 88

Total de 697 alunos.

A cidade não conta com Universidade Local. Apenas na região, em Tatuí, Botucatu.



3.4.2. Aspectos Econômicos

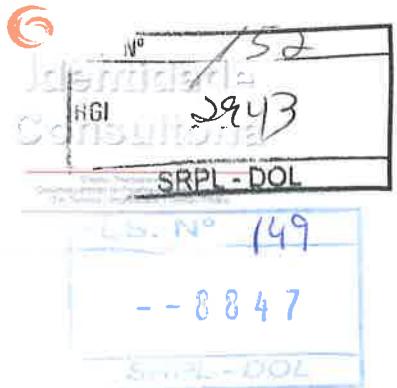
A Arrecadação Municipal de Porangaba, conforme a estimativa prevista em seu planejamento orçamentário para 2017, está orçada em cerca de R\$ 24 milhões de reais ao ano.

Receita Total Anual Per Capita

Exercício	Total Arrecadado	População	Total Arrecadado Per Capita
2016	24.251.819,42	9.434	2.570,68
2015	22.195.981,56	9.299	2.386,92
2014	21.996.447,27	9.162	2.400,83
2013	18.911.819,57	9.021	2.096,42
2013	18.911.819,57	9.021	2.096,42

Tabela 11: Receita Total Anual Per Capita

Fonte: Transparência TCE , 2017.



Sobre o **Produto Interno Bruto**, o estímulo ao Turismo, como atividade econômica, pode ser capaz de gerar renda, emprego e desenvolvimento local, através de melhoria da qualificação e investimentos em infra-estrutura.

Atualmente existem empresas 443 empresa Ativas no município:

- **Agricultura (cultivo)** - 02
- **Autônomos** - 44
- **Comércio** - 136
- **Entidades** - 09
- **Indústria** - 42
- **Prestadores de Serviços** - 210



3.5. Estrutura Administrativa Municipal

Em turismo, é possível estabelecer diferentes segmentações para fruição das localidades.

Uma delas seria a relacionada ao **Turismo Cívico Institucional** que se trata da prática de visitação em instalações de monumentos, átrios e órgãos governamentais que possuam relevância histórica para a formação e consolidação das unidades administrativas municipais, estaduais e federais. BENI (2004).

Deste modo, além de se observar neste capítulo como se demonstra a estrutura administrativa e política municipal, é possível os estudos para contextualização dos espaços públicos dos três poderes em roteiros temáticos específicos dedicados não somente a possíveis turistas, mas principalmente aos moradores locais - estudantes e cidadãos em geral.

3.5.1. Poder Legislativo

A Câmara de Vereadores de Porangaba está localizada na Avenida Deputado Amadeu Narciso Pieroni, 1003, centro. Telefones: (15) 3257-1343 e email: imprensa@camaraPorangaba.sp.gov.br

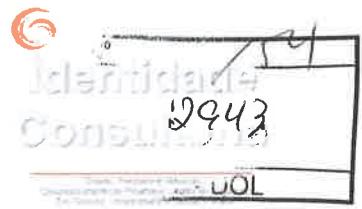


Figura 13 – Câmara de Vereadores de Porangaba – Fachada atual

Fonte: Identidade Consultoria, 2017

Horário de Funcionamento: Atendimento ao Público: De Segunda a Sexta-Feira das 09:00h ás 12:00h e das 13:00h ás 16:00h.

As sessões ordinárias ocorrem quinzenalmente, às 1^a e 3^a terças-feiras do mês, a partir das 19h, com recesso parlamentar em julho e janeiro.

No município, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que no caso da cidade de Porangaba, por força da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município, até o ano de 2004 era composta de 11 vereadores eleitos dentre os cidadãos maiores de 18 anos e no exercício dos direitos políticos.



Em 2004, o Tribunal Superior Eleitoral determinou o corte de 14,1% do número de vagas para vereador nas eleições municipais de outubro do mesmo ano, em todo território nacional.

A Câmara Municipal de Porangaba passou a contar, a partir de 2005, somente com 09 cadeiras. Atualmente, a 16ª Legislatura (2017 a 2020) do Poder Legislativo Municipal é composta pelos seguintes vereadores:

- Ademir Domingues (312 Votos)
- Amauri Paula de Arruda - Mauri da Serrinha (169 Votos)
- Bruno Augusto Rosa - Bruno Dentista (228 Votos)
- Carlos Roberto da Costa - Robertinho Enfermeiro (236 Votos)
- Darci Soares de Almeida Junior - Uno (346 Votos)
- Eduardo Bertin - Du Bertin (184 Votos)
- João Paulo Urias - João Lua Bela (162 Votos)
- Robson de Oliveira - Robson do Gentil (312 Votos)
- Rogério Fogaça (167 Votos)

A presidência da Casa – Mesa Diretora é eleita para vigência bienal, e vigora para o ano de 2017 e 2018.

É exercida pelo vereador Darci Soares de Almeida Junior – Uno, o vice-presidente Rogério Fogaça, o 1º secretário Eduardo Bertin - Du Bertin e o 2º secretário Carlos Roberto da Costa - Robertinho Enfermeiro.



A Câmara Municipal de Porangaba, desde a emancipação do município em 1928, sempre funcionou em prédios cedidos pela municipalidade ou alugados.

Foi somente na gestão da presidente Vilma dos Reis Correa, é que a Câmara Municipal de Porangaba passou a ter o prédio próprio:



Figura 14 – Câmara de Vereadores de Porangaba

Fonte: Porangaba sua História

Considerada uma moderna e bela edificação, com compartimentos funcionais amplos, como a sala das sessões (plenário), secretaria, salas dos vereadores e da presidência, copa, etc.; equipamentos modernos, computadores, fax, etc., - as modernas ferramentas que possibilitam melhorar e agilizar os serviços. O prédio foi inaugurado em 16 de novembro de 2002.

A Sala das Sessões denomina-se "Vereador Mário Mendes". O Plenário da Câmara Municipal tem capacidade para 40 assentos, dotado com estrutura de som, data-show, ar-condicionado. Sedia alguns eventos e reuniões além das sessões ordinárias e extraordinárias.



Figura 15 – Câmara de Vereadores de Porangaba - Plenário

Fonte: Identidade Consultoria, 2017

Em 2015, na administração do presidente vereador Carlos Alberto de Oliveira, uma série de medidas voltadas para melhoria da infraestrutura da Câmara foram realizadas.

Dentre as medidas adotadas pela Presidência do Legislativo, foi construído 92 m² de estacionamento coberto e a instalação de 16 m² de vidro laminado, das obras de estruturação da nova fachada do Legislativo, como exposta na 1^a foto da fachada.

Além, das obras de adequação do prédio da Câmara, também adquiridos novos equipamentos de informática, mobiliários de escritório,



telefonia, uniformes para os funcionários e na aquisição de equipamentos para a instalação do sistema de monitoramento, com câmeras de vigilância, e do sistema de climatização nas dependências do Legislativo.

Esse registro foi obtido junto ao site do jornal informativo, acessado em 15 de outubro de 2017, disponível no link: <http://www.nossoinformativo.com.br/site%20antigo/edicoes/148/148029.html>

Segundo a Constituição Federal compete ao Poder Legislativo tomar decisões, dispendo sobre assuntos que lhe sejam próprios, possuindo a Câmara Municipal funções típicas e atípicas.

Sua função típica é a função legislativa, pela qual os representantes eleitos pelo povo elaboram leis para o município que representam.

De acordo com Júlio Manoel Domingues, pesquisador renomado e autor do site “Porangaba sua história”:

“Cabe à Câmara, com sanção do prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local como: matéria tributária, decretação e arrecadação dos tributos de sua competência; critérios gerais de fixação de preços; sobre aplicação de suas rendas; orçamento anual; abertura e operações de crédito; dívida pública municipal; planos e programas municipais de desenvolvimento; criação de cargos públicos e fixação dos respectivos vencimentos; bens do domínio do Município; regime jurídico dos agentes públicos municipais; polícia administrativa; zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana, e organização de seus serviços.”



Além da função legislativa, a Câmara delibera sobre assuntos de sua competência privativa, não necessitando da sanção do Executivo, como por exemplo, dispor sobre matéria regimental.

A Câmara possui a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Isto ocorre quando da fiscalização financeira e orçamentária do Município e na manifestação sobre as contas que o prefeito deve prestar anualmente. Este controle é feito com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Câmara também pode exercer a função julgadora, quando julga seus pares, o prefeito e o vice-prefeito, por infrações político administrativas.

"A essa função podemos acrescer ainda outra, que é o exercício do poder organizativo municipal, pois é a Lei Orgânica que estabelece regras para ser emendada, atribuindo à Câmara competência para tanto."

Breve Histórico

A "Bella Vista de Tatuhy" passou a se chamar Porangaba - topônimo brasileiro de origem tupi-guarani que significa "*beleza, lugar bonito*", através da Lei Estadual nº 1658, de 04 de novembro de 1919, ainda como distrito de paz.

A emancipação político-administrativa veio oito anos depois através da Lei Estadual nº 2244, de 26 de dezembro de 1927, cujo ato, sancionado pelo presidente estadual Júlio Prestes de Albuquerque, criou o Município de Porangaba, com território desmembrado de Tatuí e com a sede municipal elevada à categoria de cidade. O distrito de Torre de Pedra passou a pertencer ao novo município.



Com a emancipação política, Porangaba passou a ter a sua primeira Câmara Municipal a partir de então.

A Instalação do Município ocorreu no dia 04 de junho de 1928 e permitiu a cidade se projetar e crescer.

Entretanto, desde 1824 já existiam e estavam constituídas as câmaras municipais em todas as vilas e cidades e, mesmo tendo o povoado se formado mais ou menos em 1860, o processo de emancipação política foi sempre protelado, segundo o autor do site ‘Porangaba Sua História’, Júlio Manoel Domingues.

Em seu artigo “Porangaba antiga 1” consta o registro de uma notícia inserida no jornal “O Progresso de Tatuhy”, de 17 de junho de 1928, que referencia a ata de instalação do município de Porangaba:

“Aos quatro dias do mez de junho de 1928, nesta cidade de Porangaba, no edificio para fim destinado, às quatorze horas, presentes o exmo. sr. dr. Eduardo Silveira da Mota, Juiz de Direito da Comarca de Tatuhy, o Promotor Público da Comarca dr. Armando Ribeiro Vergueiro, dr. Laurindo Dias Minhoto, dr. Francisco de Paula Bernardes Júnior e demais autoridades Estaduaes e Municipaes, e pessoas gradas, pelo M. Juiz foi aberta a sessão, declarando que seu fim era installar o Município de Porangaba, creado pela pela Lei nº 2244, de 26 de dezembro de 1927; em seguida, pronunciou um discurso allusivo ao acto, findo o qual, com toda a solennidade, declarou installado este município de Porangaba e mandou a mim Josias do Amaral Camargo, que lesse o theor da lei 2244, que creou este município e as authenticas que investiam, cada Vereador, nas funcções do seu cargo; logo após, os



Vereadores eleitos para o primeiro triennio, cidadãos Dassás Vieira de Camargo, Firmino Olindino de Mello Palmeira, Bento Manoel Domingues, Josias do Amaral Camargo, José Martins e Simeão Siqueira Cleto tomaram posse, aos quaes deferiu o M.Juiz, em seguida, o competente compromisso de bem e fielmente exercerem seus altos postos, com patriotismo e lealdade, esforçando-se pela prosperidade e engrandecimento deste município e fazendo observar as leis, resoluções e provimentos municipaes, com respeitos ás Constituições e leis Federais e Estaduaes, e repetindo cada um dos srs. Vereadores as palavras proferidas pelo M. Juiz de Direito da comarca, dr. Eduardo Silveira da Mota, solennemente disseram acceitar o compromisso legal. Em seguida, proferiu uma patriótica peça oratória o sr. prof. Antônio Freire de Souza. Orou, também, o cidadão Lino de Barros e tomou a palavra o deputado dr. Francisco de Paula Bernardes Júnior, produzindo eloquente discurso. Pediu a palavra o senador dr. Laurindo Dias Minhoto que produziu um brilhante discurso, no qual historiou a vida deste município, a razão de sua emancipação, e terminou pedindo que se inserisse nesta acta, votos de saudades aos seus fundadores e reconhecimento às autoridades constituídas pela merecida elevação desta localidade a município. Nada mais havendo a tratar, se lavrou, por ordem do M. Juiz, esta acta que vae assignada por todas as altas autoridades do Estado e pessoas presentes que eu secretário a escrevi. (a) Eduardo Silveira da Mota, Firmino Olindino de Mello Palmeira, José Martins, Dassás Vieira de Camargo, Simeão de Siqueira Cleto, Josias do



Amaral Camargo, Bento Manoel Domingues, Laurindo Dias Minhoto, Francisco Bernardes Júnior, Firmino Vieira de Camargo, João de Campos Cidade, Rodrigo de Campos, Euclides de Barros, O Vigário Pe. Angelo Lemarchand, Pedro Voss Filho - pela Imprensa, Adroaldo Alves Corrêa, B. Azevedo, Alfredo Tricta, Emmanuel Marques, Felipe de Camargo, Octaviano Trindade de Ávila, Antônio Dias Sancho, Eulas Avallone, Pedro Franco de Meira, Leonidas de Oliveira Dias, José Antônio Seabra, Luiz Costa Vieira, A. Freire de Souza, Benedicto de Oliveira Vaz, Armando Ribeiro Vergueiro. Nada mais se continha em dicta acta, para aqui bem fielmente transcripta, em seguida e por mim concertada. Eu, Josias do Amaral Camargo, secretário da Câmara a conferi e assigno. - Josias do Amaral Camargo."

O 1º Prefeito Municipal foi **Dassás Vieira de Camargo**, gaúcho de Santana do Livramento, filho do tenente-coronel Francisco de Paula Vieira de Camargo (Chicuta) e dona Doralina Ilha de Camargo, nasceu em 24 de fevereiro de 1889.

A família chegou na Bela Vista no início do século passado e durante muito tempo comandou a política local.

Nunca perdeu eleições e ocupou cargos importantes: foi escrivão do cartório, o primeiro prefeito municipal e vereador em diversas legislaturas.

Antes da emancipação política de Porangaba, foi vereador da Câmara Municipal de Tatuí, como representante do Distrito. Foi comerciante, proprietário de terras, suinocultor e agricultor. Casado com dona Olímpia



Fogaça Leite, faleceu em Porangaba em 29 de novembro de 1972 e não deixou filhos.

As primeiras autoridades eleitas foram:

Prefeito municipal: Dassás Vieira de Camargo

Vice-prefeito: Josias do Amaral Camargo

Sub - Prefeito de Torre de Pedra Marcolino Maria de Barros

Vereadores Câmara Municipal

Firmino Olindino de Mello Palmeira (presidente);

José Martins (vice-presidente);

Bento Manoel Domingues e

Simeão Siqueira Cleto

**Suplentes: Antônio Nunes da Silva, Affonso Avallone Júnior,
Justiniano Viera Pinto e Francisco Cubas de Miranda**



Figura 16 – Instalação do Município em 04/06/1928

Fonte: Porangaba sua História



3.5.2. Poder Judiciário

O Expediente funciona de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 19h. Endereço: R. Ver. Braz Gica da Paz, 193 - Centro, Porangaba - SP, 18260-000. Telefone: (15) 3257-1101. O juiz titular doutor **Fernando José Augusto da Silveira**.



Figura 17 – Fórum de Porangaba

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.



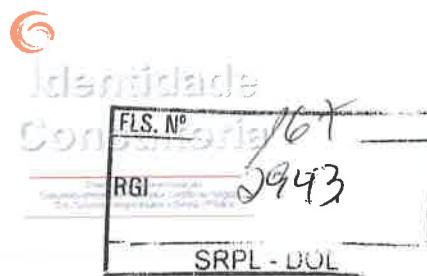
O Foro Distrital de Porangaba foi criado pela Lei Complementar nº 6.166, art. 1º, inciso XXXII, de 29 de junho de 1988, e instalado em 24 de janeiro de 1991, na rua Vereador Braz Gica da Paz, 193. Centro.

Em 21 de julho de 2006 foi instalada a Comarca de Porangaba.

A vara única atende processos nas áreas cível e criminal. De acordo com as estimativas, cerca de 100 pessoas circulam diariamente no prédio da Justiça local.

A instalação de uma comarca ocorre de acordo com alguns critérios como número de habitantes e eleitores da cidade, extensão territorial, número de processos em andamento, distância até a sede de sua circunscrição judiciária, dentre outros critérios. O Tribunal de Justiça encaminha um projeto de Lei para a Assembléia Legislativa solicitando a instalação da comarca, que é aprovado e transformado em Lei.

Pertencem a 22ª Circunscrição Judiciária os municípios de *Porangaba, Itapetininga, Capão Bonito, Alambari, Sarapuí, São Miguel Arcanjo, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Bofete, Guapiara, Ribeirão Grande, Tatuí, Quadra, Capela do Alto, Cesário Lange, Guareí, e Torre de Pedra*.



3.5.3. Poder Executivo

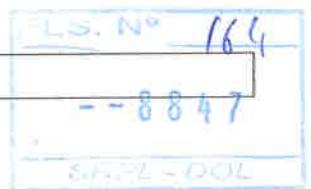
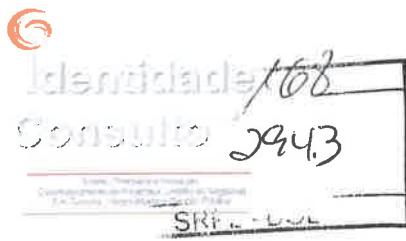


Figura 18 – Fórum de Porangaba

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

O Poder Executivo no município é exercido pelo Prefeito e a Prefeitura está situada no paço municipal, localizado na Rua: Professor Antônio Freire de Souza, nº 215 – Centro.

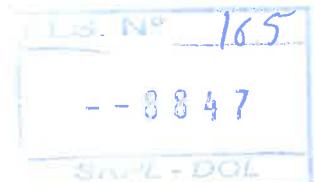
O Horário de Funcionamento e Atendimento ao Público é de Segunda a Sexta-Feira das 09h ás 12h e das 13h ás 16h.



3.5.4. Estrutura Administrativa e Organizacional

I - Gabinete do Prefeito

Unidade Organizacional subordinada diretamente ao Prefeito, cujas atribuições se destinam a prestar assistência ao Prefeito, no desempenho de suas funções político-administrativas e institucionais.



II - Secretarias Municipais Unidades

Organizacionais subordinadas diretamente ao Prefeito, cujas atribuições se destinam a subsidiar o processo de planejamento governamental e a promover a coordenação da administração pública, gerindo a execução dos serviços públicos, sejam eles de caráter finalístico ou de apoio administrativo-financeiro.

III - Unidades Administrativas Unidades

Organizacionais subordinadas diretamente as Secretarias Municipais, compostas pelos Departamentos, Divisões e Setores, cujas atribuições se destinam a subsidiar o processo de planejamento governamental e a executar os serviços públicos, sejam eles de caráter finalístico ou de apoio administrativo financeiro.

IV - Unidades de Apoio Institucional



Unidades Organizacionais subordinadas diretamente ao Prefeito ou às Secretarias Municipais, como Juntas de Serviço Militar e Casa Transitória, cujas atribuições se destinam a promover a prestação de serviços de caráter de atendimento à comunidade, bem como subsidiar a administração na consecução de políticas públicas em suas respectivas áreas de atuação.

3.5.5. Composição da Estrutura Administrativa Municipal

I UNIDADES DE ASSESSORAMENTO DO EXECUTIVO:

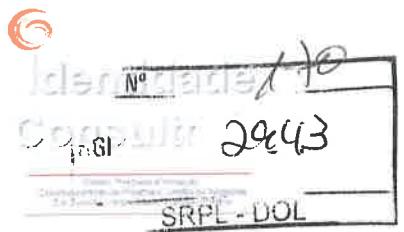
- a. GABINETE DO PREFEITO
- b. PROCURADORIA JURÍDICA
- c. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II - UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- a. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- b. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL
- c. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

III - UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

- a. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- b. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

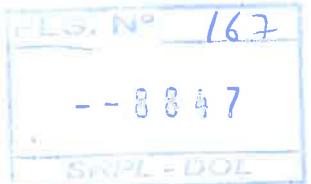


c. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

d. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

e. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

f. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



IV - UNIDADES DE APOIO INSTITUCIONAIS

a. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

b. CASA TRANSITÓRIA

V - UNIDADES COLEGIADAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

a) CONSELHOS MUNICIPAIS

3.5.6. Atribuições e Competências das Unidades

GABINETE DO PREFEITO

Assistir ao Chefe do Poder Executivo nas suas relações com os municípios e autoridades federais, estaduais e municipais; atender as pessoas que desejarem falar com o Chefe do Poder Executivo, através do encaminhamento



e orientação para a solução dos respectivos assuntos ou agendando audiências; atender e encaminhar aos órgãos competentes as pessoas que solicitarem informações ou serviços municipais; promover os contatos necessários entre as partes, para esclarecimento e solução de assuntos de seu interesse ou da própria Administração; organizar, a agenda de atividades e programas oficiais do Chefe do Poder Executivo e tomar as providências necessárias para a sua observância; acompanhar, nos diversos órgãos públicos, os encaminhamentos determinados pelo Chefe do Poder Executivo; organizar e manter o arquivo de documentos que sejam endereçados ao Chefe do Poder Executivo, relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por natureza devam ser guardados de modo reservado; fazer registros relativos a audiências, visitas, conferências e reuniões em que deva participar ou que tenham o interesse do Chefe do Poder Executivo, coordenando as providências com elas relacionadas; apreciar as relações existentes entre a administração e o público em geral, propondo medidas para melhorias; coordenar as recepções de autoridades em visita ao Município, bem como, se necessário, providenciar sua hospedagem; providenciar o encaminhamento de diárias ou de despesas de viagens do Chefe do Poder Executivo ao setor competente, bem como a devida prestação de contas; desenvolver rotinas administrativas quanto à elaboração e publicação dos atos oficiais, bem como coordenar as atividades da Assessoria de Comunicação; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PROCURADORIA JURÍDICA

Controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica; analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Prefeito e demais unidades administrativas da Prefeitura, dando parecer a respeito; revisar e examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios e outros documentos de natureza jurídica; participar de sindicância e processos administrativos dando orientação jurídica



conveniente; coletar informações sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Prefeito e órgãos da Prefeitura, quando se tratar de assuntos de interesse do Município; promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos, não liquidados nos prazos estabelecidos pela Lei; prestar a necessária assistência jurídica nos atos do Executivo referentes a desapropriações amigáveis e ou judiciais, alienações e aquisições assim como nos contratos e nos processos de licitação; representar o Município em quaisquer instâncias judiciais, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

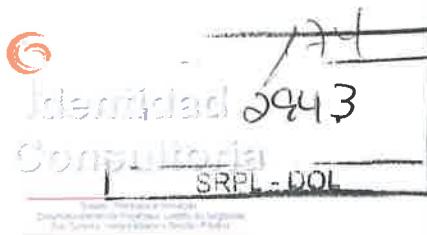
Assessorar o Prefeito no que se refere à execução da política Administrativa Municipal, exercendo no âmbito interno do Poder Executivo o permanente controle para o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, finalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, junto as Secretarias, órgãos e Unidades da Administração Municipal e ainda Assessoramento Direto de orientação e apoio; responsável pela representação social e política do Chefe do Executivo, encarregado de prestar assistência nas relações político-administrativas com a coletividade, Poderes e órgãos Públicos, privados, associações, entidades e representações de classes; execução de serviços burocráticos relacionados com a atividade política e funcional do Prefeito; estabelecer diretrizes, metas, prioridades, preparar e apresentar proposta da Secretaria ao sistema orçamentário do município; sugerir e propor, depois de ouvido o Prefeito, as Secretarias e os demais órgãos municipais, medidas de contenção econômica de gastos e despesas, afetas à área administrativa, observadas e avaliadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e os efeitos na ação e ao princípio da eficiência



administrativa; atendimento às determinações do Prefeito, no desenvolvimento, implemento e acompanhamento das normas e procedimentos de controle de gastos e despesas com a estrutura administrativa, com vistas a economicidade e racionalização das atividades das Secretarias e órgãos da Administração Municipal, nesse sentido, se for o caso, propor auditorias internas ou externas periódicas levantando os desvios, falhas, irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis; assessorar o Prefeito nas funções político-administrativas; manter o Prefeito constantemente informado a respeito das atividades que estão sendo realizadas pelas Secretarias, órgãos e unidades da Prefeitura; assistir e assessorar o Prefeito em seu relacionamento com o Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal; assistir e assessorar o Prefeito em seu relacionamento com a comunidade, Associações, Entidades e Classes representativas; assessorar o Prefeito nos assuntos de Planejamento Estratégico Municipal e administrativo; assistir direta e imediatamente ao Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial na coordenação política do Governo Municipal, na condução do relacionamento do Governo com a Câmara Municipal e os partidos políticos e na interlocução com a União, Estado e Municípios; manter relações com os órgãos da Administração Municipal, com os Conselhos Municipais e outras instituições públicas e privadas; acompanhar o andamento na Câmara dos Projetos de Lei emanados do Executivo; coordenar e supervisionar os trabalhos direcionados a Comunicação e Imprensa; coordenar os trabalhos junto a Ouvidoria; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição e controle dos itens de estoque; propor



medidas de organização da área de almoxarifado de forma a permitir integração de dados, otimizando as compras e zelando pela qualidade dos produtos; organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens patrimoniais da municipalidade, procedendo a sua adequada identificação e movimentação; propor medidas organizacionais de forma a permitir que área de patrimônio tenha controles precisos de localizações dos bens suscetíveis de registro, auxiliando inclusive levantamentos de almoxarifado e suprimentos; gerenciar os trabalhos da central de veículos de forma a permitir a correta manutenção da frota com a pertinente otimização dos custos; programar e efetuar as compras de bens e serviços de uso continuado, bem como a manutenção dos níveis de estoque dos itens de almoxarifado; organizar e manter o cadastro de fornecedores; promover os processos de compra de bens e de contratação de serviços das diversas áreas da Prefeitura, organizando cadastro de fornecedores e promovendo o competente processo licitatório; planejar e controlar as atividades de licitações, pesquisa de mercado, compras e contratos da administração; efetuar todas as compras da Administração Municipal e prestar apoio à Comissão Permanente de Licitação; promover os processos de alienação de bens através do competente processo licitatório; organizar e manter os serviços de recepção, telefonia, protocolo, distribuição, controle e arquivo de papéis e processos, prestando atendimento ao público sobre seu andamento; organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou sob sua custódia; providenciar serviços de manutenção em equipamentos, no mobiliário ou em instalações da Prefeitura, acompanhando o seu andamento; coordenar o uso de veículos, alocados aos serviços do edifício-sede e destinados ao transporte de pessoal; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

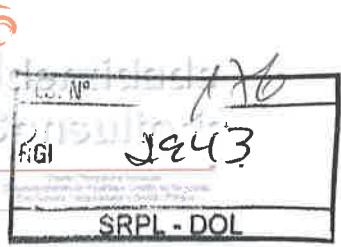
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL



Gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; administrar os serviços relacionados com a administração do pessoal: admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos de pessoal e recolhimentos legais; organizar e promover concursos prova de seleção e testes de aptidão para provimento de cargos ou funções; organizar, coordenar e promover atividades e programas de capacitação e desenvolvimento do pessoal da Prefeitura; promover a inspeção da saúde dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais e a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Administração; promover programas de integração e de melhoria de clima organizacional, prestando suporte técnico em iniciativas articuladas pelas diferentes áreas da Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Coordenar os trabalhos de preparo, execução e controle do orçamento da Prefeitura, de acordo com as normas legais vigentes; estabelecer instruções para a elaboração e a execução orçamentária; exercer o acompanhamento da transferência de recursos financeiros do Estado e da União; superintender o processamento e a execução da despesa; organizar e manter a escrituração e o controle da documentação contábil, dentro dos padrões legais e técnicos; cuidar da movimentação e da guarda do dinheiro público e outros valores; elaborar previsões, projeções e estudos financeiros, buscando visualizar necessidades de numerário ou disponibilidades de recursos para aplicação; coordenar as atividades de processamento da despesa e de sua contabilização; coordenar a execução das atividades relacionadas com os serviços de tesouraria da Prefeitura Municipal; Analisar o comportamento orçamentário, visando à eventual remanejamento de recursos para atender a



necessidades emergentes; elaborar a programação financeira, de acordo com as previsões de despesa e de receita; realizar apurações de custos operacionais da Prefeitura, consoante orientação superior; e gerenciar os recursos financeiros provenientes de convênios; efetuar a ordem cronológica das despesas quando regularmente autorizadas e de acordo com a disponibilidade financeira; manter-se em freqüente contato com agências bancárias com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das operações que ocorrem entre estas e o Município; orientar, supervisionar, coordenar e controlar o serviço de tributos imobiliários e tributos diversos; elaborar um plano de ação para a Administração Tributária; organizar, orientar e supervisionar as atividades relativas a cadastro, lançamento, cobrança e arrecadação dos impostos, contribuições e das taxas do Município; tomar conhecimento da denúncia de fraudes e infrações fiscais, fazer apurá-las, reprimir-las e promover as providências para a defesa da fazenda municipal; elaboração de estudos para atualização da planta de valores dos terrenos, das edificações para efeito de tributação; coordenar e atualizar os cadastros do IPTU e do ISSQN, com os seus registros; lançar o imposto predial e territorial e as taxas a eles 1 vinculadas; orientar os contribuintes ao cumprimento de suas obrigações; fixar os vencimentos do IPTU, fazendo a sua divulgação; promover campanhas para aumentar a arrecadação; proceder à cobrança amigável da dívida ativa; providenciar os cálculos para o parcelamento da dívida ativa; promover a cobrança do parcelamento da dívida ativa em atraso; assinar as certidões da dívida ativa proveniente do IPTU; analisar os pedidos de suspensão ou cancelamento de débitos relativos ao IPTU; fiscalizar quanto ao cumprimento do Código Tributário e quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais; fazer lançamento de alvarás de licença e demais taxas municipais; emitir certidões negativas; emitir certidões de tempo do Cadastro Mobiliário; emitir certidões de tempo do Cadastro Imobiliário.



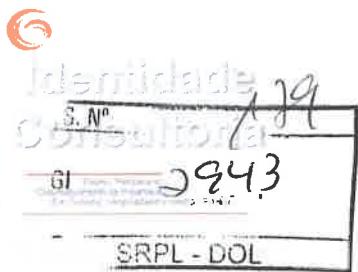
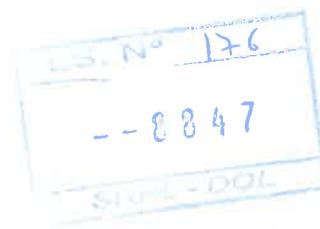
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organizar, gerir e manter rede básica própria de serviços de saúde do município, assegurando o atendimento à população através de programas e ações de Atenção Básica à Saúde (prevenção, tratamento e reabilitação); e serviços de média complexidade; promover ações de recuperação psicossocial de indivíduos com transtornos mentais, investindo em serviços extra-hospitalares; manter articulação com Unidades da rede regionalizada do SUS, para viabilizar e garantir acesso a ações e serviços de maior complexidade; assegurar o desenvolvimento das atividades e dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica; organizar e manter permanentemente atualizado sistema de informações de saúde do município, necessárias ao planejamento e à programação de saúde em consonância com os Sistemas de Informação do SUS; planejar e executar serviços e ações de saúde dentro dos preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS); exercer as funções de controle e avaliação do funcionamento do sistema de saúde no município, visando à contínua adequação de prioridades e diretrizes, de acordo com a legislação do SUS; realizar programas integrados, relacionados com o bem-estar da população, em conjunto com outras Secretarias Municipais; organizar e gerir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS, considerada essencial ao atendimento dos programas de fornecimento implantados; organizar e manter programa de formação e aperfeiçoamento técnico de pessoal; exercer o planejamento e o controle dos recursos financeiros vinculados e demais recursos orçamentários, exercendo o controle efetivo de sua aplicação; celebrar e administrar parcerias e convênios com Órgãos públicos ou entidades privadas; garantir o funcionamento dos mecanismos de controle social previstos no SUS: Conselho de Saúde e Conferências de Saúde; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Coordenar o Sistema Municipal de Planejamento responsabilizar-se pela elaboração, atualização e aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental; elaborar projetos arquitetônicos, executivos e estruturais para as obras de interesse da Prefeitura; planejar a realização de obras públicas, dentro do esquema geral do órgão e das diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; organizar as informações sobre a superfície e as edificações no município; elaborar estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados ao desenvolvimento urbano do município; coordenar esforços com vistas em montagem e implementação de convênios e parcerias, dentro da política de interesses e prioridades estabelecida pela Prefeitura; coordenar a elaboração e a atualização periódica do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município, com ampla discussão com o Governo Local e a Sociedade; planejar o desenvolvimento urbanístico do município de forma integrada; elaborar projetos habitacionais, equipamentos públicos, unidades de saúde e educacionais, infraestrutura urbana e demais obras públicas de interesse da municipalidade; acompanhar a execução de obras e de projetos complementares contratados pela Prefeitura; promover a análise, fiscalização e julgamento de pedidos de parcelamento de solo e de projetos de particulares; fiscalizar a execução das obras municipais executadas por terceiros, sob regime de contratação à luz dos projetos e contratos, notificando e registrando as infrações e irregularidades contratuais constatadas; fornecer alinhamento e nivelamento do logradouro aos lotes; supervisionar a demarcação de logradouros públicos; providenciar a realização de vistorias, por denúncias ou prevenção; conceder, negar e caçar licença para execução de obras conforme o caso; lavrar as notificações e autos de infração pelo não cumprimento aos dispositivos legais vigentes; exercer a fiscalização preventiva para identificar e impedir construções e loteamentos clandestinos; executar serviços de reparo e manutenção em prédios e equipamentos da



Prefeitura; equipamentos públicos e no mobiliário urbano, e bens municipais e outros equipamentos; manter serviços de reparo e manutenção em instalações elétricas, instalações hidráulicas, marcenaria, oficina mecânica, e pequenos reparos em obras civis; auxiliar no transporte e na instalação de equipamentos e administrar o conjunto de veículos da Prefeitura; administrar o parque de máquinas, tratores, caminhões e outros veículos, programando e controlando sua utilização e cuidando de sua manutenção; executar serviços de oficina, para pequenos reparos em veículos e equipamentos de outras áreas da Prefeitura; cuidar da manutenção e pavimentação de ruas e avenidas; executar os serviços de manutenção em veículos da Prefeitura; executar pequenos reparos em equipamentos da Prefeitura; elaborar estudos de demanda e atendimento de pedidos dos municípios, buscando integrar e consolidar dados; desenvolver rotinas que garantam o atendimento das necessidades da administração quanto à realização de pequenas obras de construção civil em vias, logradouros públicos, praças, parques e jardins; cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Realizar levantamentos estatísticos e cadastrais quanto às atividades pertinentes, assim como respectivo licenciamento e fiscalização, objetivando por um lado, o fomento nas áreas e por outro sua adequação e observância de regulamentos administrativos; elaborar estudos e propostas prioritárias para a atração de novas empresas para o Município, fomentando a atração e implantação das mesmas; montar um sistema de informações gerenciais para os pequenos empreendedores; promover a consolidação de parcerias com entidades governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de atividades que visem o desenvolvimento econômico e social do Município;



celebrar contratos e convênios necessários a operacionalização de programa de microcrédito; fazer parcerias com empresas e o setor público para geração de Empregos; realizar cursos na área agrícola e de pecuária, objetivando um aproveitamento da produção imprópria para a comercialização, criando fontes alternativas de alimentação e renda para o produtor rural; realizar o levantamento de todos os agricultores do município, mantendo o banco de dados atualizado, visando quantificar e localizar em mapa todas as atividades agrícolas do Município; orientar tecnicamente o agricultor quanto ao ciclo da atividade agrícola; estimular regulação de preços, ofertando produtos diversificados de qualidade; contribuir para o abastecimento alimentar do Município; exercer a administração dos mercados, feiras, entrepostos, comércio ambulante e outras formas de comercialização e abastecimento público; promover levantamento das necessidades da população rural do município; despertar, em nível de comunidade, o senso de participação e cooperação da população rural do Município; promover a integração das atividades rurais existentes com os programas e projetos elaborados pelas Secretarias Municipais; estimular o desenvolvimento da produção rural do Município; fortalecimento da Agricultura familiar, na elaboração de projetos objetivando financiamento junto aos órgãos do Governo; gerenciamento da Patrulha agrícola com supervisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

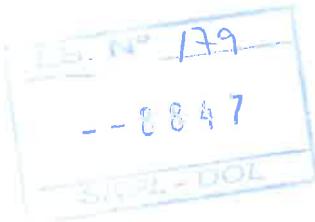
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Contribuir e coordenar o plano de ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; garantir a prestação de serviços municipais, de acordo com as diretrizes de governo; estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria; promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formular e executar a política educacional do município, promovendo o ensino público e gratuito, nos termos da Constituição Federal, tendo por finalidade a formação integral da pessoa humana e sua preparação para o exercício consciente da cidadania; atender a demanda educacional do município, promovendo Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, abrangendo ensino fundamental e ensino médio, Educação Inclusiva, destinada aos portadores de necessidades educativas especiais; administrar a rede escolar do município, de acordo com as necessidades e prioridades continuamente reavaliadas; superintender as atividades e ações educativas, em harmonia com as diretrizes superiores de ensino, oferecendo suporte pedagógico e administrativo à rede escolar; promover, em articulação com as demais Secretarias Municipais, programas e ações culturais, esportivas e de recreação, integrando-as ao processo educacional; prestar suporte pedagógico às unidades escolares da rede; promover a capacitação continuada dos professores; definir as diretrizes pedagógicas a serem seguidas pela rede municipal de ensino; cuidar do desenvolvimento de seus alunos em amplo sentido, facilitando a superação de dificuldades cognitivas, estabelecendo diálogo com suas famílias e propondo estratégias facilitadoras para a superação de obstáculos sociais e culturais ao desenvolvimento humano; planejar, acompanhar e avaliar continuamente os serviços e a qualidade ligados ao transporte e merenda escolar; planejar e controlar a utilização dos recursos financeiros destinados à Educação, exercendo o controle efetivo de sua aplicação; garantir acesso à educação para pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.



promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais; assegurar a formulação de políticas voltadas à área social, visando à garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos; promover a articulação de ações da área social da Administração Municipal, visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais; promover o atendimento à população carente na área de assistência social, visando minimizar problemas relativos às suas necessidades básicas; assegurar o atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles que fazem da rua o lugar principal ou secundário de vivência, visando permitir o acesso aos seus direitos fundamentais, na forma prevista em legislação federal; articular-se com órgãos que mantenham parceria com a Secretaria, objetivando agilizar as ações a serem implementadas; estabelecer e fazer cumprir metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades para as diversas áreas da Secretaria; estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades; coordenar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos a cargo da Secretaria; coordenar e acompanhar os trabalhos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade; dar assistência à comunidade quando da procura do Fundo Social de Solidariedade; cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

Programar e coordenar a realização de eventos culturais no Município; programar certames artísticos, literários e cívicos; organizar e promover campanhas e eventos culturais, bem como propiciar a realização de semanas de estudos, conferências, palestras e exposições de caráter cultural; programar



e colaborar na realização de simpósios, cursos, oficinas, encontros e certames culturais de iniciativa de outras entidades e no âmbito do Município; viabilizar a aquisição de obras de arte, arquitetônicas, históricas e literárias, destinadas a incrementar as atividades do acervo cultural do Município; incrementar o pleno atendimento físico, administrativo e de pessoal dos próprios históricos e culturais do Município; promover atividades, junto à comunidade, visando ampliar informações relativas à história do Município; pesquisar, catalogar e manter atualizado o patrimônio histórico e cultural da cidade; viabilizar física, material e com recursos humanos as condições necessárias para o funcionamento pleno das bibliotecas municipais, teatros, anfiteatros municipais, casas de cultura, espaços multiuso, museu histórico municipal, arquivo municipal e seus apêndices, orquestras municipais, corpo de baile municipal e qualquer outro bem de uso artístico-cultural e turístico que venha a ser criado ou incorporado ao patrimônio municipal; incentivar e organizar cursos, oficinas e programas de artes dramáticas, dança folclore, artes plásticas, música, artes e técnicas audiovisual-multimídia e técnicas de turismo histórico e empresarial, incentivando novas vocações; promover e apoiar os eventos esportivos formais e informais; promover o lazer com instrutores esportivos, para dar orientação e suporte a essas atividades; administrar ginásios de esportes municipais, visando à maximização das atividades nessa área; administrar a verba destinada aos esportes e lazer, dentro dos objetivos da Administração, dar suporte às demais atividades esportivas dirigidas às comunidades; celebrar Convênios com outros clubes de todas as modalidades; organizar, coordenar e supervisionar as competições esportivas no Município, dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria; organizar e promover competições com clubes do Município e de outros Municípios vizinhos; responsabilizar-se pelo plano de participação da cidade nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior; zelar pelos aparelhos e equipamentos de uso nos esportes diversos; organizar o ensino e aprimoramento das diferentes modalidades de esporte, com utilização dos próprios esportivos municipais; desempenhar outras atividades correlatas



que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal; incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social; desenvolver infraestrutura turística, promovendo a afirmação dos valores culturais, históricos e ambientais locais; e incrementar a atração e a geração de eventos turísticos.

3.5.7. Gestão do Turismo – Instância de Governança Municipal

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer está localizada no complexo administrativo da Rua Cristino Manoel Domingues.

Telefone: (15) 3257-1330

Email: cultura@Porangaba.sp.gov.br

O Prédio funciona em horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

No mesmo local está situado o Centro de Apoio ao Turista, que funciona no mesmo horário.



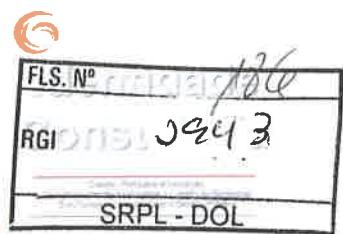
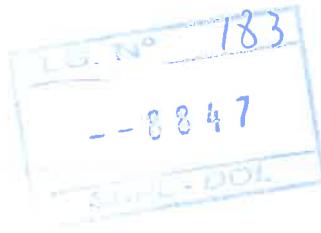
Figura 19 – Localização do Centro de Apoio ao Turismo

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.



Figura 20 – Fachada do Centro de Apoio ao Turismo

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.



Esfôrços estão sendo realizados no sentido de fomentar o desenvolvimento do Turismo em Porangaba através da participação ativa da instância local nas ações do Governo do Estado de São Paulo, através dos processos de regionalização, pelo qual, Porangaba integrou recentemente o circuito turístico Raízes do Interior. Também articulou recentemente junto ao Ministério do turismo a inserção no Mapa do Turismo Brasileiro.

Na construção participativa do Plano Plurianual do Município, elaborado em agosto de 2017, discutiu a ampliação da dotação orçamentária para o exercício de 2018 e elencou necessidades físicas, de equipamentos, de funcionários e de capacitação para que nos anos seguintes haja a previsibilidade de orçamento necessário conforme o planejamento público necessário.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer está ciente da dificuldade do município no custeio de suas demandas devido a arrecadação municipal ser muito baixa e o município carente de investimentos em outras áreas mais prioritárias, é, por este motivo, realiza diversas atividades as quais permitam a captação de recursos estaduais e federais para o desenvolvimento de ações de estímulo ao Turismo.

Além disso, no esforço da coletividade, recentemente formou o 1º Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, congregando cidadãos de diferentes setores da municipalidade nas questões de desenvolvimento turístico e participativo.

Vem promovendo as ações necessárias para a obtenção do Título de Município de Interesse Turístico junto ao Governo do Estado de São Paulo para que Porangaba possa dispor de recursos fundamentais para aplicação



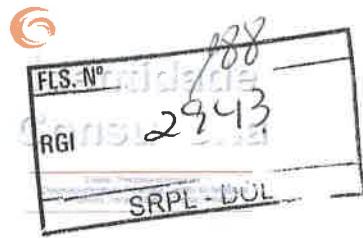
no turismo local e assim estimular a economia, gerar empregos e colaborar com a valorização dos aspectos naturais e culturais, tão peculiares e atraentes para turistas.

Realizou o 1º Seminário Municipal do Turismo, em 04 de novembro de 2017, para apresentar à população porangabense a importância do Turismo para o desenvolvimento local e a necessária participação em conjunto da sociedade, da iniciativa privada e do poder público neste processo.



Figura 21 – Seminário Municipal do Turismo de Porangaba

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.



3.5.8. Conselho Municipal do Turismo

O COMTUR de Porangaba foi criado e instituído pelo projeto de lei 19/2017 de autoria do Executivo Municipal e aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luiz Carlos Vieira Sobrinho, Prefeito Municipal de Porangaba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º _ Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Porangaba, Estado de São Paulo - SP

§ 1º O Presidente e o vice-presidente serão eleitos na primeira reunião em anos pares, à exceção, se o conselho for criado em ano ímpar, cuja presidência, eleita no ano de criação exercerá seu mandato até a primeira reunião do ano par, quando poderá ser feita nova eleição ou recondução do presidente e seu vice.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho



com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, das categorias de representação do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos §§ 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos §§ 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

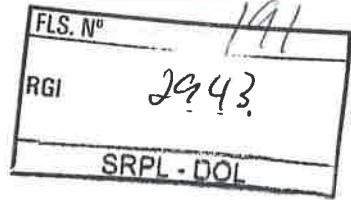
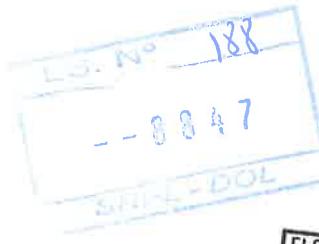
§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º _ O COMTUR será formado por 21 (vinte e um) categorias, sendo compostas por 01 (um) representante titular e seu suplente de cada



um dos seguintes órgãos, entidades ou setores:

- I. Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, membro nato do Conselho
- II. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
- III. Representante das Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação
- V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- VII. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
- VIII. Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais
- IX. Representante dos Serviços de Abastecimento e Energia
- X. Representante do Segmento de Produção Rural e Agronegócios
- XI. Representante dos Meios de Alimentação (Restaurantes, Bares e Similares)
- XII. Representante dos Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer
- XIII. Representante das Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivadas E Diversas
- XIV. Representante das Artes de quaisquer Linguagem e Artesanato
- XV. Representante de Bandas e Músicos
- XVI. Representante de Transportadoras e Taxistas
- XVII. Representante do Conseg e/ou Entidades da Segurança Pública
- XVIII. Representante dos Meios de Comunicação e Imprensa Local
- XIX. Representante dos Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo



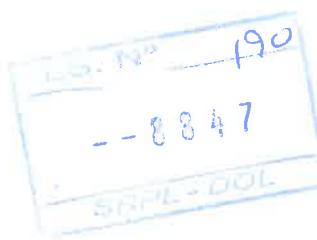
- XX. Representante do Poder Judiciário
XXI. Representante do Poder Legislativo

Artigo 3º _ Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- I. Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a) Política Municipal de Turismo;
 - b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - c) Planos anuais e plurianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- II. Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- III. Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
- IV. Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- V. Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- VI. Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;



- VII. Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- VIII. Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- IX. Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- X. Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- XI. Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- XII. Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- XIII. Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- XIV. Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- XV. Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- XVI. Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- XVII. Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos



locais;

- XVIII. Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- XIX. Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente e vice em votação, maioria simples, na primeira reunião após o término mandato, que tem duração de dois anos;
- XX. Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º _ Compete ao Presidente do COMTUR:

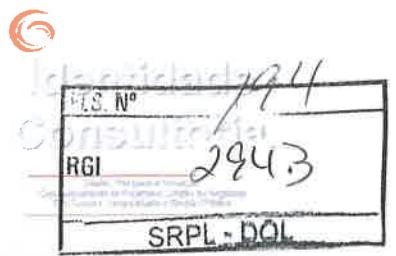
- I. Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- II. Dar posse aos seus membros;
- III. Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- IV. Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
- V. Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- VI. Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- VII. Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- VIII. Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º Compete ao Vice- Presidente do COMTUR:

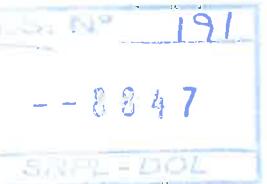
§ Único – Substituir, auxiliar e representar o Presidente, quando necessário.

Artigo 6º Compete ao Secretário Executivo:

- I. Auxiliar o Presidente na definição das pautas e na comunicação do Conselho;
- II. Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- III. Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;



- IV. Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- V. Prover todas as necessidades burocráticas;
- VI. Substituir o Presidente nas suas ausências.



Artigo 7º Compete aos Membros do COMTUR:

- I. Comparecer às reuniões quando convocados;
- II. Em votação pessoal, eleger o Presidente e vice do Conselho Municipal de Turismo;
- III. Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- IV. Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- V. Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI. Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII. Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
- VIII. Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
- IX. Votar nas decisões do COMTUR.

Artigo 8º _ O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º: As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 13º.

§ 2º: Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também,



os suplentes.

§ 3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 9º _ Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alteradas durante o ano.

§ Único: Em casos especiais e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e por maioria absoluta.

Artigo 10º _ Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 11º _ As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-lá.

Artigo 12º _ O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 13º _ O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Artigo 14º _ A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 15º _ As funções dos membros do COMTUR não serão



remuneradas.

Artigo 16º _ Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 17º _ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelo Decreto Municipal nº 060/2017 o **COMTUR de Porangaba** está assim composto:

Legisatura 2017/2019:

- Saleti Cinti Barreto de Abreu (Presidente), Samir Elias Rihbani (Vice-Presidente), Edgar Marcos Costa (Secretário Executivo) e Vania Lúcia Muniz Môdena (Secretário Executivo Adjunto);
- Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, Ana Laura de Arruda Silva (Titular) e Luiz Anélio Baldacin (Suplente);
- Representando as Secretarias Municipais de Administração, Governo e/ou Finanças, Jaqueline Alves (Titular) e Vânia Lucia Muniz Môdena (Suplente);
- Representando a Secretaria Municipal de Educação, Nilce Gomes da Silva (Titular) e Roseli de Oliveira Machado Corrêa (Suplente);
- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Cassia da Paz Vieira (Titular) e Alessandra Aparecida da Silva Santos (Suplente);
- Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Joice Caria Barboza (Titular) e Juliana Barboza Caria da Silva (Suplente); Representando a



Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Suely Venâncio Luiz Gomes (Titular) e Marcio Florentino Bortina (Suplente);

- Representando a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Serviços Municipais, Jardelino de Queiroz Sampaio Filho (Titular) e Juvenil Ribeiro da Silva (Suplente);
- Representando os Serviços de Abastecimento e Energia, Edivaldo Peres (Titular) e Sandra Felipe Ramos Peres (Suplente);
- Representando os segmentos de Produção Rural e Agronegócios, Edgar Marcos Costa (Titular) e Gerson Xavier dos Santos (Suplente);
- Representando os Meios de Hospedagem e Equipamentos de Lazer, Fernando Alves Borbonate Costa (Titular) e Edison Costa da Silva (Suplente);
- Representando as Manifestações e Tradições Culturais e Associações Derivas e Diversas, Elias Rhibani (Titular) e Sonia Regina Ghizz Martello (Suplente);
- Representando as Artes de Quaisquer Linguagem e Artesanato, Lessandra Pereira Luz (Titular) e Claudinei Aparecido de Oliveira (Suplente);
- Representando Bandas e Músicos, Juliano Aparecido de Oliveira Casanova (Titular) e Benedito Custódio Barreto Filho (Suplente);
- Representando Transportadoras e Taxistas, Elias Marques (Titular) e Wesley Pereira Machado (Suplente);
- Representando o CONSEG e/ou Entidades de Segurança Pública, Rui Nunes Ribeiro (Titular) e Edvaldo Rogério de Oliveira (Suplente);
- Representando os Meios de Comunicação e Imprensa Local, Paulo Cesar Machado (Titular) e Priscila Vieira Machado (Suplente);

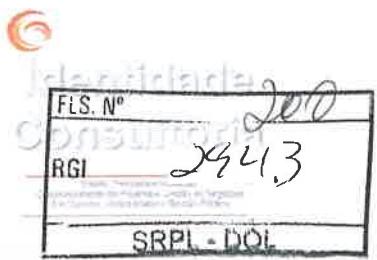


- Representando Turismólogos e Profissionais de Cultura e Turismo, Saleti Barreto de Abreu (Titular) e Luiz Felipe de Andrade Figueira (Suplente);
- Representando o Poder Legislativo, Donato José Furtado (Titular) e Aparecida do Amaral Vieira de Barros (Suplente);

As imagens abaixo são registros do COMTUR em Atividade











4. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

Conjunto de obras, de estrutura física e serviços, que proporciona boas condições de vida para a comunidade e dá base para o desenvolvimento da atividade turística: sistemas de transportes, energia elétrica, serviço de abastecimento de água, arruamento, sistema de comunicação, sistema educacional etc.

4.1. Serviços de Transportes

Os Serviços de Transportes Urbanos intermunicipais em Porangaba são prestados pela Viação Rápido Luxo Campinas e Viação Rápido Fênix, ambas com guichê localizados na Estação Rodoviária.

As linhas interurbanas ligam os municípios de Porangaba à Tatuí, Bofete, Torre de Pedra, Cesário Lange, Botucatu, Guareí, Sorocaba, Itapetininga e São Paulo.

Também fazem o acesso ao Bairro Adélio, Rubião Junior.

A Rodoviária Municipal Donato José Furtado está localizada na Avenida Cristiano Manoel Miranda, 333 - Vila São Luiz, Porangaba - SP, 18260-000.

Distante 450 metros do Centro da Cidade. O Estação Rodoviária tem na sua proximidade, cerca de 30 metros defronte, o Centro de Apoio ao Turista.

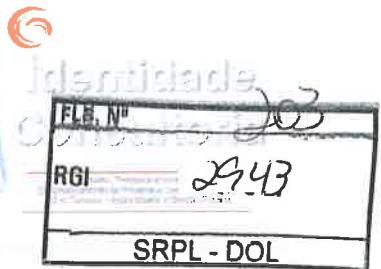


Figura 22 – Localização da Rodoviária Municipal Donato José Furtado

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

O terminal conta com infra-estrutura de sanitários masculinos e femininos, telefone público, 20 assentos cobertos, lanchonete e as bilheterias das empresas que operam ônibus em Porangaba:

Rápido Luxo Campinas - Telefone: (15) 3257-1217 e Rápido Fênix –
Telefone: (15) 3257-1371



Figura 23 – Rodoviária Municipal Donato José Furtado

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.



Figura 24 – Rodoviária Municipal Donato José Furtado

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

Em contato com as empresas operantes, obteve-se a informação do fluxo de passageiros usuários da Rodoviária de Porangaba. Diariamente, a estimativa de embarques e desembarques no Terminal Rodoviário é de 100 a 150 pessoas por dia, transitando entre cidades vizinhas. Considerando-se a média anual de mais de 50 mil embarques e desembarques no município.

Em feriados e finais de semana uma média de 10 a 15 pessoas desembarcam na cidade para visitar familiares e hospedarem no local, com o intuito de Turismo. Considerando a existência de 52 finais de semana, bem como de 08 feriados em 2017, nota-se a estimativa de aproximadamente 700 usuários de transporte urbano que desembarcaram na cidade até o mês de novembro de 2017.



O Grupo Fenix atua no segmento de serviço de transporte de passageiros e atuação em mais de 30 municípios do Estado (Região Metropolitana de Campinas, Região Bragantina, Circuito das Águas e o litoral sul) há 65 anos.

É Responsável por transportar 8 milhões de passageiros em linhas municipais e rodoviárias de até 320 quilômetros. Possuem centenas de colaboradores (diretos e indiretos) e nove garagens localizadas nos municípios de Águas de Lindóia, Serra Negra, Amparo, Bragança Paulista, Campinas, Itatiba, Jardinu, São Manuel, São Paulo, Monte Sião e Ilhabela, de acordo com dados extraídos de sua home page.

Em Porangaba, o serviço de viação municipal interliga ao município de São Paulo, operando linhas de segunda a sexta-feira em dois horários; as 07h15 da manhã e as 16h15 da tarde. Sendo que a linha da parte da manhã é direta para São Paulo, já a da tarde faz o itinerário para o município de Conchas, primeiramente. Atualmente, o valor da passagem Porangaba - São Paulo é de R\$ 46,00.

A Rápido Luxo Campinas, fundada em 1962, conta com cerca de 1.800 veículos, entre ônibus rodoviários, urbanos, microônibus, vans, automóveis blindados e de apoio, distribuídos nas regiões de Campinas, Jundiaí, Jaboticabal, Sorocaba, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, São João da Boa Vista, Santa Cruz das Palmeiras, Tatuí, Iperó, Indaiatuba, Itu, Louveira, Valinhos, Vinhedo e Poços de Caldas (MG).

É registrada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER) e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo (EMTU) para executar serviços regulares e de fretamento, na Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) para fazer viagens



turísticas, na Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) para operar o fretamento contínuo e eventual em Campinas.

A Rápido Luxo Campinas integra um grupo de atuação regional, congregando 16 outras empresas tradicionais no transporte de passageiros e cargas. São elas: *Comercial Sambaíba de Viaturas. Embraíxo (Empresa Bragantina de Varnião e Coleta de Lixo Ltda.) Empresa São José Ltda. Intersul Transportes e Turismo Ltda. Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus Ltda. Sambaíba Transportes Urbanos Ltda. Transportes Capellini Ltda. VB Transportes. VB Transportes de Cargas Ltda. Viação Lirabus Ltda. Viação Atual Ltda. Viação Avante Ltda. Viação Boa Vista Ltda. Viação Campo dos Ouros Ltda. Viação Itu Ltda. Viação Ouro Verde.*

Em consulta a companhia em outubro de 2017, obteve-se informações referentes aos horários de transportes de Porangaba para outros municípios e vice-versa. A empresa informa que o itinerário e horário de qualquer linha estão sujeitos a modificações e disponibiliza as seguintes informações:

PORANGABA X TORRE DE PEDRA

Dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 10:30 14:10 18:50

Sábados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 12:10 17:40

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 07:35 11:00 15:50

sábados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 07:45 12:45 16:45

BOFETE X PORANGABA

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 06:00 10:30 14:30



sábados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 09:00 10:30 16:00

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 08:30 12:30
16:00 19:45

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 08:40 10:30 16:10
19:40

sábados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 09:00 16:10 19:40

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 8:00

PORANGABA X GUAREI

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 09:00 17:30

sábados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 17:40

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 11:15 17:35

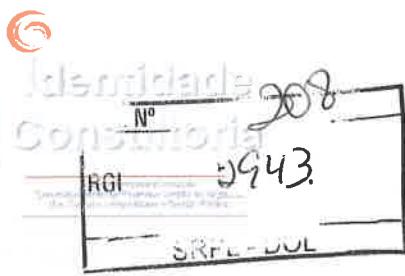
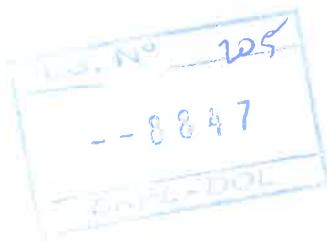
dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 08:00

CESÁRIO LANGE X PORANGABA

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 07:30 10:00 12:30 13:30
15:30 17:00 18:10 19:00 23:30

sábados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 08:30 11:30 13:00 15:30
17:00 19:30

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 08:30 12:00
15:30 19:00



dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 05:30 06:30 08:00
09:20 11:30 13:15 15:00 16:20 17:50

sábados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 06:30 08:15 09:30 11:00
14:00 17:30

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 09:00 13:00
16:30 20:15

SOROCABA X PORANGABA

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 08:00

BOTUCATU X PORANGABA

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 09:30 13:30 15:30

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 11:30 18:30

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 08:40 10:30 16:10

sábados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 16:10

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 09:10 16:10

TATUÍ X PORANGABA

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 07:00 09:30 12:00 13:00
15:00 16:30 17:40 18:30 23:00



sábados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 08:00 11:00 12:30 15:00
16:30 19:00

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Inicial (IDA): 08:00 11:30
15:00 18:30

dias úteis - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 05:30 06:30 08:00
09:20 11:30 13:15 15:00 16:20 17:50

sábados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 06:30 08:15 09:30 11:00
14:00 17:30

domingos e feriados - Horário de Partida do Ponto Final (VOLTA): 09:00 13:00
16:30 20:15

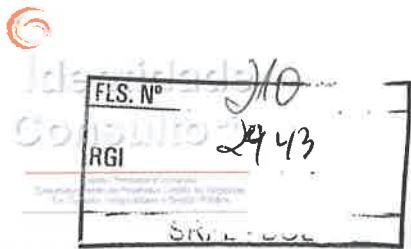
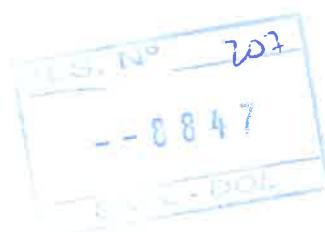
4.2. Serviços de Saúde

4.2.1. Pronto Atendimento e Pronto Socorro

Centro de Saúde de Porangaba - Unidade de Saúde da Família
Endereço: R. Quatro de Junho, 31 - Centro, Porangaba - SP, 18260-000. Telefone: (15) 3257-1296.

Estratégia de Saúde da Família 1 e 3:
Endereço: Avenida Lineu de Campos e Silva, nº135, Vila São Francisco de Assis.

Pronto Atendimento Municipal:



Endereço: Rua Professor Antônio Freire de Souza - Centro,
Porangaba - SP, 18260-000. Telefone: (15) 3257-1450



Figura 25 – Pronto Atendimento Municipal:

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

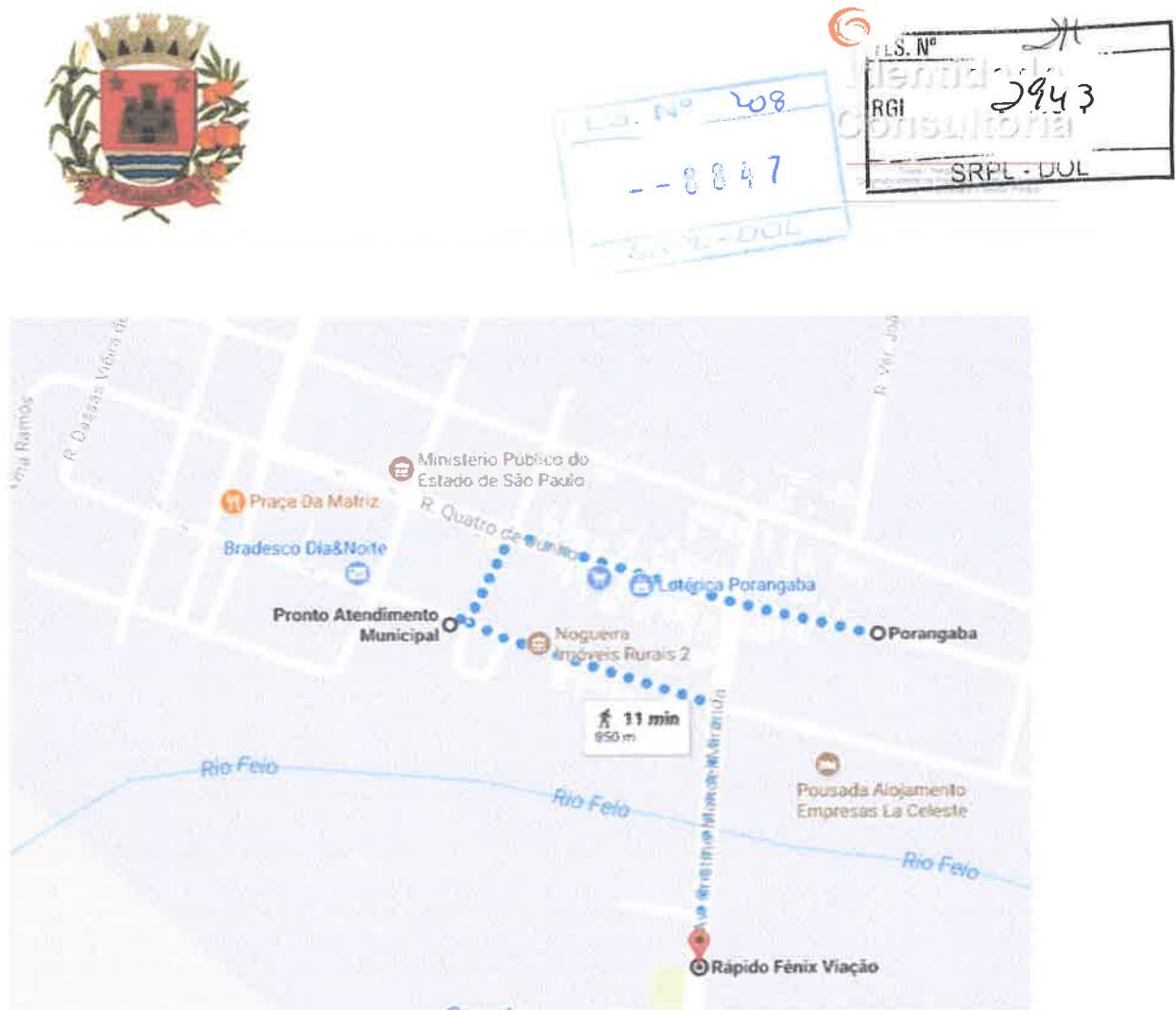


Figura 26 – Localização Pronto Atendimento Municipal:

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

O Pronto Socorro Municipal de Tatuí é a unidade emergencial mais próxima de Porangaba, distante 42 km do Centro pelas Rodovias SP-162, BR-374 e Rod. Mario Batista Moriaté.



Figura 27 – Localização Hospital de Tatuí

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

Está localizado na Rua Maneco Pereira, 299 - Centro, Tatuí - SP, 18270-400. Os telefones para contato são: (15) 3259-3114 / 3205-2980 / 3251-3180. (15) 3251-6896. O Atendimento 24 horas.

Outra alternativa em caso de emergência médica de maior gravidade é o **Hospital Estadual de Botucatu**, distante 78 km do centro de Porangaba. Situado na Rua José Carlos nº 139, Bairro Professor Cantídio de Moura Campos - CEP: 18606-869 Acesso pela Av. José Italo Bacchi. Telefone: (14) 3811-2762.



Figura 28 – Hospital Estadual de Botucatu

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

O Hospital Estadual Botucatu, inaugurado em abril de 2014, pertence ao Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Caracteriza-se como hospital de pequeno porte, que tem por objetivo realizar cirurgias eletivas de pequena e média complexidade, referendadas pelo próprio Instituto Central, e também dos municípios que compõem o Colegiado de Gestão Regional Pólo Cuesta.

Funciona 24 horas por dia, cinco dias por semana, com uma capacidade total de 80 leitos, até o momento com 20 leitos em funcionamento.

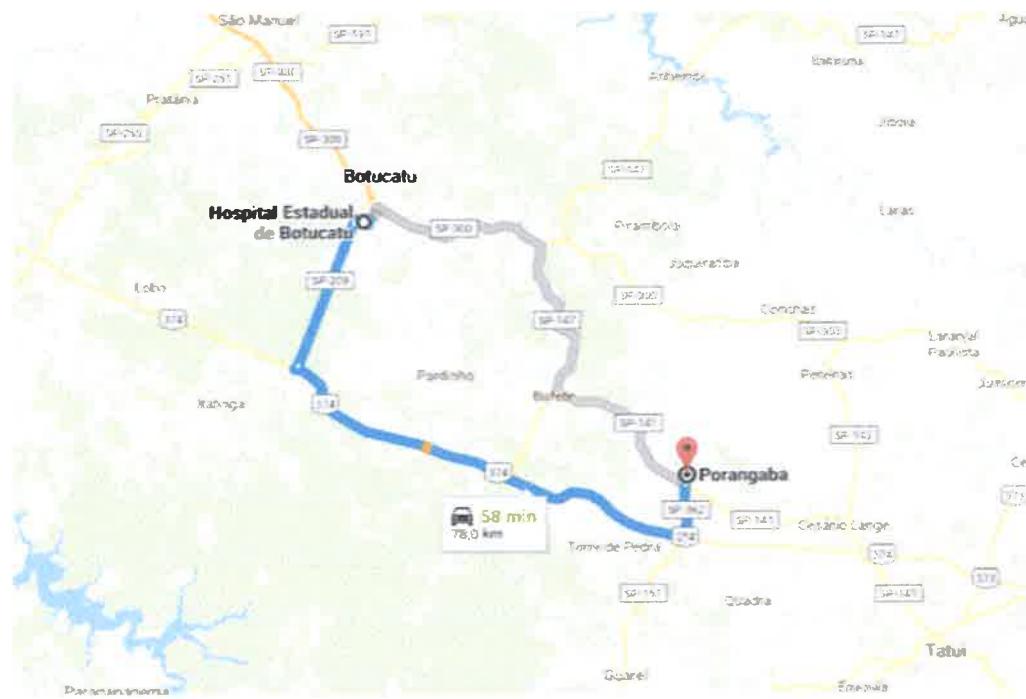


Figura 29 -- Hospital Estadual de Botucatu

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

4.2.2. Clínicas Médicas Particulares:

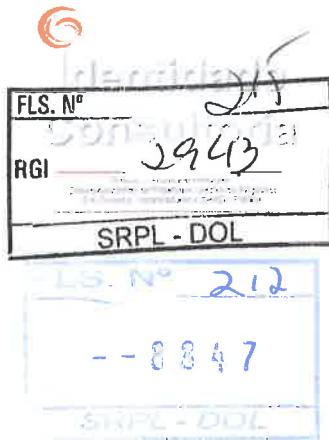
L C Clínica Médica - Policlínica

Endereço: Avenida Cristino Manoel Miranda 685 - bl c an 2, Porangaba - SP, 18260-000. Telefone: (15) 3257-1393

Centro de Neurologia e Eletroencefalografia Ipiranga

Endereço: Rua Professor Antônio Freire de Souza, 262 - Centro, Porangaba - SP, 18260-000. Telefone: (15) 3257-2011

4.2.3. Odontologia:



Gelson & Gerdy Odontologia

Dr. Gelson Bonomo - Cirurgião-Dentista

Endereço: R. Vicente de Carvalho, 116 - Centro, Sorocaba - SP, 18035-262.

(15) 3231-5869

Odontologia Porangaba

Endereço: PRAÇA JOAQUIM DA COSTA MACHADO, 25,

Centro, PORANGABA - SP, CEP: 18260-000

Clinica De Odontologia Gilson Marques De Almeida

Endereço: Rua Papa João Xxiii 56 Centro. Porangaba - SP, 18260-000.

(15)32571231

4.2.4. Veterinário:

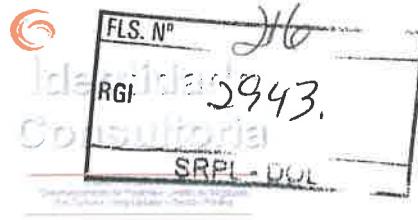
Fauna Vet

Endereço: Rua Dassas Vieira de Camargo, 86, Centro, Porangaba - SP, CEP: 18260-000. TELEFONES PARA EMERGÊNCIA: (15) 99639-2862 E (11) 97309-1521

Rodrigues Vieira

Endereço: Rua Dassas Vieira de Camargo, 107, CASA, Centro, Porangaba - SP, CEP: 18260-000

4.2.5. Farmácias e drogarias:



Queiroz E Carneiro Drogaria

Endereço: R. Quatro de Junho, 225 - Centro, Porangaba - SP, 18260-000.
Telefone: (15) 3257-1132

Farmácia Farmanil

**Endereço: R. Quatro de Junho, 341 - Centro, Porangaba - SP, 18260-000. 15
3257-1182**

Drogaria Nossa Senhora De Fátima

Endereço: R 4 de Junho, 357 - Centro - Porangaba, SP - CEP: 18260-000. (15)
3257-1739

Drogaria São José

Endereço: R 4 de Junho, 312 - SEM COMPLEMENTO, Centro - Porangaba, SP.

Farmácia José Nunes

**Endereço: Av. Cristino Manoel de Miranda, 587, Vila S Luiz - Porangaba, SP.
(15) 3257-1166**

Bella Pharma

Endereço: R 4 de Junho, 225 - SL 2 - Centro - Porangaba, SP - CEP: 18260-000. (15) 99125-2537

Drogaria Centro

Endereço: R Quatro de Junho, 357, Centro - Porangaba, SP. (15) 3257-1600

Drogaria Nilma Miranda



Endereço: R Quatro de Junho, 357, Centro - Porangaba, SP. (15) 3257-1387

4.3. Serviços de Abastecimento de Água e tratamento de esgoto

A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) é uma empresa brasileira que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo.

É a empresa responsável pelo abastecimento e tratamento de água e esgoto em Porangaba desde abril de 1978.

O município é abastecido pela **Estação de Tratamento de água Porangaba** com capacidade total de 22 litros por segundo, que tem a captação de água do Rio Bonito.

O esgoto é processado na estação de tratamento Porangaba com capacidade de 11,4 litros por segundo.

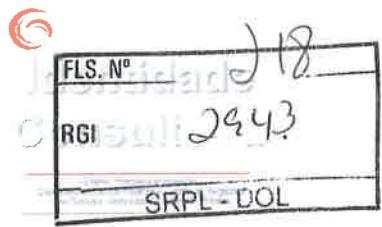
O sistema de esgotamento sanitário objetiva a preservação do Rio Feio.

Em termos operacionais o sistema de abastecimento de água de Porangaba assim se apresenta:

ÁGUA

Ligações de água: 3.840

Economias de água: 3.900



Extensão de redes de água: 80.22 quilômetros

Estações de tratamento de água: 1

Poços: -

Reservatórios: 8

Capacidade de Reservação: 1.295 milhões de litros

ESGOTO

Ligações de esgoto: 1.974

Economias de esgoto: 1.993

Extensão de redes coletoras de esgoto: 17.24 quilômetros

Estações de tratamento de esgotos: 1

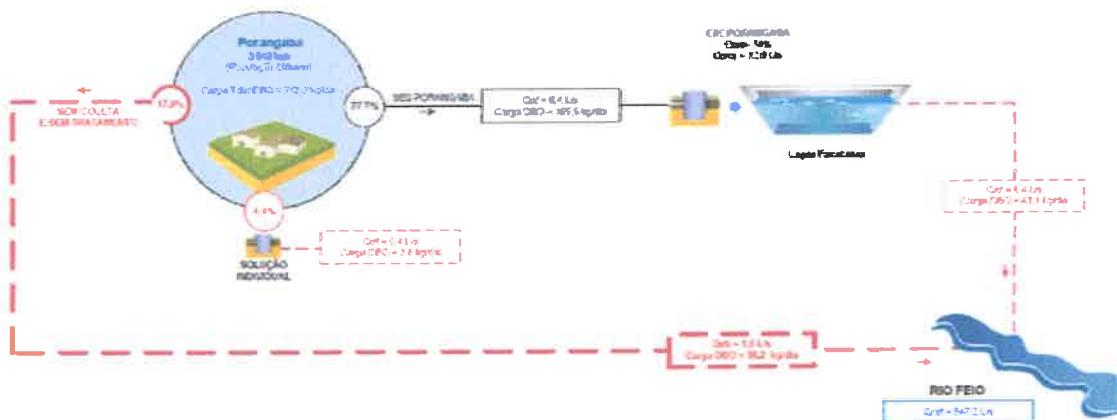
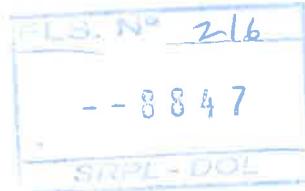
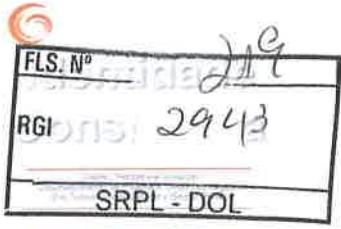


Figura 30 – Sistema de Água e Esgoto de Porangaba

Fonte: Sabesp, 2017.



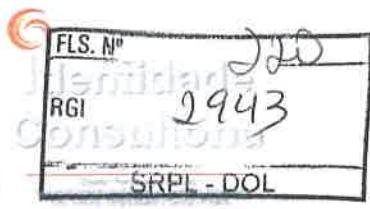
NOTAS	SITUAÇÃO	SISTEMA PORANGABA
<p>Obs.: Tratamento preliminar já considerado nas ETE's</p> <p>Qaf = vazão influente</p> <p>Qef = vazão efluente</p> <p>Oproj = vazão de projeto</p> <p>Oeb = vazão de esgoto bruto</p> <p>Oref = vazão de referência</p> <p>Efad = eficiência adotada (projeto, operação ou literatura)</p> <p>ETE = estação de tratamento de esgoto</p> <p>DBO = demanda bioquímica de oxigênio</p> <p>População urbana: fonte SNI 2013</p> <p>Sol. individual: remoção adotada > 60%</p> <p> = parcela do esgoto total produzido</p>		<p>Município: Porangaba</p> <p>Estado: São Paulo</p> <p>Operador: SABESP</p> <p>Data: Maio/2016</p> <p></p>

Figura 31 – Sistema de Água e Esgoto de Porangaba

Fonte: Sabesp, 2017.

Em novembro de 2013 a Sabesp realizou uma pesquisa de satisfação com moradores de Porangaba, ocasião em que foram apontadas as seguintes informações:

- Satisfação com a água da Sabesp (ótima + boa): 95%
- Satisfação com o serviço de esgoto (ótimo + bom): 92%
- Satisfação com o atendimento (ótimo + bom): 89%



- Satisfação geral com a Sabesp (muito satisfeito + satisfeito): 95%
- 94% dos pesquisados afirmaram que a água nunca falta ou de vez em quando falta água
- 80% dos pesquisados concordam que a conta da Sabesp é mais barata ou igual à conta de energia elétrica
- 63% dos entrevistados recomendam a Sabesp a amigos ou familiares, atribuindo nota 9 ou 10

4.4. Serviços de Energia Elétrica

A energia elétrica de Porangaba é fornecida pela empresa ELEKTRO. A Elektro foi constituída por meio da Assembléia Geral Extraordinária da Cesp, realizada em 6 de janeiro de 1998, sendo inicialmente uma sociedade por ações de capital fechado.

Em 23 de janeiro de 1998, a Cesp aprovou alteração estatutária da Elektro, elevando o seu capital social por meio da cessão de ativos relativos à distribuição de energia elétrica.

Desde 2007 a Elektro passou a ser controlada diretamente pelas empresas holdings EPC – Empresa Paranaense Comercializadora, ETB – Energia Total do Brasil, AEI Investimentos Energéticos e AEI Brazil Finance que, conjuntamente, detinham 99,68% do capital total e 99,97% do capital votante da Companhia. A EPC detinha o bloco de controle com 64,55% do capital votante da Elektro. Todas as holdings mencionadas são indiretamente controladas pela AEI.



Possui a certificação da norma ISO 9001, a NBR ISO 14001:2004 (Meio Ambiente) e OHSAS 18001:2007 (Segurança e Saúde Ocupacional). Segundo a ABT (Associação Brasileira de Tele atendimento), em 2010, o Call Center da Elektro tornou-se o primeiro do Brasil a ser certificado nas três normas.

Recentemente, Em 24 de agosto de 2017, Elektro Holding S.A. foi incorporada pela Neoenergia S.A. Dessa forma, em decorrência da consumação da incorporação, a Neoenergia passa a ser acionista da Elektro Redes, na qualidade de sucessora universal da Elektro Holding, que é extinta, sendo que a Iberdrola Energia permanece controladora indireta da Elektro Redes.

A atual estrutura acionária após a operação de incorporação ficou composta da seguinte maneira:

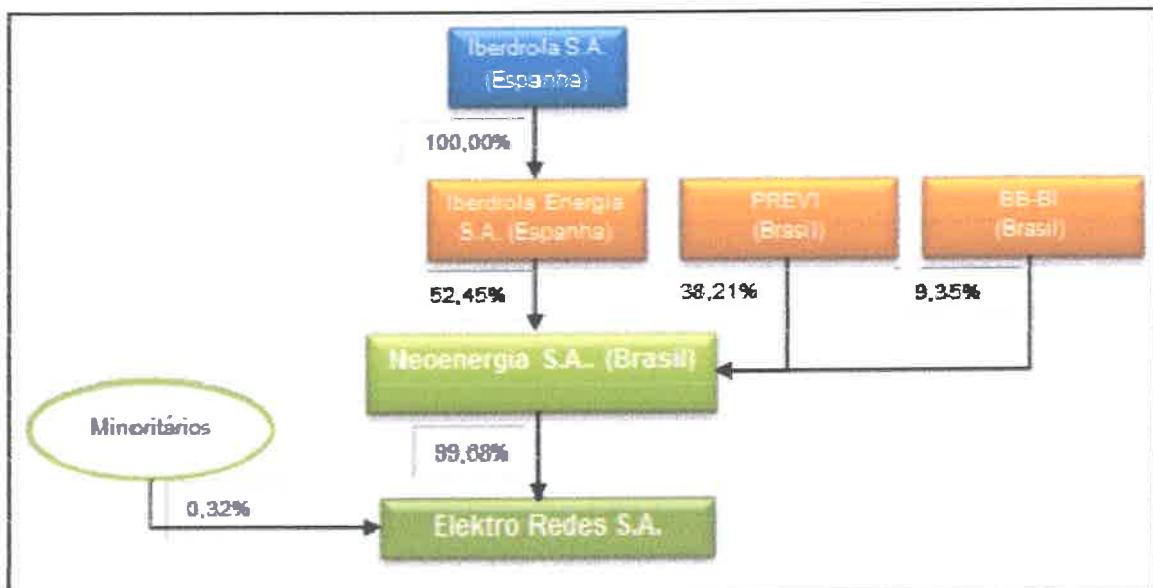


Figura 32 – Sistema Elektro

Fonte: Elektro, 2017.



São 223 cidades do Estado de São Paulo e cinco do Mato Grosso do Sul atendidas pela Elektro:



Figura 33 – Sistema Elektro

Fonte: Elektro, 2017.

A unidade de atendimento está localizada na Rua 4 de Junho, Nº 187, Centro - CEP 18260-000. Ponto de Referência: Agropecuária LME.

Horário de Atendimento: das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Dias de Atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados)



4.5. Sistema de Comunicação

4.5.1. Correios – Agência Postal:



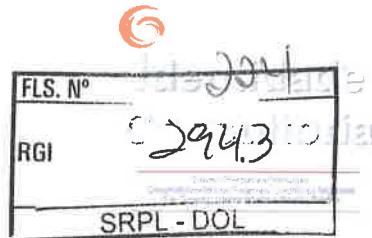
Figura 34 – Correios

Fonte: Identidade Consultoria, 2017.

Endereço: Av. Cristiano Manoel Miranda, 528 - Vila São Luiz,
Porangaba - SP, 18260-000.

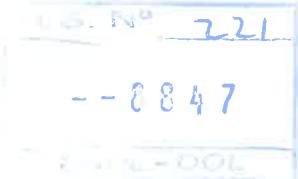
Horário de Atendimento: das 08h às 17h.

Dias de Atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados)



4.5.2. Emissora de Rádio:

Porangaba FM 104,9



Rua João Machado, nº 21 - Centro - Porangaba/SP

Fone: (15)3257-1666

Website: <http://Porangabafm.no.comunidades.net/index.php>

A Rádio Porangaba FM é uma rádio local com variedade de programação de música, informação, dicas.

No período da manhã, o programa do *Racho Do Gato*, onde Gato e Dª Ester contam causos hilários do famoso sitio. Em seguida, o *Expresso da Manhã*, com Elias Marques no comando da programação, tocando as melhores do ranking da musica.

Às 12h, o *Jornal do Meio Dia*, com Wellington Carvalho apresenta notícias da cidade, do país e também do mundo.

Às 14h às 17h, o *Show da Tarde* apresenta musicas diversas. Às 17h, O PROGRAMA, *Coração Sertanejo*, conta com a participação de ouvintes e traz sucessos universitários, modas sertanejas.

Às 19h, o *Jornal Câmara dos Deputados*, uma programação onde o ouvinte esclarece suas duvidas sobre assuntos parlamentares no governo.



Às 20h, o programa *Studio 104*, com Ricardo Oliveira e João Paulo apresentam musicas nacionais e internacionais.

Às 22:00 tem "Song's By Night" o melhor do Flash Back.

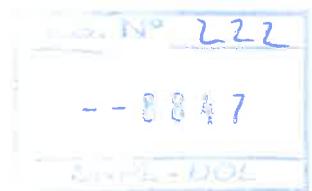
4.5.3. Jornal

Folha da Cidade de Porangaba

Folha Da Cidade - O Jornal De Porangaba Ltda.

Website: www.folhadacidadedePorangaba.com.br

Endereço: Estrada Vicinal Poraganba 252, Km 3 Sn, Rio Bonito



Nosso Informativo



Contato: (14) 9845-1446, 3845-2859.

Email: [contato@nossoinformativo.com.br](mailto: contato@nossoinformativo.com.br)



Website: www.nossoinformativo.com.br

Editor: Eudo Quaresma Martins. MTB 44014/SP.

Distribuição e Edição: às quartas-feiras e sábado. Tiragem: 10 mil exemplares.

Circulação: Anhembi, Areiópolis, Bofete, Cesário Lange, Cerquilho, Conchas, Guareí, Itatinga, Jumirim, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Macatuba, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manuel, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra.

Jornal Nova Aliança:



Contato: (015) 3246-3700.

Website: <http://www.jornalalianca.com.br/>

Diretora de redação: Diléa Maria da Silva Miranda

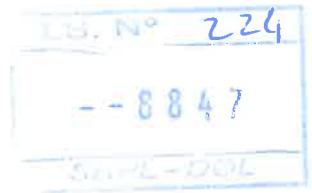
Jornalista Responsável: Miguel Arcanjo Corrêa



Circulação: Bofete, Boituva, Capela Do Alto, Cerquilho, Conchas, Guareí, Iperó, Itapetininga, Jumirim, Laranjal Paulista, Pereiras, Porangaba, Quadra, Tatuí, Tietê, Torre De Pedra

Jornal Integração – O Jornal do Povo Ltda.

Jornal Digital



Diretor Responsável: José Reiner Fernandes

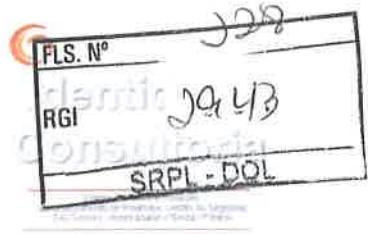
Redatora: Aideé Maria Rodrigues Fernandes

Diretor Fundador: Acassil José de Oliveira Camargo

Diretor Proprietário: Renê José Rodrigues Fernandes

Composto pela Empresa Jornalística Integração – O Jornal do Povo Ltda.

Redação: e-mail: redacao@jornalintegracao.com.br



Contato: Telefone: (15) 3305-6674

Website: <https://jomalintegracao.com.br>

Endereço: Rua São Bento, 785 – Centro – Tatuí – SP



O Cubo Notícias

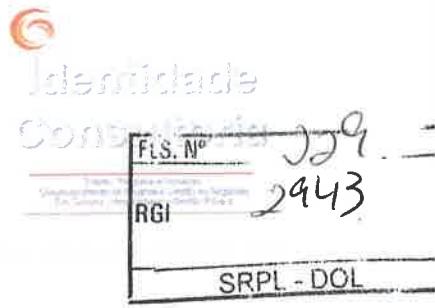
Jornal digital



Contato: ocubonoticias@zipmail.com.br

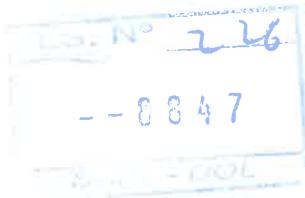
Website: <http://ocubonoticias.wixsite.com/>

O Jornal Digital O Cubo Notícias também disponibiliza o áudio das sessões da Câmara de Vereadores de Porangaba, que podem ser acessadas ao vivo e a posterior.



4.6. Sistema de Segurança

4.6.1. Polícia Civil:

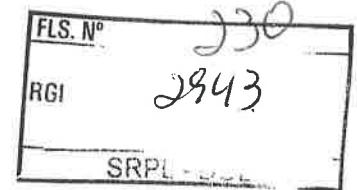


Delegacia de Polícia Civil de Porangaba "Cesário Ribeiro Bueno"

Vinculada à Delegacia Seccional da Polícia de Botucatu da Polícia
Civil do Estado de São Paulo

Rua Quatro de Junho, 608, Centro, Porangaba - SP, CEP: 18260-
000. Fone: (15) 3257-1299.

4.6.2. Polícia Militar:



Policia Militar do Estado de São Paulo

O Comando da Policia Militar de Porangaba está vinculado ao 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM), sediado em Botucatu. É comandado pela Tenente-Coronel Kátia Regina Firmino Christofalo, primeira responsável por 13 municípios da região, compreendendo uma população estimada em 300 mil pessoas.

Endereço: R. Cesário Ribeiro 236 - Vila São Luiz, R. Cesário Ribeiro Bueno - Vila São Luiz, Porangaba - SP, 18260-000.

Telefone: (15) 3257-1304

4.6.3. Corpo de Bombeiros

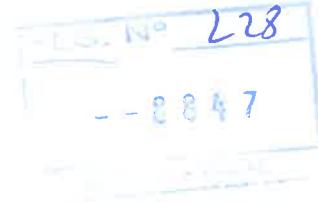


REBERSON DONIZETE MIRANDA

Endereço: R JOAO PAULINO DA SILVA, 235

Bairro VILA GUTIERREZ

CEP 18.260-000



FREDCAR RENOVA AUTOS

Endereço: R PROFESSOR ANTONIO FREIRE DE SOUZA, 501

Bairro CENTRO

CEP 18.260-000

AUTO MECANICA CARDOSO

Endereço: R CAMARGO SOARES ALMEIDA, 168

Bairro JARDIM SAO LUIS

CEP 18.260-000

FERREIRA AUTO PEÇAS E MECANICA

Endereço: EST PORANGABA A GUAREI, SN

Bairro VISTA ALEGRE

CEP 18.260-000

PURGA

Endereço: Rua Nizael de campos e silva, 09

Bairro São Francisco de Assis

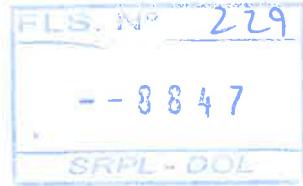
CEP 18.260-000

RODRIGO ROBERTO MARIANO BATISTA

Endereço: LOT Recanto do Bosque, 0, LOTE 48;SETOR C

Bairro Varzeão

CEP 18.260-000



É o órgão de Segurança Pública que atua como coordenador do sistema estadual de emergências do Estado de São Paulo, provendo proteção e resposta imediata a emergências de incêndio, salvamento e resgate

A base do Corpo de Bombeiros que atende Porangaba está localizada na cidade de Itapetininga, na Praça Gaspar Ricardo, 26 - Centro - Itapetininga, SP - CEP: 18200-202, distante 61 km pela rodovia Rod. Aristides da Costa Barros e SP-157. Fones (15) 3373-1621 e 3272-2670.



Figura 35 – Base do Corpo de Bombeiros em Itapetininga

Fonte: Google Earth, 2017.



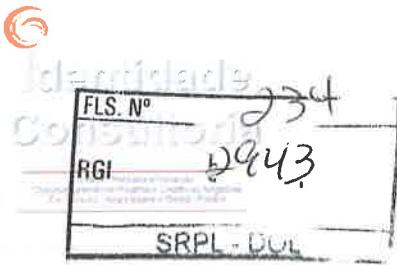
4.6.4. CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública



Os CONSEGS foram criados através do Decreto Estadual Nº 23.455, de 10 de maio de 1.985, e regulamentado pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1.985.

Os CONSEGS são formados por grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais e desenvolver campanhas educativas. As reuniões ordinárias de cada Conselho são periódicas, realizadas normalmente no período noturno, em imóveis de uso comunitário, segundo uma agenda definida por período anual.

Os Consegs municipais são entidades de apoio à Polícia Estadual nas relações comunitárias, e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.



A Secretaria de Segurança Pública tem como representantes, em cada CONSEG, o Comandante da Polícia Militar da área e o Delegado de Polícia Titular do correspondente Distrito Policial.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGs representam, hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

Em Porangaba, são membros do CONSEG Municipal:

PRESIDENTE: Rui Nunes Ribeiro

VICE-PRESIDENTE: Edivaldo Rogério de Oliveira

1º SECRETARIO: Ingridy Iris Gomes da Silva

2º SECRETARIO: Marcos Roberto de Campos

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Narciso Roberto Cesar.

As reuniões são trimestrais realizadas nas Associações de Bairros, às 19 h.



Ocorrência	2017 Total	2016 Total	2015 Total
OCORRÊNCIAS DE PORTE DE ENTORPECENTES	1	6	10
OCORRÊNCIAS DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES	7	7	10
OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE ENTORPECENTES (1)	0	1	0
OCORRÊNCIAS DE PORTE ILEGAL DE ARMA	0	0	0
Nº DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	4	6	1
Nº DE FLAGRANTES LAVRADOS	15	25	22
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS EM FLAGRANTE	1	2	4
Nº DE INFRATORES APREENDIDOS POR MANDADO	1	0	5
Nº DE PESSOAS PRESAS EM FLAGRANTE	18	27	22
Nº DE PESSOAS PRESAS POR MANDADO	19	18	18
Nº DE PRISÕES EFETUADAS	15	25	22
Nº DE VEÍCULOS RECUPERADOS	3	4	7
TOT. DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	63	89	98

Tabela 12 – Inquéritos Policiais - Porangaba

Fonte: RES SSP 160/01 em <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

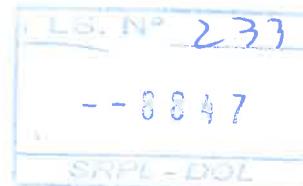
(1) São computadas somente as ocorrências em que houve apenas apreensão de entorpecentes (sem pessoas envolvidas). (...) Dados não disponíveis.



4.7. Serviços Bancários

Banco Bradesco Dia&Noite

Rua Professor Antônio Freire de Souza, 259 – Centro
(15) 3257-1387



Banco Santander

R. Quatro de Junho, 414 · (15) 3257-5600

Banco do Brasil S/A

Rua Quatro de junho, 245

4.8. Serviços Mecânicos

Em consulta ao cadastro digital empresas do Brasil disponível no endereço: <http://empresasdobrasil.com/empresas/Porangaba-sp/mecanicas-de-automoveis>, obteve-se a seguinte relação de serviços mecânicos:

BORRACHARIA DO BOLINHA

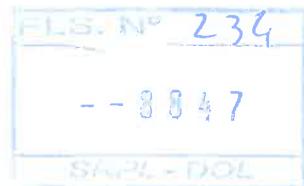
Colina Verde, 18260-000, Brasil.

BORRACHARIA PEDRERINHO

Endereço: R. Ciro Alonso, 453-727 - Jardim São Luiz, 18260-000

DICO CENTRO AUTOMOTIVOS

Endereço: R PREF. DOMINGOS DINIZ VAZ, 250
Bairro COLINA VERDE
CEP 18.260-000



OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA JOAO PAULO
R CORONEL JOAQUIM MIRANDA DA SILVA, 280
Bairro CENTRO
CEP 18.260-000

PURGA CENTRO AUTOMOTIVO

Endereço: Rua Nizael de Campos e Silva, 09
Bairro Vila São Francisco de Assis
CEP 18.260-000

ARNALDO DONIZETTI MOREIRA ALVES

Endereço: R CAMARGO S. DE ALMEIDA, 121, FUNDO
Bairro JARDIM SAO LUIS
CEP 18.260-000

AUTO PEÇAS JV E CENTRO AUTOMOTIVO

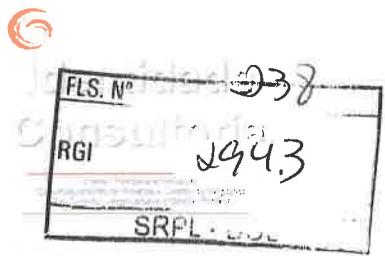
Endereço: R MURILO ALVES SERAPHIM, 352
Bairro VILA SAO LUIZ
CEP 18.260-000

MARCOS ROBERTO BATISTA

Endereço: R PREFEITO DOMINGOS DINIZ VAZ, 520, BRCAO
Bairro COLINA VERDE
CEP 18.260-000

AUTO PEÇAS TREVO JK

Endereço: R BAIRRO DOS LOPES, SN
Bairro LOPES
CEP 18.260-000



4.9. Postos de Combustível

Auto Posto Nova Porangaba

Posto de gasolina

Av. Cristino Manoel Miranda, 576 · (15) 3257-1598

Aberto até às 20h



Posto Ipiranga - Débora

Posto de gasolina

Av. Cristino Manoel Miranda, 528 · (15) 3257-1294

Aberto até às 20:00

Posto de Combustível

Posto de gasolina

Rodovia Castelo Branco

4.10. Comercio em geral de apoio ao turismo

Magazine Mega Oferta Prime

Shopping Center - Rod. SP-147

Atendimento 24 horas

LOJAS TREVO - Loja de Roupa

Av. Cristino Manoel Miranda, 931-1153

Agropecuária Nova Porangaba

Av. Cristino Manoel Miranda, 402 · (15) 3257-1218



FLS. Nº	039
RGI	2943
SRPL - DOL	

Mini Shopping Trevo - Loja de calçados

Endereço: Av. Cristino Manoel de Miranda, 1101, Porangaba / SP

Telefone: 1532571998

FLS. Nº	L36
- 8847	
SRPL - DOL	

Best Shopping Near

R. Quatro de Junho 638, Centro - SP 18260-000, Brazil

Telefone r(15) 3257-1158

Chammas Georges - Shopping

R. Quatro de Junho 280

Telefone (15) 3257-1280

Fabric Stores

R. Quatro de Junho 435

Telefone (15) 3257-1223

Atrevida Swimwear

R. Quatro de Junho 293

Telefone (15) 3257-1321

Casa de Móveis Souza

R. Quatro de Junho 340

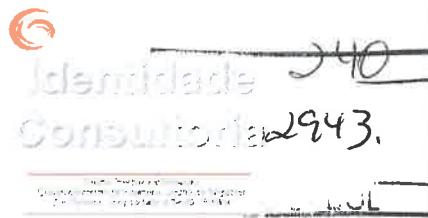
Telefone (15) 3257-1363

Chammas,Daniela

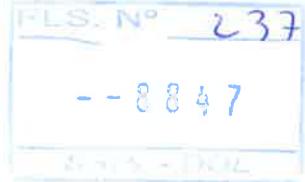
R. Quatro de Junho 57

Telefone (15) 3257-1653

Big Lar Móveis Eletrodomésticos



R. Quatro de Junho 183
Telefone (15) 3257-1252

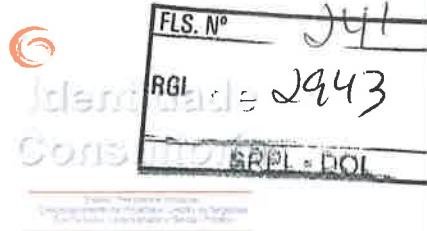


Eletromóveis Topasso
R. Estevam Maier 65
(15) 3257-1008

José Carlos Oliveira Lages
Lojas Fashion
Estr. Municipal 74
Telefone (15) 3257-1618

4.11. Outros Serviços de apoio ao turismo

Casa Agricultura de Porangaba
Endereço: Rua Quatro de Junho, 798 – Centro
(15) 3257-1214



5. ATRATIVOS TURÍSTICOS

-- 8 | 8 4 7

5.1. ATRATIVOS NATURAIS

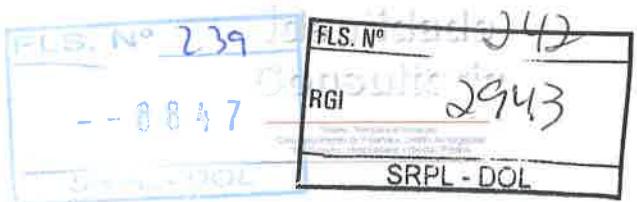
5.1.1. Características geográficas, geológicas, naturais e hidrográficas

O Município de Porangaba está localizado na zona fisiográfica de Piracicaba, entre as bacias hidrográficas dos rios Tietê e Paranapanema. Com uma extensão territorial de 266,6 km², temperatura média de 26 °C, vento NE a 11 km/h e umidade de 56%, apresentando altitude média de 550m acima do nível do mar.

O clima é quente, com inverno seco. A temperatura média é de 21,5 graus centígrados. O índice pluviométrico é de 1100 a 1300mm. O clima de Porangaba é **subtropical úmido**.

De acordo com o pesquisador Júlio Manuel Domingues, o solo de Porangaba não se apresenta de maneira uniforme, sendo composto por terra arenosa branca em algumas áreas e em outras com faixas de terra avermelhada, observando-se porções ricas em pedregulho, pedras diversas e lajes.

A profundidade do solo varia muito apresentando locais em que o sub-solo aflora com a erosão presente. O sub-solo apresenta formações calcárias, indicando que, em passado remoto, na sua história geológica, o local esteve submerso ou sofreu a ação do rebaixamento e elevação do solo.



A presença de “água salobra” na região e as características de sua formação geológica indicam a possibilidade de existência de possíveis bolsões de petróleo, absorvidos pelas camadas de calcário, o que pode ser comprovado através das amostras coletadas, cujo cheiro e teor são característicos.

No Brasil, o interesse pela pesquisa de petróleo tem início no século passado com a primeira sondagem profunda, em 1982, inaugurando a prática no solo brasileiro através da perfuração de um poço na localidade de Bofete, em São Paulo. O poço, perfurado por Eugênio Ferreira de Camargo, chegou aos 488 metros de profundidade, mas só encontrou água sulfurosa.

Entretanto, o relatório do naturalista belga Auguste Cöllon, da Universidade de Liège, escrito em 1897, apresenta estudos sobre as possibilidades de prospecção de petróleo no Morro de Bofete, incluindo inclusive o levantamento do solo do Rio Feio, da Fazenda São Martinho e do bairro dos Fogaça.

A obra é manuscrita e em francês, raríssima, e foi reproduzida em 1970 por iniciativa do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. “Nela estão descritas o perfil litológico do município, constituindo no mais detalhado trabalho científico sobre a formação do solo de Porangaba.”

Nesta fase de pesquisas, além daquelas originadas por iniciativa particular, houveram outras realizadas por órgãos públicos, principalmente o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, o Departamento Nacional da Produção Mineral e o Governo do Estado de São Paulo.

Contudo, as dificuldades de falta de recursos, equipamentos e de pessoal qualificado resultaram em abandonos e descontinuidade dos estudos em boa parte deles.



Com relação à região de Porangaba, o relatório de Auguste Cöllon trata especificamente de sua pesquisa sobre a composição geológica do solo e descreve a existência de formações distintas na estratigrafia identificadas como andares.

Constatou que o solo do município está situado no compartimento geomorfológico denominado Depressão Periférica Paulista com rochas formadas em épocas distintas – calcários, folhelhos (rochas argilosas folheadas) e arenitos.

Evidenciou o encontro de pedras argilosas amarelas e escuras, camadas de "sílex" com ossos de peixes e fragmentos de madeiras silicificadas, argilas xistosas azuladas, brancas e roxas, que se alternavam na distribuição.

Outro destaque é a identificação de Fósseis de "*mesosáurio brasiliensis*" e de vegetais (fragmentos de madeira petrificada) encontrados em camadas de calcário, em diversos pontos do município.

Sobre esse assunto, Domingues elucida um fato curioso noticiado pelo jornal "Cruzeiro do Sul" de Sorocaba, na edição de 25.08.98, página 15, cuja reportagem de tema "**Fósseis de 250 milhões de anos foram encontrados no município**" referenciou a pesquisa do professor Marcelo Guimarães Simões, do Instituto de Biociências da UNESP, em Botucatu, que com sua equipe descobriram mais de "*cem fósseis de moluscos marinhos com cerca de 250 milhões de anos. As peças, medindo de 5 a 10 cm, foram encontradas em escavações feitas entre os quilômetros 160 e 165 da Rodovia Castelo Branco, no município de Porangaba. Esse é o ponto mais distante do litoral onde peças semelhantes foram localizadas. Antes, outras foram achadas em Rio Claro e Conchas.* O aspecto mais importante do achado é que as mesmas espécies de moluscos também foram encontradas na África do Sul e na Namíbia, reforçando a teoria de que a América do Sul e África já foram uma



massa continental única. Também reforça a tese de que São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul eram cobertos pelo mar há 250 milhões de anos. As peças encontradas deverão fornecer subsídios ao trabalho de reconstituição do ecossistema daquela época com informações sobre a profundidade do mar, cadeia alimentar, índice de salinidade, relações entre as espécies e o processo de evolução e extinção dos animais". Apud Domingues.

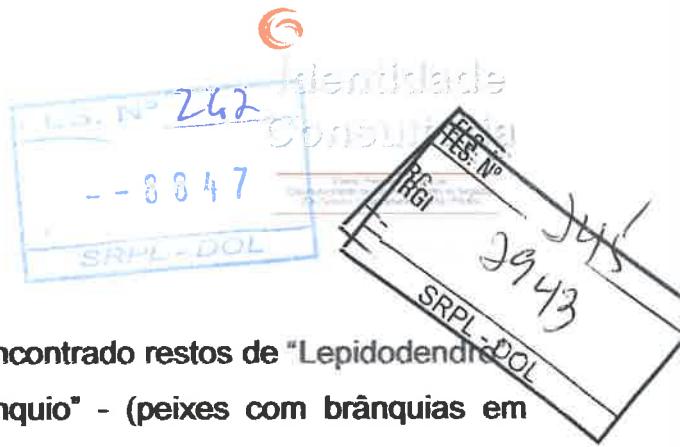
Os estudos de Collon destacou também a existência de bancos de calcário, restos de fósseis vegetais e animais (peixes), camadas de sílex, saibros, areia amarela (ocre) e retalhos de terra roxa.

Analisa a água do Rio Feio, citada como de gosto desagradável (*salobra*) decorrente da alta concentração de hidrocarbonetos em baixa densidade, as águas minerais da Fazenda São Martinho, no bairro da Serrinha e, também, o xisto betuminoso do vale do Rio Feio e da antiga fazenda do Aimeida (hoje identificada e localizada no bairro dos Fogaça).

Descobriu vários afloramentos de folhelhos (rochas argilosas folheadas) na margem direita do Rio Feio - Estrada Nova e Irati, do Permiano (*schistes et calcaires bitumineux*).

Analisa o xisto de Irati do vale do rio Feio e, antecipando os exames que seriam feitos pelos órgãos científicos nacionais, muitos anos depois, deduziu que o Irati daria 6,4% de petróleo bruto, além de considerável proporção de enxofre, conclusão que não difere da que hoje é admitida. Um registro curioso de Collon refere-se a **combustão dos xistos betuminosos do Rio Feio**, que colocados em contato com a chama, exala cheiro característico de petróleo e não tarda em pegar fogo, queimando, no princípio, com uma labareda branca, bem brilhante, forte e, depois, fuliginosa.

O Estudo de Auguste Collon sobre o solo da fazenda Fazenda Serrinha à época, hoje conhecida como Fazenda São Martinho, pertencente



à Família Guedes de Tatuí, supôs ali ter encontrado restos de "Lepidodendro" (árvores fósseis) e traços de "Lamelibrânquio" - (peixes com brânquias em forma de lâminas circulares).

Esteve na propriedade e fez a análise minuciosa do solo, identificou pelo caminho camadas de argilas xistosas e de sílex; mas não foi muito convicto por falta de condições técnicas para se aprofundar na experimentação. Entretanto o curioso refere-se à análise que apresentou das camadas de sílex ali existentes, identificando na formação restos de fósseis (conchas, mariscos e restos de madeiras silicificadas) - numa altitude de 573 metros.

Também estudou a água mineral das duas nascentes d'água (fontes) existentes da Fazenda São Martinho, e analisando-as quimicamente, concluiu pela qualidade excelente, cujo gosto, ainda, é mais agradável que a conhecida água de Caxambu, no Estado de Minas Gerais.

As águas da referida fazenda eram famosas na região por suas propriedades curativas. Collon também destacou que não muito longe dali, ao mesmo nível, localizava-se outra fonte, chamada pelos moradores locais de **Água Aparecida**. Nascia numa cavidade, uma espécie de gruta, formada de argila xistosa e sílex. Esta argila é bastante oleosa, gordurosa ao tocar. A nascente tinha uma vazão mais considerável que a anterior, cerca de 4 litros por minuto, segundo o estudo.

Outro aspecto citado no Relato de Auguste Collon refere-se à **Fazenda do Almeida**. O Local está identificado e localizado no mapa apresentado, (feito pelo próprio naturalista), nas terras pertencentes à Família Florentino de Almeida, (no final do século passado), no atual bairro dos Fogaça.



As pesquisas do solo demonstraram camadas horizontais de calcário e xisto betuminoso, semelhantes aos outros já identificados na região, porém diferenciados pelo odor mais pronunciado. Domingues evidencia que Collon *chegou a identificar vestígios de petróleo*, mas desaconselhou sondagens, pois a possibilidade de êxito era muito reduzida.

Os estudos de Collon deixam evidentes que as riquezas minerais do município de Porangaba são reservas ainda inexploradas diante da variada aplicação e utilização que oferecem. Em síntese, Domingues indica que exploração comercial da água mineral da Fazenda São Martinho pode ser investimento futuro e requer estudos mais consistentes nas relações custos, investimentos, benefícios e retorno financeiro, etc.

Elucida ainda que atualmente existe a extração comercial de calcário (no bairro dos Fogaça) e as reservas de xisto betuminoso poderão ser exploradas para a produção de betume e gás, entretanto, dadas as relações econômicas complexas nos referidos empreendimentos, deverão considerar a política de preservação ambiental necessária.

A importância desse estudo para Porangaba, como destaca renomado pesquisador Júlio Manoel Domingues em seus estudos disponíveis no site <http://www.Porangabasuhistoria.com>, pode ser considerada como um legado para a comunidade local de modo que não se limitou apenas ao tema encomendado referente a viabilidade de encontrar petróleo no Morro do Bofete, mas acima de tudo, Collon incluiu o estudo geológico das terras mais antigas, cruzando o rio Feio, na direção de Tatuí.

Pela sua formação acadêmica, Auguste Collon estendeu seus estudos sobre o solo do Rio Feio (Porangaba), da Fazenda do Almeida (bairro dos Fogaças) e da Fazenda Serrinha (Fazenda São Martinho), onde, ainda, analisou as águas minerais ali existentes. É um documento de alto valor



científico, que mostra o perfil litológico do solo porangabense, escrito há mais de cem anos atrás e um dos únicos da região.

O Relatório completo de Collon manteve-se restrito à comunidade científica até 1970, quando o Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo fez a publicação integral, fato que enriqueceu a literatura geológica do território paulista.

É de extrema importância, como ressalta Domingues, ampliar sua divulgação junto aos estudantes e professores do município para ciência e, também, para despertar o interesse pela pesquisa de temas ligados a Porangaba.



Figura 36 – Manuscrito de Collon, 1987
Fonte: www.Porangabasuhistória.com



Considerando as características geográficas, o município de Porangaba é formado por pequenas serras, colinas, morros, espigões, etc., tornam, até certo ponto, o seu solo acidentado.

Apresentam um desenvolvimento urbano pequeno em relação à sua extensão territorial, e esse crescimento não se mostra planejado, evidenciando o povoamento de forma não prevista, sem planejamento urbano, movimento característicos de cidades ligadas ao movimento tropeirista.

"O povoamento rural da região, incluindo as terras que viriam pertencer a Porangaba, teve início, mais ou menos, em 1823, em núcleos polarizados e dependentes de Tatui. As primeiras referências que encontramos sobre o lugar chamado de Rio Feio foram: 1º) em 1856, nos livros de registro de terras devolutas ocupadas e compradas, etc. e 2º) em 1867, nos livros de óbitos, casamentos e batizados - todos da Paróquia de Tatui... (Arquivo Público do Estado de São Paulo)." Júlio Manuel Domingues.

O traçado das ruas e quarteirões é irregular, não uniforme e com tamanhos e proporções diferentes uns de outros. Atualmente, a maioria das ruas do perímetro urbano encontra-se sob pavimentação asfáltica.

Os bairros rurais são formados, quase que na totalidade, por pequenas e médias propriedades, não sendo encontrados grandes latifúndios ou terras devolutas.



Ministério
da Cultura

LS. N° 246
--- 8847
SERI-DOL

FLS. N°
RGI 2943
SERI-DOL 249

São eles: Aleluia, Arruda, Boa Vista, Bueno, Carrascal, Capivara, Carioca, Cleto, Fogaça, Florentino, Generoso, Ferreira, Lopes, Luzia, Matão, Mariano, Miranda, Moquém, Nunes, Partes, Pedroso, Pinto, Poli, Ribeiro, Ribeirão da Vargem, Rio Bonito, Rio das Pedras, Rio de Peixe, Rio da Serra, Saltinho, Santana, Serra do Amaral, Serrinha, Soares, Varzeão. Cdhu, Condomínio Sítio Galeria, Jardim Bela Vista, Jardim São Luiz, Loteamento Jardim S Luís, Loteamento Ninho Verde, Próximo Alto Travessa, Vila Gutierrez, Vila S Judas Tadeu, Vila S Luiz, Vila São Francisco de Assis.

O atual perímetro urbano do município de Porangaba compreende os bairros: Centro, dos Nunes, Vila Piragibu, Vila São Luiz, Luiz, Jardim São Luiz e Colina Verde.



Figura 37 – Perímetro Urbano
Fonte: Google Maps, 2017.



Entretanto, encontra-se em estudo o projeto de Expansão do Perímetro Urbano, pela Secretaria Municipal de Planejamento, bem como o trabalho de regularização e legalização de diversos loteamentos do município através do **Programa Cidade Legal** de regularização fundiária do Governo do Estado de São Paulo.

A título de conhecimento, o Programa "Cidade Legal" foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais.

Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, num Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Segundo informações junto a Secretaria Estadual de Habitação, em todo o Estado, desde o início do programa em 2012, o "Cidade Legal" regularizou 766 núcleos habitacionais, beneficiando 118.442 famílias - 439 municípios foram conveniados ao programa, com cerca de 11,3 mil núcleos cadastrados, podendo beneficiar cerca de 2,2 milhões de famílias, com uma população estimada de 9,3 milhões de pessoas.

O Projeto de Regularização Fundiária de Porangaba, conforme mapa abaixo, demonstram os *Loteamentos aprovados*: Bela Vista, Vista Alegre, Santo Antonio, Recanto dos Bosques, Jardim Adonai, São Francisco, São Judas, Fazenda Victoria, Ninho Verde, Flores Silvestres, Lago Azul, Alvorada, Vale Verde, Colinas de Porangaba, Colinas dos Alpes, Primavera, Recanto dos Ipês, Ipê I e Ipê II, Vida Nova, Recanto dos Pássaros, Silveira, Recanto das Garças, Estrela do Oeste, Galeria, C. C das Figueiras, Matão, Paineiras, Recanto da Castelo. *Loteamentos irregulares* constam: Recanto da Mata, Jandira, Pedaço de Chão e Parra.

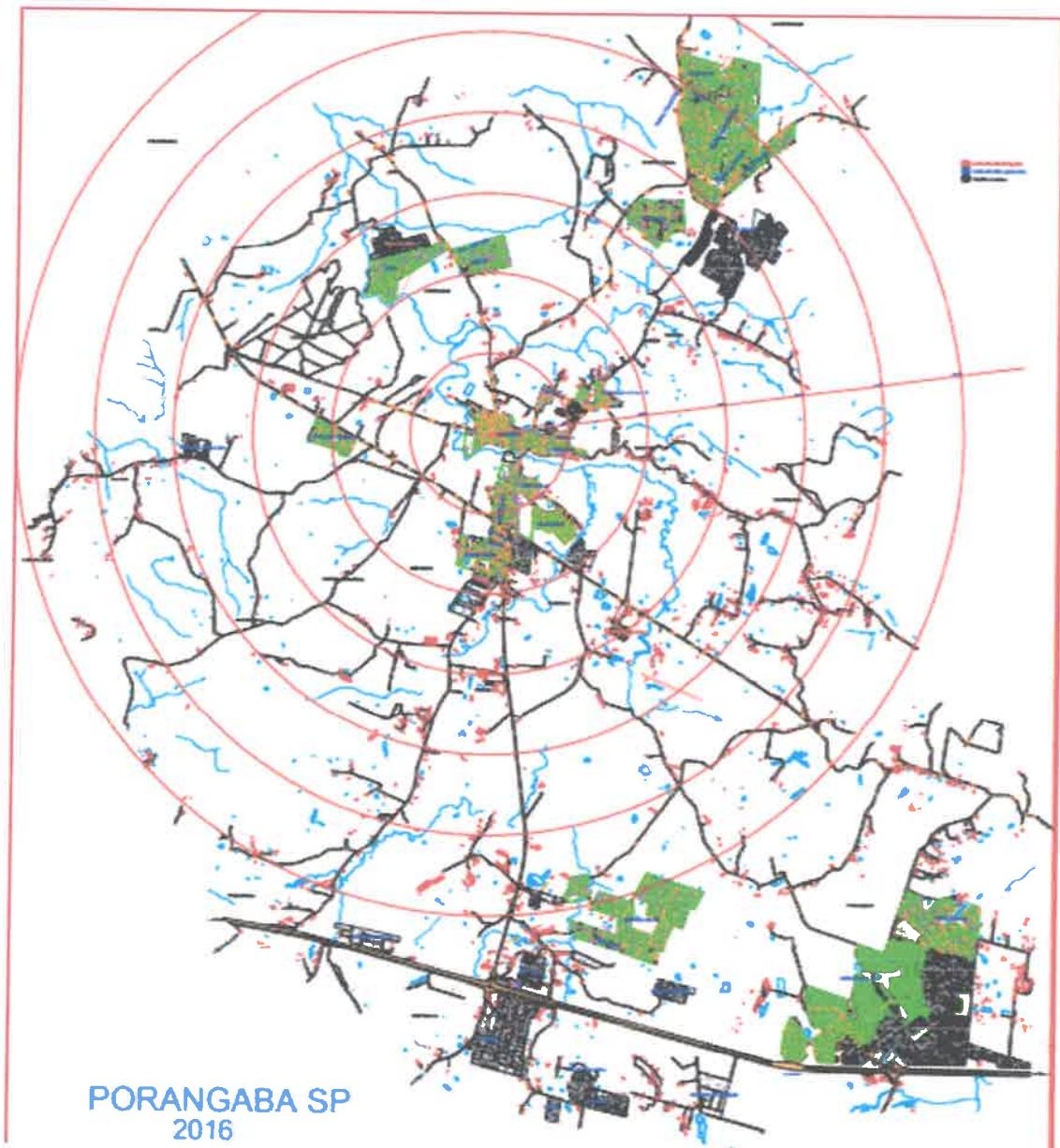
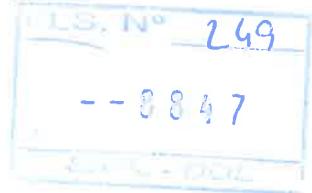


Figura 38 – Situação das Áreas de Porangaba

Fonte: Secretaria de Planejamento

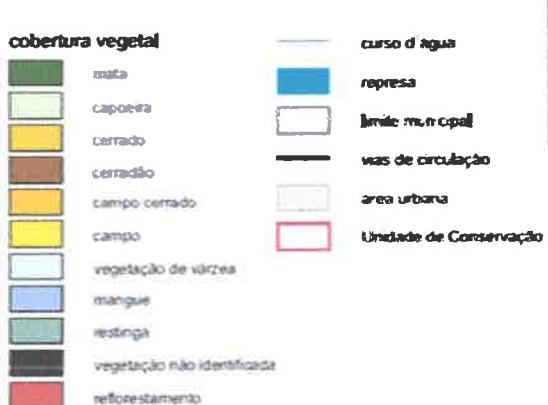


Grande parte dos proprietários agrícolas dedica-se ao cultivo básico variado do solo, ao lado de outras atividades agropecuárias ligadas à própria subsistência.

As reservas florestais também são pequenas, dispersas e não representam grandes superfícies. Logo mais, está evidenciado o mapa florestal de Porangaba, realizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

De acordo com o **Inventário Florestal do Estado de São Paulo**, produzido pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em parceria com o Instituto Biota – FAPESP e Instituto Florestal foi produzido o Mapa Florestal de Porangaba.

O referido documento indica que o município apresenta 4,99%, isto é, 1.337,88 Ha do Território composto por Cobertura Vegetal denominada mata e capoeira, sendo que 2,13% (587,69 HA) é classificado como **Mata** e 2,86% (790,19 ha) é considerado **Capoeira**. Menos de 1% da área é composta por **Reflorestamento**.



Cobertura Vegetal	Área (Ha)	%
mata	587,69	2,13
capoeira	790,19	2,86
TOTAL	1.377,88	4,99
reflorestamento	53,47	0,19

* nem pertence à área do município

área só municipal: 27.600 ha



FLS. Nº	JB
RGI	2943
Identificação e Consolidação	
SRPL - DOL	

FLS. Nº	250
-- 8847	
SRPL - DOL	

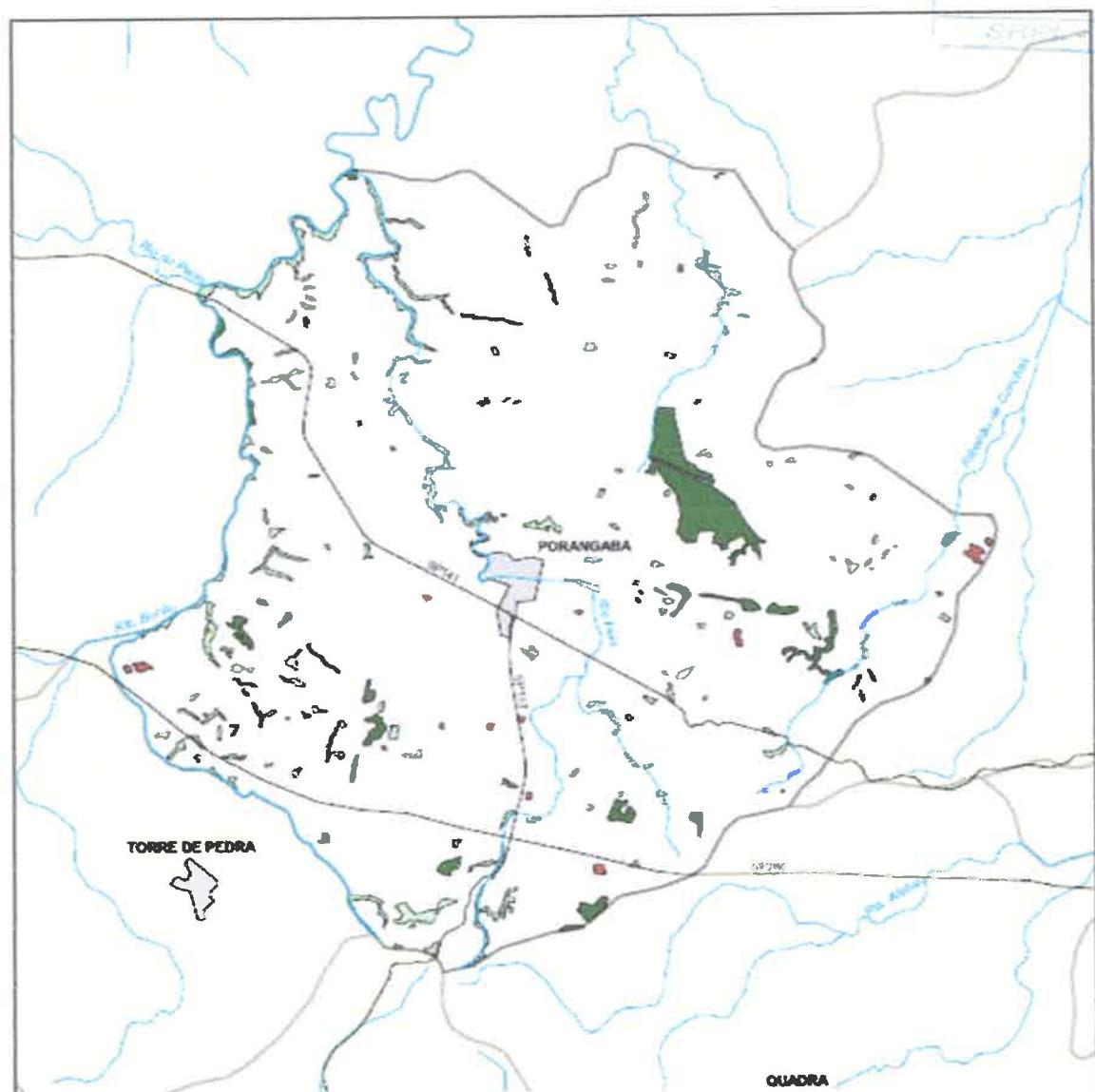


Figura 39 – Inventário Florestal de Porangaba

Fonte: Instituto Florestal/Governo do Estado de São Paulo

Porangaba integrou o Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos – GIREM, desenvolvido entre os anos de 2012 e 2014, o qual demonstrou-se fundamental para o cumprimento, por parte dos municípios